



BOLETIM

• RESUMO SEMANAL •

Universidade Federal do Rio de Janeiro
Resumo Semanal nº 2 - 06 a 10 de março de 2023

REITORIA

PROFESSOR CARLOS FREDERICO LEÃO ROCHA
Vice-Reitor em Exercício da Reitoria

PROFESSOR JOSÉ LUIS LOPES DA SILVEIRA
Chefe de Gabinete da Reitoria

PROFESSORA GISELE VIANA PIRES
Pró-Reitora de Graduação-PR/1

PROFESSORA DENISE MARIA GUIMARÃES FREIRE
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa-PR/2

PROFESSOR EDUARDO RAUPP DE VARGAS
Pró-Reitor de Planejamento, Desenvolvimento e Finanças-PR/3

PROFESSOR ALEXANDRE BRASIL CARVALHO DA FONSECA
Pró-Reitor de Pessoal-PR/4

PROFESSORA IVANA BENTES OLIVEIRA
Pró-Reitora de Extensão-PR/5

ANDRÉ ESTEVES DA SILVA
Pró-Reitor de Gestão & Governança-PR/6

ROBERTO VIEIRA
Pró-Reitor de Políticas Estudantis - PR/7

MARCOS BENILSON GONÇALVES MALDONADO
Prefeito

JOSÉ CEZAR RODRIGUES DOS SANTOS
Diretor do Escritório Técnico da Universidade - ETU

NOTICIÁRIO

BOLETIM UFRJ

Para acessar o Boletim UFRJ (BUFRJ) em sua versão oficial completa, acesse: <https://sei.ufrj.br/publicacoes>

PROCEDIMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DADOS

A atualização de informações - nome do diretor, endereço, telefones, fax e e-mail - junto ao Resumo Semanal do Boletim da UFRJ deve ser realizada por e-mail para boletim@grafica.ufrj.br

ATOS DA REITORIA**EDITAL Nº 260/2023**

Processo nº 23079.203677/2023-94

OBJETO: RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 148 SELEÇÃO PARA VAGAS DE MONITORES DO PROJETO: ACESSIBILIDADE EM REDE, DA DIRETORIA DE ACESSIBILIDADE (DIRAC).

PROJETO: ACESSIBILIDADE EM REDE

A Diretora de Acessibilidade - DIRAC, no uso de suas atribuições regulamentares e em conformidade com o artigo 1º, § 2º, inciso VII, da Portaria nº 1.319, de 22 de fevereiro de 2018, resolve tornar pública a seguinte retificação do Edital Nº 148/2023, publicado no boletim 05, extraordinário 2ª parte, de 3 de fevereiro de 2023:

ONDE SE LÊ:

Art. 9º As inscrições acontecerão de 06/02/2023 - 26/02/2023 e devem ser realizadas, exclusivamente, através de formulário eletrônico, disponível em: www.acessibilidade.ufrj.br/editais/, conforme cronograma (anexo I).

LEIA-SE:

Art. 9º As inscrições acontecerão de 06/02/2023 - 20/03/2023 e devem ser realizadas, exclusivamente, através de formulário eletrônico, disponível em: www.acessibilidade.ufrj.br/editais/, conforme cronograma (anexo I).

ONDE SE LÊ:**ANEXO I - CRONOGRAMA**

EVENTOS	PERÍODO/PRAZO
Período de Inscrição	06/02/2023 - 26/02/2023
Início das Inscrições	06/02/2023
Término das Inscrições	26/02/2023
Resultado Parcial - Primeira Etapa	01/03/2023
Recurso (Primeira Etapa)	02/03/2023 - 03/03/2023
Divulgação da Análise dos Recursos	06/03/2023
Convocação da Entrevista	06/03/2023
Entrevistas	07/03/2023 - 10/03/2023
Resultado Parcial - Segunda Etapa	13/03/2023
Recurso (Segunda Etapa)	13/03/2023 - 14/03/2023
Resultado Final	16/03/2023
Convocação	17/03/2023
Início das Atividades no Projeto	20/03/2023

LEIA-SE:**ANEXO I - CRONOGRAMA**

EVENTOS	PERÍODO/PRAZO
Período de Inscrição	06/02/2023 - 20/03/2023
Início das Inscrições	06/02/2023
Término das Inscrições	20/03/2023
Resultado Parcial - Primeira Etapa	22/03/2023
Recurso (Primeira Etapa)	22/03/2023 - 23/03/2023
Divulgação da Análise dos Recursos	24/03/2023
Convocação da Entrevista	24/03/2023
Entrevistas	27/03/2023 - 31/03/2023
Resultado Parcial - Segunda Etapa	04/04/2023
Recurso (Segunda Etapa)	04/04/2023 - 05/03/2023
Resultado Final	06/04/2023
Convocação	07/04/2023
Início das Atividades no Projeto	10/04/2023

EDITAL Nº 270/2023

Processo nº 23079.210228/2023-01

EXTRATO DO EDITAL Nº 270, DE 09 DE MARÇO DE 2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Vice-Reitor em Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a reabertura das inscrições para a opção de vaga PSS-005 - CCS - Escola de Educação Física e Desportos - Ginástica - Fundamentos da Ginástica Artística e Metodologia da Pesquisa do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de professores substitutos para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, considerada no Inciso IV do Art. 2º da Lei Federal Nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, regido pelo Edital UFRJ 197/2023. O novo período para a realização das inscrições será entre as 10 horas do dia 09 de março de 2023 e as 17 horas do dia 13 de março de 2023, considerando-se o horário oficial de Brasília, via endereço de e-mail concursoginasticaufrj2022@gmail.com. O sítio eletrônico oficial do presente Processo Seletivo Simplificado é: concursos.pr4.ufrj.br, onde encontra-se publicado na íntegra o referido edital.

Carlos Frederico Leão Rocha
Vice-Reitor em Exercício da Reitoria

EDITAL Nº 271/2023

Processo nº 23079.210394/2023-07

ACESSO AOS CURSOS DE GRADUAÇÃO 2023**EDITAL COMPLEMENTAR DE VAGAS – LISTA DE ESPERA SISU/MEC EDIÇÃO 2023/1**

O Reitor em Exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Editais MEC nº 105, de 11 de outubro de 2022 e nº 02, de 26 de janeiro de 2023, e conforme o previsto nos Editais de Acesso UFRJ nº 839 e nº 840, ambos de 07 de dezembro de 2022, torna público o presente Edital, contendo as normas, rotinas e procedimentos necessários à realização do preenchimento das vagas não ocupadas no primeiro período letivo de 2023, no Acesso aos Cursos de Graduação da UFRJ 2023, efetuado por meio do Sistema de Seleção Unificada do Ministério da Educação 2023 - 1ª Edição (SiSU/MEC 2023/1).

SEÇÃO I: DAS VAGAS

Art. 1º. A Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), tendo em vista as vagas não ocupadas no Acesso aos Cursos de Graduação da UFRJ para o primeiro período letivo de 2023, por meio do Sistema de Seleção Unificada do Ministério da Educação (SiSU/MEC), oferece 2.106 (duas mil e cento e seis) vagas, conforme o Quadro de Vagas em anexo ao presente Edital.

SEÇÃO II: DO CADASTRAMENTO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Art. 2º. Para continuar concorrendo às vagas ofertadas de acordo com o Quadro de Vagas em anexo ao presente Edital, os candidatos da Lista de Espera da UFRJ serão convocados para realizar o cadastramento de informações complementares, on-line, no endereço eletrônico www.prematricula.ufrj.br, de 14 a 20 de março de 2023, em horários a serem divulgados no endereço eletrônico www.acessograduacao.ufrj.br.

§ 1º. A Lista de Espera da UFRJ será composta por todos os candidatos da lista de espera divulgada pelo SiSU/MEC.

§ 2º. A realização do cadastramento de informações complementares, on-line, não garante ao candidato a vaga na UFRJ.

§ 3º. O candidato que não realizar o cadastramento de informações complementares, on-line, referido no caput deste artigo, será eliminado da lista de espera e perderá o direito a concorrer às vagas ofertadas no Art. 1º do presente Edital, sendo indeferidos liminarmente os recursos interpostos nesse sentido.

§ 4º. O candidato que não dispõe de acesso à internet poderá, excepcionalmente, realizar o cadastramento de informações complementares na Divisão de Registro de Estudantes/Superintendência de Acesso e Registro da PR1/UFRJ, localizada na Av. Athos da Silveira Ramos, nº 274 - Prédio do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza (CCMN) - Cidade Universitária - Rio de Janeiro - RJ, dentro do período estabelecido no caput deste artigo, observado o horário de atendimento ao público (2ª a 6ª feira, exceto feriados, de 10h às 15h).



§ 5º. A lista a que se refere o caput deste artigo será publicada, previamente ao início do cadastramento de informações complementares, no endereço eletrônico www.aceessograduacao.ufrj.br e nos murais da Superintendência de Acesso e Registro, localizada na Av. Athos da Silveira Ramos, nº 274 - Prédio do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza (CCMN) - Cidade Universitária - Rio de Janeiro - RJ.

SEÇÃO III: DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

Art. 3º. As vagas ofertadas no presente Edital serão preenchidas pelos candidatos que optaram por permanecer na Lista de Espera da UFRJ, realizando o cadastramento de informações complementares, em consonância com o Art. 2º e seus parágrafos.

Art. 4º. Os candidatos integrantes da Lista de Espera da UFRJ serão chamados por curso/turno/pólo, em cada uma das modalidades, Ampla Concorrência e Ação Afirmativa, de acordo com o número de vagas disponíveis e levando em conta os pesos das notas obtidas no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) 2022, conforme previsto no Edital de Acesso UFRJ nº 840, de 07 de dezembro de 2022.

Art. 5º. No caso de notas idênticas, para fins de desempate, serão considerados os seguintes critérios:

- I. maior nota na redação;
- II. maior nota na prova de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias;
- III. maior nota na prova de Matemática e suas Tecnologias;
- IV. maior nota na prova de Ciências da Natureza e suas Tecnologias;
- V. maior nota na prova de Ciências Humanas e suas Tecnologias;
- VI. idade do candidato, com preferência para o mais idoso.

SEÇÃO IV: DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS DA AÇÃO AFIRMATIVA

Art. 6º. As vagas ofertadas na modalidade Ação Afirmativa (Leis nº 12.711/12 e nº 13.409/16) serão preenchidas segundo a ordem de classificação, de acordo com as notas obtidas pelos candidatos no ENEM 2022 respeitando-se os pesos definidos no Edital de Acesso UFRJ nº 840, de 07 de dezembro de 2022, dentro de cada um dos seguintes grupos de inscritos:

I. estudantes egressos de escola pública, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo per capita:

- a) que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas e se declararam com deficiência;
- b) que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas e não se declararam com deficiência;
- c) que não se declararam pretos, pardos e indígenas e se declararam com deficiência;
- d) que não se declararam pretos, pardos e indígenas e não se declararam com deficiência.

II. estudantes egressos de escolas públicas, com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo per capita:

- a) que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas e se declararam com deficiência;
- b) que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas e não se declararam com deficiência;
- c) que não se declararam pretos, pardos e indígenas e se declararam com deficiência;
- d) que não se declararam pretos, pardos e indígenas e não se declararam com deficiência.

III. demais estudantes (Ampla Concorrência).

Art. 7º. No caso do não preenchimento das vagas em uma das modalidades reservadas à Ação Afirmativa (Leis nº 12.711/12 e nº 13.409/16), aquelas remanescentes serão preenchidas pelos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio, conforme o caso, em escolas públicas, da seguinte forma:

I. as vagas reservadas para o grupo de estudantes indicado na alínea "a" do inciso I do Art. 6º serão ofertadas, pela ordem:

- a) aos estudantes do grupo indicado na alínea "b" do inciso I do Art. 6º;
- b) restando vagas, aos estudantes do grupo indicado na alínea "c" do inciso I do Art. 6º;
- c) restando vagas, aos estudantes do grupo indicado na alínea "d" do inciso I do Art. 6º; e
- d) restando vagas, aos estudantes do grupo indicado no inciso II do Art. 6º, priorizados na seguinte ordem: alínea "a", alínea "b", alínea "c" e alínea "d".

II. as vagas reservadas para o grupo de estudantes indicado na alínea "b" do inciso I do Art. 6º serão ofertadas, pela ordem:

- a) aos estudantes do grupo indicado na alínea "a" do inciso I do Art. 6º;
- b) restando vagas, aos estudantes do grupo indicado na alínea "c" do inciso I do Art. 6º;
- c) restando vagas, aos estudantes do grupo indicado na alínea "d" do inciso I do Art. 6º; e

- d) restando vagas, aos estudantes do grupo indicado no inciso II do Art. 6º, priorizados na seguinte ordem: alínea "a", alínea "b", alínea "c" e alínea "d".

III. as vagas reservadas para o grupo de estudantes indicado na alínea "c" do inciso I do Art. 6º serão ofertadas, pela ordem:

- a) aos estudantes do grupo indicado na alínea "a" do inciso I do Art. 6º;
- b) restando vagas, aos estudantes do grupo indicado na alínea "b" do inciso I do Art. 6º;
- c) restando vagas, aos estudantes do grupo indicado na alínea "d" do inciso I do Art. 6º; e
- d) restando vagas, aos estudantes do grupo indicado no inciso II do Art. 6º, priorizados na seguinte ordem: alínea "a", alínea "b", alínea "c" e alínea "d".

IV. as vagas reservadas para o grupo de estudantes indicado na alínea "d" do inciso I do Art. 6º serão ofertadas, pela ordem:

- a) aos estudantes do grupo indicado na alínea "a" do inciso I do Art. 6º;
- b) restando vagas, aos estudantes do grupo indicado na alínea "b" do inciso I do Art. 6º;
- c) restando vagas, aos estudantes do grupo indicado na alínea "c" do inciso I do Art. 6º; e
- d) restando vagas, aos estudantes do grupo indicado no inciso II do Art. 6º, priorizados na seguinte ordem: alínea "a", alínea "b", alínea "c" e alínea "d".

V. as vagas reservadas para o grupo de estudantes indicado na alínea "a" do inciso II do Art. 6º serão ofertadas, pela ordem:

- a) aos estudantes do grupo indicado na alínea "b" do inciso II do Art. 6º;
- b) restando vagas, aos estudantes do grupo indicado na alínea "c" do inciso II do Art. 6º;
- c) restando vagas, aos estudantes do grupo indicado na alínea "d" do inciso II do Art. 6º; e
- d) restando vagas, aos estudantes do grupo indicado no inciso I do Art. 6º, priorizados na seguinte ordem: alínea "a", alínea "b", alínea "c" e alínea "d".

VI. as vagas reservadas para o grupo de estudantes indicado na alínea "b" do inciso II do Art. 6º serão ofertadas, pela ordem:

- a) aos estudantes do grupo indicado na alínea "a" do inciso II do Art. 6º;
- b) restando vagas, aos estudantes do grupo indicado na alínea "c" do inciso II do Art. 6º;
- c) restando vagas, aos estudantes do grupo indicado na alínea "d" do inciso II do Art. 6º; e
- d) restando vagas, aos estudantes do grupo indicado no inciso I do Art. 6º, priorizados na seguinte ordem: alínea "a", alínea "b", alínea "c" e alínea "d".

VII. as vagas reservadas para o grupo de estudantes indicado na alínea "c" do inciso II do Art. 6º serão ofertadas, pela ordem:

- a) aos estudantes do grupo indicado na alínea "a" do inciso II do Art. 6º;
- b) restando vagas, aos estudantes do grupo indicado na alínea "b" do inciso II do Art. 6º;
- c) restando vagas, aos estudantes do grupo indicado na alínea "d" do inciso II do Art. 6º; e
- d) restando vagas, aos estudantes do grupo indicado no inciso I do Art. 6º, priorizados na seguinte ordem: alínea "a", alínea "b", alínea "c" e alínea "d".

VIII. as vagas reservadas para o grupo de estudantes indicado na alínea "d" do inciso II do Art. 6º serão ofertadas, pela ordem:

- a) aos estudantes do grupo indicado na alínea "a" do inciso II do Art. 6º;
- b) restando vagas, aos estudantes do grupo indicado na alínea "b" do inciso II do Art. 6º;
- c) restando vagas, aos estudantes do grupo indicado na alínea "c" do inciso II do Art. 6º; e
- d) restando vagas, aos estudantes do grupo indicado no inciso I do Art. 6º, priorizados na seguinte ordem: alínea "a", alínea "b", alínea "c" e alínea "d".

SEÇÃO V: DA DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS, DA CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA E DA INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS

Art. 8º. A relação dos candidatos classificados para a confirmação de matrícula, dentre os que realizaram o cadastramento de informações complementares, será divulgada no endereço eletrônico www.aceessograduacao.ufrj.br, até as 23h59min do dia 20 de março de 2023, obedecendo a ordem de classificação da Lista de Espera.

§ 1º. Os candidatos classificados deverão confirmar a matrícula, de forma remota (on-line), no endereço eletrônico www.prematricula.ufrj.br, dentro do período a ser divulgado no endereço eletrônico www.aceessograduacao.ufrj.br.

§ 2º. O candidato que não dispõe de acesso à internet poderá, excepcionalmente, realizar a confirmação de matrícula na Divisão de Registro de Estudantes/Superintendência de Acesso e Registro da PR1/UFRJ, localizada na Av. Athos da Silveira Ramos, nº 274 - Prédio do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza (CCMN) - Cidade Universitária - Rio de Janeiro - RJ, dentro do período estabelecido, observado o horário de atendimento ao público (2ª a 6ª feira, exceto feriados, de 10h às 15h).

§ 3º. A confirmação de matrícula remota (on-line) dar-se-á mediante o envio da documentação pertinente, de acordo com o disposto no Art. 13 do Edital de Acesso UFRJ nº 840, de 07 de dezembro de 2022, dentro do período estabelecido.

§ 4º. A confirmação de matrícula remota (on-line) somente será efetivada após a validação da documentação referida no parágrafo anterior.

§ 5º. A não realização do ato de confirmação de matrícula remota (on-line), bem como a não validação da documentação enviada, implicarão perda definitiva da vaga pleiteada.

§ 6º. No ato da confirmação de matrícula remota (on-line), o candidato será informado sobre a realização da inscrição em disciplinas.

§ 7º. A não realização do ato de inscrição em disciplinas implicará perda definitiva da vaga pleiteada.

§ 8º. As vagas decorrentes da não realização da confirmação de matrícula, da inscrição em disciplinas ou de desistências, inclusive de candidatos oriundos da chamada regular feita pelo SiSU/MEC, poderão ser ofertadas em novas chamadas, desde de que não haja decorrido um quarto do primeiro período letivo de 2023.

§ 9º. O candidato com maioria civil que não puder realizar a confirmação de matrícula e/ou inscrição em disciplinas poderá nomear um procurador para representá-lo, devendo este apresentar o instrumento particular de procuração.

SEÇÃO VI: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º. A UFRJ somente se responsabiliza por fatores de ordem técnica que prejudiquem ou impossibilitem a transferência de dados por falhas de comunicação ou por congestionamento das linhas de comunicação verificados em suas redes e sistemas.

Art. 10. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos prazos e procedimentos estabelecidos no presente Edital, bem como o acompanhamento de publicações por meio da página da Superintendência de Acesso e Registro da PR1/UFRJ, no endereço eletrônico www.acessograduacao.ufrj.br.

Art. 11. Eventuais comunicados da UFRJ acerca do processo seletivo, por meio de correio eletrônico, têm caráter meramente complementar, não afastando a responsabilidade de o candidato manter-se informado, conforme estabelecido no Art. 10 do presente Edital.

Art. 12. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Superintendência de Acesso e Registro da PR1/UFRJ e encaminhados ao Conselho de Ensino de Graduação da UFRJ para deliberação.

Art. 13. Para dirimir todas as questões oriundas do presente Edital, é competente o Foro da Justiça Federal da cidade do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 10 de março de 2023.

Carlos Frederico Leão Rocha

Reitor em Exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro

ANEXO - QUADRO DE VAGAS SISU/MEC

VAGAS PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2023													
Curso	Formação	Campus/Polo	Turno	AÇÃO AFIRMATIVA - ESCOLA PÚBLICA								Ampla concorrência	Total de vagas
				Renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo				Independentemente da renda					
				MODALIDADES				MODALIDADES					
				1	2	3	4	5	6	7	8		
Administração	Bacharelado	Praia Vermelha - RJ	I*	1	4	1	4	0	4	0	3	16	33
Artes Cênicas - Cenografia	Bacharelado	Cidade Universitária - RJ	I	0	2	0	1	0	3	0	1	1	8
Artes Cênicas - Direção Teatral	Bacharelado	Cidade Universitária - RJ	I	0	1	0	1	0	1	0	1	2	6
Artes Cênicas - Indumentária	Bacharelado	Cidade Universitária - RJ	I	0	1	0	0	0	0	0	0	3	4
Artes Visuais	Licenciatura	Cidade Universitária - RJ	I	0	2	0	1	0	2	0	0	6	11
Artes Visuais - Escultura	Bacharelado	Cidade Universitária - RJ	I	0	2	0	0	0	0	0	0	3	5
Artes Visuais - Gravura	Bacharelado	Cidade Universitária - RJ	I	0	1	0	0	0	0	0	0	3	4
Astronomia	Bacharelado	Observatório do Valongo - RJ	I*	0	3	0	3	0	2	0	3	10	21
Biblioteconomia e Gestão de Unidades de Informação	Bacharelado	Praia Vermelha - RJ	M	0	3	0	2	0	1	0	2	4	12
Ciência da Computação	Bacharelado	Cidade Universitária - RJ	I	1	2	0	2	0	2	0	2	9	18
Ciências Atuariais	Bacharelado	Cidade Universitária - RJ	I	0	1	0	0	0	4	0	1	4	10
ABI - Ciências Biológicas ¹	Área Básica de Ingresso	Cidade Universitária - RJ	I	0	3	0	0	0	2	0	1	9	15
Ciências Biológicas	Licenciatura	Cidade Universitária - RJ	I	0	1	0	0	0	1	0	1	6	9
Ciências Biológicas	Licenciatura	Cidade Universitária - RJ	N	0	2	0	1	0	4	0	2	11	20



VAGAS PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2023													
Curso	Formação	Campus/Polo	Turno	AÇÃO AFIRMATIVA - ESCOLA PÚBLICA								Ampla concorrência	Total de vagas
				Renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo				Independentemente da renda					
				MODALIDADES				MODALIDADES					
				1	2	3	4	5	6	7	8		
Ciências Biológicas	Bacharelado	Macaé - RJ	I*	0	1	0	1	0	1	0	1	7	11
Ciências Biológicas	Licenciatura	Macaé - RJ	I*	0	2	0	2	0	2	0	1	7	14
Ciências Biológicas: Biofísica	Bacharelado	Cidade Universitária - RJ	I	0	1	0	1	0	1	0	0	3	6
Ciências Biológicas: Biotecnologia	Bacharelado	Duque de Caxias (Xerém) - RJ	I	1	3	0	2	0	2	0	3	21	32
Ciências Biológicas: Microbiologia e Imunologia	Bacharelado	Cidade Universitária - RJ	I	1	2	0	1	0	0	0	3	9	16
Ciências Biológicas: Modalidade Médica	Bacharelado	Cidade Universitária - RJ	I	0	1	0	0	0	1	0	0	6	8
Ciências Contábeis	Bacharelado	Praia Vermelha - RJ	I*	1	1	1	4	0	4	1	3	11	26
Ciências Econômicas	Bacharelado	Praia Vermelha - RJ	I	1	5	0	5	1	3	1	4	17	37
Ciências Econômicas	Bacharelado	Praia Vermelha - RJ	N	0	3	0	2	0	2	0	0	8	15
Ciências Matemáticas e da Terra	Bacharelado	Cidade Universitária - RJ	I	1	4	1	5	1	4	1	2	15	34
Ciências Sociais	Bacharelado	Largo de São Francisco - RJ	I	1	3	0	3	0	1	0	1	17	26
Ciências Sociais	Licenciatura	Largo de São Francisco - RJ	N	1	4	0	5	0	2	0	2	18	32
Comunicação Social - Produção Editorial	Bacharelado	Praia Vermelha - RJ	I*	0	1	0	0	0	1	0	1	2	5
Comunicação Social - Publicidade e Propaganda	Bacharelado	Praia Vermelha - RJ	I	0	2	0	0	0	1	0	1	4	8
Comunicação Social - Radialismo	Bacharelado	Praia Vermelha - RJ	I*	0	1	0	1	0	1	0	0	1	4
Conservação e Restauração	Bacharelado	Cidade Universitária - RJ	I	0	2	0	1	0	2	0	1	1	7
Dança	Licenciatura	Cidade Universitária - RJ	N	0	2	0	2	0	2	0	1	7	14
Defesa e Gestão Estratégica Internacional	Bacharelado	Cidade Universitária/Praia Vermelha - RJ	N	0	2	1	1	1	0	1	1	12	19
Direito ²	Bacharelado	Faculdade de Direito/RJ	I	1	17	1	12	0	13	0	11	62	117
Direito	Bacharelado	Faculdade de Direito /RJ	N	0	7	1	7	0	4	1	7	29	56
Educação Física	Bacharelado	Cidade Universitária - RJ	I	0	2	0	0	0	1	0	2	9	14
Educação Física	Bacharelado	Cidade Universitária - RJ	N	1	3	0	1	0	2	0	0	13	20
Educação Física	Licenciatura	Cidade Universitária - RJ	I	0	5	1	1	0	2	0	1	21	31
Enfermagem	Bacharelado	Cidade Universitária - RJ	I	0	5	0	4	0	3	1	5	25	43
Enfermagem	Bacharelado	Macaé - RJ	I	0	6	0	4	0	3	0	2	14	29
ABI - Engenharia ³	Área Básica de Ingresso	Macaé - RJ	I	1	7	1	7	1	3	1	4	30	55
Engenharia Ambiental	Bacharelado	Cidade Universitária - RJ	I	0	2	0	0	0	1	0	2	7	12
Engenharia Civil	Bacharelado	Cidade Universitária - RJ	I	1	5	1	4	0	5	1	5	22	44
Engenharia de Alimentos	Bacharelado	Cidade Universitária - RJ	I	0	2	0	0	0	2	0	0	3	7



VAGAS PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2023													
Curso	Formação	Campus/Polo	Turno	AÇÃO AFIRMATIVA - ESCOLA PÚBLICA								Ampla concorrência	Total de vagas
				Renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo				Independentemente da renda					
				MODALIDADES				MODALIDADES					
				1	2	3	4	5	6	7	8		
Engenharia de Bioprocessos	Bacharelado	Cidade Universitária - RJ	I	0	3	0	1	0	0	0	1	3	8
Engenharia de Computação e Informação	Bacharelado	Cidade Universitária - RJ	I	0	4	0	0	0	0	0	1	5	10
Engenharia de Controle e Automação	Bacharelado	Cidade Universitária - RJ	I	0	1	0	0	0	0	0	0	6	7
Engenharia de Materiais	Bacharelado	Cidade Universitária - RJ	I	1	0	0	4	1	2	0	2	10	20
Engenharia de Petróleo	Bacharelado	Cidade Universitária - RJ	I	0	2	0	1	0	2	0	2	17	24
Engenharia de Produção	Bacharelado	Cidade Universitária - RJ	I	0	0	0	1	0	2	0	2	6	11
Engenharia Elétrica	Bacharelado	Cidade Universitária - RJ	I	0	4	0	2	0	2	0	3	12	23
Engenharia Eletrônica e de Computação	Bacharelado	Cidade Universitária - RJ	I	0	3	0	1	0	0	0	0	12	16
Engenharia Matemática	Bacharelado	Cidade Universitária - RJ	I	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2
Engenharia Mecânica	Bacharelado	Cidade Universitária - RJ	I	0	5	0	1	1	2	0	3	14	26
Engenharia Metalúrgica	Bacharelado	Cidade Universitária - RJ	I	1	0	0	0	1	2	0	3	8	15
Engenharia Naval e Oceânica	Bacharelado	Cidade Universitária - RJ	I	0	3	0	1	0	1	0	1	11	17
Engenharia Nuclear	Bacharelado	Cidade Universitária - RJ	I	0	5	0	4	0	5	0	1	14	29
Engenharia Química	Bacharelado	Cidade Universitária - RJ	I	1	2	1	0	0	2	0	2	9	17
Engenharia Química	Bacharelado	Cidade Universitária - RJ	N	0	1	0	0	0	0	0	3	12	16
Estatística	Bacharelado	Cidade Universitária - RJ	I	0	1	0	0	0	0	0	0	4	5
Expressão Gráfica	Licenciatura	Cidade Universitária - RJ	I	0	0	0	1	0	1	0	0	1	3
Farmácia	Bacharelado	Cidade Universitária - RJ	I	0	4	0	1	1	1	0	1	14	22
Farmácia	Bacharelado	Cidade Universitária - RJ	N	1	6	1	3	1	3	0	2	30	47
Farmácia	Bacharelado	Macaé - RJ	I	0	2	0	3	0	3	0	5	16	29
Filosofia	Bacharelado	Largo de São Francisco - RJ	I	0	3	0	1	0	1	0	1	2	8
Filosofia	Licenciatura	Largo de São Francisco - RJ	I	0	1	0	1	0	1	0	1	4	8
Física	Bacharelado	Cidade Universitária - RJ	I	0	5	0	3	0	4	0	3	11	26
Física	Licenciatura	Cidade Universitária - RJ	N	0	0	0	3	0	4	0	2	9	18
Física Médica	Bacharelado	Cidade Universitária - RJ	I	0	5	0	2	0	3	0	0	10	20
Fisioterapia	Bacharelado	Cidade Universitária - RJ	I	0	4	0	2	0	2	0	2	10	20
Fonoaudiologia	Bacharelado	Cidade Universitária - RJ	I	0	4	0	4	0	1	0	1	13	23
Gastronomia	Bacharelado	Cidade Universitária - RJ	I*	0	2	0	1	0	2	0	0	6	11



VAGAS PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2023														
Curso	Formação	Campus/Polo	Turno	AÇÃO AFIRMATIVA - ESCOLA PÚBLICA								Ampla concorrência	Total de vagas	
				Renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo				Independentemente da renda						
				MODALIDADES				MODALIDADES						
				1	2	3	4	5	6	7	8			9
Letras - Português e Latim	Licenciatura	Cidade Universitária - RJ	I	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	4
Letras - Português e Literaturas de Língua Portuguesa	Bacharelado	Cidade Universitária - RJ	I	0	3	0	0	0	0	0	0	1	6	10
Letras - Português e Literaturas de Língua Portuguesa	Licenciatura	Cidade Universitária - RJ	I	1	1	0	0	0	2	0	1	6	11	
Letras - Português e Literaturas de Língua Portuguesa	Licenciatura	Cidade Universitária - RJ	N	0	2	0	2	0	0	0	1	10	15	
Letras - Português e Russo	Bacharelado	Cidade Universitária - RJ	I	0	0	0	0	0	0	0	0	3	3	
Letras - Português e Russo	Licenciatura	Cidade Universitária - RJ	I	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	
Matemática	Bacharelado	Cidade Universitária - RJ	I	0	2	0	1	0	1	0	1	4	9	
Matemática	Licenciatura	Cidade Universitária - RJ	I	0	1	0	1	0	3	0	2	10	17	
Matemática	Licenciatura	Cidade Universitária - RJ	N	1	6	1	5	1	2	1	2	23	42	
Matemática Aplicada	Bacharelado	Cidade Universitária - RJ	I	0	1	0	0	0	2	0	1	4	8	
Medicina	Bacharelado	Cidade Universitária - RJ	I	0	5	1	2	0	4	0	6	14	32	
Medicina	Bacharelado	Macaé - RJ	I	0	1	0	0	0	1	0	0	8	10	
Meteorologia	Bacharelado	Cidade Universitária - RJ	I	0	2	0	4	0	2	0	1	6	15	
Musicoterapia	Bacharelado	Praia Vermelha - RJ	N	0	3	0	2	0	0	0	2	8	15	
Nanotecnologia	Bacharelado	Cidade Universitária - RJ	I	0	1	0	3	0	2	0	3	7	16	
Nanotecnologia	Bacharelado	Duque de Caxias (Xerém) - RJ	I	0	2	0	2	0	3	0	0	7	14	
Nutrição	Bacharelado	Cidade Universitária - RJ	I	1	5	0	3	0	4	0	2	17	32	
Nutrição	Bacharelado	Macaé - RJ	I	0	4	0	3	0	4	0	2	18	31	
Odontologia	Bacharelado	Cidade Universitária - RJ	I	0	5	0	2	0	2	0	3	13	25	
Paisagismo	Bacharelado	Cidade Universitária - RJ	I	0	1	0	1	0	1	0	0	4	7	
Pedagogia	Licenciatura	Praia Vermelha - RJ	M	0	3	0	1	0	1	0	1	6	12	
Pedagogia	Licenciatura	Praia Vermelha - RJ	V	0	1	0	2	0	0	0	1	4	8	
Pintura	Bacharelado	Cidade Universitária - RJ	I	0	3	0	1	0	0	0	0	5	9	
Psicologia	Bacharelado	Praia Vermelha - RJ	I	1	9	1	4	1	5	0	5	23	49	
Química - Atribuições Tecnológicas	Bacharelado	Cidade Universitária - RJ	I	1	2	0	0	1	0	0	2	4	10	
Química	Licenciatura	Cidade Universitária - RJ	N	0	3	0	1	0	2	0	3	13	22	
Química	Licenciatura	Macaé - RJ	I*	0	3	0	1	0	0	0	0	8	12	
Química Industrial	Bacharelado	Cidade Universitária - RJ	I	0	1	0	0	0	0	0	1	3	5	
Química Industrial	Bacharelado	Cidade Universitária - RJ	N	0	2	0	0	0	0	0	1	2	5	
Relações Internacionais	Bacharelado	Praia Vermelha - RJ	N	1	3	0	5	0	3	1	3	17	33	



VAGAS PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2023														
Curso	Formação	Campus/Polo	Turno	AÇÃO AFIRMATIVA - ESCOLA PÚBLICA									Ampla concorrência	Total de vagas
				Renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo				Independentemente da renda						
				MODALIDADES				MODALIDADES						
				1	2	3	4	5	6	7	8	9		
Saúde Coletiva	Bacharelado	Cidade Universitária – RJ	I	0	2	0	1	0	3	0	1	12	19	
Serviço Social	Bacharelado	Praia Vermelha - RJ	M	1	1	0	0	0	4	0	2	6	14	
Serviço Social	Bacharelado	Praia Vermelha - RJ	N	1	3	0	1	0	0	0	1	11	17	
Teoria da Dança	Bacharelado	Cidade Universitária - RJ	N	0	2	0	0	0	0	0	0	3	5	
Terapia Ocupacional	Bacharelado	Cidade Universitária - RJ	I	0	2	0	3	0	1	0	0	4	10	
												2106		

LEGENDA MODALIDADE:

- Modalidade 01 – Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- Modalidade 02 – Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- Modalidade 03 – Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- Modalidade 04 – Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- Modalidade 05 – Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- Modalidade 06 – Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- Modalidade 07 – Candidatos com deficiência que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- Modalidade 08 – Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- Modalidade 09 – Ampla concorrência.

LEGENDA TURNO:

- M – MANHÃ
 V – VESPERTINO
 N – NOITE
 I – INTEGRAL (MANHÃ E VESPERTINO)
 I* – INTEGRAL (VESPERTINO E NOITE)

LEGENDA CURSO:

- 1) ABI - Ciências Biológicas: ao final do 4º período o aluno deverá optar por uma das modalidades do Bacharelado: Genética, Ecologia, Zoologia, Vegetal ou Marinha.
- 2) Direito: I - aulas no vespertino (1º ao 5º períodos) e no matutino (6º ao 10º períodos).
- 3) ABI - Engenharia (Macaé): ao final do 5º período após o ingresso, de acordo com o rendimento acadêmico, o aluno deverá optar entre os cursos de Engenharia Civil, Mecânica e de Produção, que terão número de vagas definido pelo Colegiado de Macaé.

DESPACHO

Processo nº 23079.206220/2023-31
 Interessado: Denise Barcellos Pinheiro Machado
 RETIFICAÇÃO - 03 de março de 2023

No despacho do Reitor em exercício em 15 de fevereiro de 2023, que trata do afastamento do país do(a) servidor(a) DENISE BARCELLOS PINHEIRO MACHADO, matrícula SIAPE nº 0366103, publicado no Diário Oficial da União nº 35, do dia 17/02/2023, seção 02, página 37.

Onde se lê: “no período de 23/03/2023 a 16/04/2023”, leia-se: “no período de 20/03/2023 a 09/04/2023”;

Onde se lê: “com ônus CAPES-PrInt, de 23/03/2023 a 12/04/2023; com ônus limitado, de 13/04/2023 a 16/04/2023”, leia-se: “com ônus CAPES-PrInt”
 (Processo 23079.206220/2023-31)

DESPACHO

Processo nº 23079.203635/2023-53
 Interessado: Luzia da Conceição de Araújo Marques
 28 de fevereiro de 2023

O Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

LUZIA DA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 7377731, ocupante do cargo de Enfermeira/área, lotado(a) no(a) Ouvidoria Geral, no período de 13/04/2023 a 22/04/2023, para participar do XIII Congresso Latinoamericano de Investigación para la Paz, em Santiago, Chile – com ônus UFRJ. (Processo 23079.203635/2023-53)



TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 01/2023

Aos 15 dias do mês de fevereiro do ano de 2023, a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD, de acordo com o que consta da Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2019 (0260043) e Listagem de Eliminação de Documentos 02/2019 (0260050), aprovadas pela titular do Arquivo Nacional, por intermédio do Ofício nº 591/2019/GABIN/AN/MJSP (0260052) e respectivo Edital de Ciência de Eliminação de Documentos nº 07/2020 (0260117), publicado no Diário Oficial da União nº 06, de 09/01/2020, procedeu à eliminação de 42,04 metros lineares (quarenta e dois metros e quatro centímetros) de documentos relativos à organização e funcionamento, pessoal, material, patrimônio, orçamento e finanças, documentação e informação, comunicações, cursos de graduação (inclusive na modalidade à distância), cursos de pós-graduação **stricto sensu** (inclusive na modalidade à distância), congressos, conferências, seminários, simpósios, encontros, convenções, ciclos de palestras, mesas redondas e assuntos transitórios, do período 1955 a 2017, da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº Processo: 23079.227401/2021-30.

Instrumento Jurídico: ADITIVO Nº 04 AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0050.0118940.21.9 (4600656152).

Partícipes: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. (PETROBRAS), CNPJ: 33.000.167/0001-01, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.

Interveniente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.

Objeto: Promover as modificações no escopo original do Plano de Trabalho sem alteração do valor total do Termo de Cooperação.

Data de Assinatura: 24/02/2023.

Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 9º

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO DE ADESÃO DO COLABORADOR VOLUNTÁRIO - RENOVAÇÃO

Processo: SEI nº 23079.029290/2019-83

Espécie: Termo de Adesão de Colaborador Voluntário que entre si celebram a Universidade Federal do Rio de Janeiro e CORBINIANO SILVA.

Objeto: Prestação de serviço voluntário para a execução de atividades de ensino, pesquisa e extensão junto à UFRJ.

Dispositivo legal: Atividade sem vínculo empregatício ou funcional com a Universidade, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, nos termos da Lei nº 9.608/98.

Data de assinatura: 03/03/2023.

Prazo de vigência: 24 meses.

Assinam o Termo: CARLOS FREDERICO LEÃO ROCHA, Reitor em exercício e CORBINIANO SILVA, Colaborador Voluntário.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO DE ADESÃO DO COLABORADOR VOLUNTÁRIO - RENOVAÇÃO

Processo: SEI nº 23079.021614/2019-35

Espécie: Termo de Adesão de Colaborador Voluntário que entre si celebram a Universidade Federal do Rio de Janeiro e MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE GUIMARÃES.

Objeto: Prestação de serviço voluntário para a execução de atividades de ensino, pesquisa e extensão junto à UFRJ.

Dispositivo legal: Atividade sem vínculo empregatício ou funcional com a Universidade, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, nos termos da Lei nº 9.608/98.

Data de assinatura: 03/03/2023.

Prazo de vigência: 36 meses.

Assinam o Termo: CARLOS FREDERICO LEÃO ROCHA, Reitor em exercício e MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE GUIMARÃES, Colaborador Voluntário.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO DE ADESÃO DO COLABORADOR VOLUNTÁRIO

Processo: SEI nº 23079.234926/2021-21

Espécie: Termo de Adesão de Colaborador Voluntário que entre si celebram a Universidade Federal do Rio de Janeiro e PETER HERMAN MAY.

Objeto: Prestação de serviço voluntário para a execução de atividades de ensino, pesquisa e extensão junto à UFRJ.

Dispositivo legal: Atividade sem vínculo empregatício ou funcional com a Universidade, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, nos termos da Lei nº 9.608/98.

Data de assinatura: 03/03/2023.

Prazo de vigência: 36 meses.

Assinam o Termo: CARLOS FREDERICO LEÃO ROCHA, Reitor em exercício e PETER HERMAN MAY, Colaborador Voluntário.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO DE ADESÃO DO COLABORADOR VOLUNTÁRIO

Processo: SEI nº 23079.235663/2022-59

Espécie: Termo de Adesão de Colaborador Voluntário que entre si celebram a Universidade Federal do Rio de Janeiro e MARCO AURELIO PASSOS LOUZADA.

Objeto: Prestação de serviço voluntário para a execução de atividades de ensino, pesquisa e extensão junto à UFRJ.

Dispositivo legal: Atividade sem vínculo empregatício ou funcional com a Universidade, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, nos termos da Lei nº 9.608/98.

Data de assinatura: 03/03/2023.

Prazo de vigência: 36 meses.

Assinam o Termo: CARLOS FREDERICO LEÃO ROCHA, Reitor em exercício e MARCO AURELIO PASSOS LOUZADA, Colaborador Voluntário.

PORTARIA Nº 1467, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, nomeado pela Portaria nº 6.661, de 3 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 127, de 4 de julho de 2019, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimental, considerando a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, e a Resolução nº 08/2015, alterada pela Resolução nº 08/2017, ambas do Conselho Universitário, resolve:

Art. 1º Prorrogar até 31 de agosto de 2023 o mandato dos membros designados pela Portaria nº 2.693, de 14 de abril de 2021, publicada no Boletim UFRJ nº 16, de 22 de abril de 2021, e alterada pela Portaria nº 11.704, de 7 de dezembro de 2022, publicada no Boletim UFRJ nº 50, de 15 de dezembro de 2022, que reestruturou a Comissão Própria de Avaliação (CPA).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1628, DE 01 DE MARÇO DE 2023

O Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve:

Retificar a portaria nº 6968, de 01 de agosto de 2022, publicada no BUFRJ nº X32 do dia 11/08/2022, que trata do afastamento no país do(a) servidor(a) RENATA CARUSO MECCA, matrícula SIAPE nº 1837317.

Onde se lê: “no período de 13/10/2022 a 13/10/2023”, leia-se: “o período de 13/10/2022 a 20/04/2023”, ficando ratificados os demais termos. (Processo 23079.225173/2022-44)

PORTARIA Nº 1630, DE 01 DE MARÇO DE 2023

O Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve autorizar o afastamento no país do(a) seguinte servidor(a):

RENATA CARUSO MECCA, matrícula SIAPE nº 1837317, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Faculdade de Medicina, no período de 21/05/2023 a 13/10/2023, para para realizar pós-doutorado, junto à UNIFESP - com ônus limitado. (Processo 23079.225173/2022-44)

PORTARIA Nº 1709, DE 03 DE MARÇO DE 2023

O Vice-Reitor em Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve autorizar o afastamento no país do(a) seguinte servidor(a):

MARIA DAS GRACAS CHAGAS DE ARRUDA NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1569077, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Faculdade de Educação, no período de 01/03/2024 a 31/08/2024, para realização de Pós-Doutorado, junto à PUC em São Paulo - com ônus limitado. (Processo 23079.204688/2023-91)

PORTARIA Nº 1719, DE 03 DE MARÇO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de Maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 03 de Junho de 2019 e de acordo com o artigo 15 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder aceleração de promoção, ao(à) servidor(a):



MARCOS MONTE DE OLIVEIRA ALVES, Matrícula SIAPE nº 1189650, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da classe de Professor DI, nível 2, para a classe Professor DIII, nível 1, com efeitos financeiros a partir de 17/12/2022 e efeitos acadêmicos a partir de 17/12/2022. (Processo 23079.225841/2022-33)

PORTARIA Nº 1740, DE 03 DE MARÇO DE 2023

O VICE-REITOR EM EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, considerando o disposto nos art. 20 e art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no nº art. 26 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e demais informações que constam do processo nº 23079.250879/2022-44, resolve:

Art. 1º Ceder o(a) servidor(a) RENATA DA SILVA DIAS, Nutricionista/habilitação, Matrícula SIAPE 2388875, para prestar Colaboração Técnica na Universidade Federal de São Paulo.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Art. 3º A presente cessão tem prazo de 04 (quatro) anos.

Art. 4º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 5º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1771, DE 06 DE MARÇO DE 2023

O Vice-Reitor em exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 6661 de 04 de Julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 127 de 04 de Julho de 2019, resolve:

Designar CLAUDIA DO CARMO WALDEMAR ANDRADE, Matrícula SIAPE nº 0363891, Auxiliar em Administração, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Almoxarifado/ FCC, do(a) Fórum de Ciência e Cultura - FCC, FG-6, processo nº 23079.207224/23-37.

PORTARIA Nº 1773, DE 06 DE MARÇO DE 2023

O Vice-Reitor em exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 6661 de 04 de Julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 127 de 04 de Julho de 2019, resolve:

Designar AMANDA MOURA DE SOUSA, Matrícula SIAPE nº 1864860, Bibliotecário-Documentalista, para exercer a Função Gratificada de Diretor do Centro Referencial, do(a) Biblioteca Central e Sistema de Bibliotecas e Informação, FG-1, processo nº 23079.208234/23-90.

PORTARIA Nº 1775, DE 06 DE MARÇO DE 2023

O Vice-Reitor em exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 6661 de 04 de Julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 127 de 04 de Julho de 2019, resolve:

Dispensar, AMANDA MOURA DE SOUSA, Matrícula SIAPE nº 1864860, Bibliotecário-Documentalista, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Diretor do Centro Referencial, do(a) Biblioteca Central e Sistema de Bibliotecas e Informação, FG-1, a partir de 12/02/2023, processo nº 23079.208234/23-90.

PORTARIA Nº 1776, DE 06 DE MARÇO DE 2023

O Vice-Reitor em exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 6661 de 04 de Julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 127 de 04 de Julho de 2019, resolve:

Designar LIDIA DA COSTA OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 2340898, Bibliotecário-Documentalista, para Substituto Eventual da Função de Diretor do Centro Referencial, do(a) Biblioteca Central e Sistema de Bibliotecas e Informação, FG-1, processo nº 23079.208234/23-90.

PORTARIA Nº 1778, DE 06 DE MARÇO DE 2023

O Vice-Reitor em exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 6661 de 04 de Julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 127 de 04 de Julho de 2019, resolve:

Designar MARCIA DAS NEVES MELLO MENDES, Matrícula SIAPE nº 1677357, Bibliotecário-Documentalista, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Biblioteca Central de Memória Acadêmica, do(a) Biblioteca Central e Sistema de Bibliotecas e Informação, FG-4, processo nº 23079.208524/23-33.

PORTARIA Nº 1785, DE 06 DE MARÇO DE 2023

O Vice-Reitor em exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 6661 de 04 de Julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 127 de 04 de Julho de 2019, resolve:

Dispensar, a pedido, EBER ASSIS SCHMITZ, Matrícula SIAPE nº 6359639, Analista de Tecnologia da Informação, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Diretor da Área de Sistemas de Informação, do(a) Instituto Tércio Pacitti de Aplic. e Pesq. Computacionais, FG-2, processo nº 23079.205687/23-64.

PORTARIA Nº 1786, DE 06 DE MARÇO DE 2023

O Vice-Reitor em exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 6661 de 04 de Julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 127 de 04 de Julho de 2019, resolve:

Designar ADRIANA MOTA ALBUQUERQUE, Matrícula SIAPE nº 1863529, Secretário Executivo, para Substituto Eventual da Função de Diretor da Área de Sistemas de Informação, do(a) Instituto Tércio Pacitti de Aplic. e Pesq. Computacionais, FG-2, processo nº 23079.205687/23-64.

PORTARIA Nº 1787, DE 06 DE MARÇO DE 2023

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, nomeado pela Portaria nº 6.661, de 3 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 127, de 4 de julho de 2019, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimental, resolve:

Art. 1º Alterar os arts. 4º e 5º da Portaria nº 8.236, de 25 de novembro de 2020, publicada no Boletim UFRJ nº 3, de 21 de janeiro de 2021, que instituiu a Unidade de Gestão da Integridade da UFRJ, para que passem a vigorar com o seguinte texto:

"Art. 4º A Unidade de Gestão da Integridade, sob presidência da primeira, será composta pelos seguintes servidores: CLÁUDIA FERREIRA DA CRUZ, SIAPE nº 1813672, Professor do Magistério Superior; ALEXANDRA CARDOSO RANGEL, SIAPE nº 1935583, Contador; ELAINE CRISTINA SALDANHA ROCHA, SIAPE nº 1583236, Técnico de enfermagem; FLÁVIO FERREIRA FERNANDES, SIAPE nº 0361785, Técnico em Contabilidade; IGOR SEGÓVIA DE MELLO, SIAPE nº 1978474, Assistente em Administração; KÁTIA REGINA SOARES CARDOSO, SIAPE nº 1803292, Assistente em Administração; LARA DE ARAUJO E SILVA, SIAPE nº 3071524, Assistente em Administração; LUCAS MARTINS DIAS MARAGNO, SIAPE nº 1332593, Professor do Magistério Superior; e TEREZA CRISTINA BRITO DE CARVALHO, SIAPE nº 1878001, Assistente em Administração." (NR)

"Art. 5º A UGI-UFRJ terá caráter permanente e promoverá reuniões ordinárias mensalmente com quórum mínimo de metade de seus integrantes e convocações por meio eletrônico, ou extraordinariamente pela convocação de seu presidente." (NR)

Art. 2º Ficam revogadas as seguintes portarias:

I - Portaria nº 6.280, de 5 de agosto de 2021, publicada no Boletim UFRJ nº 31 - Extraordinário, de 5 de agosto de 2021;

II - Portaria nº 8.933, de 12 de novembro de 2021, publicada no Boletim UFRJ nº 45 - Extraordinário - 2ª parte, de 12 de novembro de 2021;

III - Portaria nº 1.601, de 25 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim UFRJ nº 9, de 3 de março de 2022; e

IV - Portaria nº 6.798, de 27 de julho de 2022, publicada no Boletim UFRJ nº 32, de 11 de agosto de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1790, DE 06 DE MARÇO DE 2023

O Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 6661 de 04 de Julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 127 de 04 de Julho de 2019, resolve:

Art. 1º Substituir os servidores TATIANA DA COSTA MARTINS, Matrícula SIAPE nº 3900628, Professor de Magistério e SERGIO PEREIRA ANDRADE, Matrícula SIAPE nº 1687747, Professor de Magistério, membro da comissão, designados pela Portaria nº 8506, de 27 de outubro de 2021, publicada no BUFRJ nº 42 (Extraordinário - 5ª Parte), de 27 de outubro de 2021, designando, em seus lugares, o servidor WAGNER LUIZ FERREIRA MARCOLINO, Professor de Magistério, matrícula SIAPE nº 1858303 e ADRIANA DA SILVA SANTIAGO, Professor de Magistério, matrícula SIAPE nº 1113897, respectivamente, no processo administrativo disciplinar de nº 23079.043173/2019-22

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PORTARIA Nº 1791, DE 06 DE MARÇO DE 2023

O Vice-Reitor em Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve autorizar o afastamento no país do(a) seguinte servidor(a):

DENISE MARIA GUIMARAES FREIRE, matrícula SIAPE nº 7377686, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Pós-Graduados e Pesquisa, no período de 09/03/2023 a 10/03/2023, para participar da cerimônia de entrega do Selo ODS de Educação junto à Selo Social, em Brasília/DF - com ônus limitado. (Processo 23079.207936/2023-56)

PORTARIA Nº 1793, DE 06 DE MARÇO DE 2023

O Vice-Reitor em Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve autorizar o afastamento no país do(a) seguinte servidor(a):

CLAUDIA FERREIRA DA CRUZ, Matrícula SIAPE nº 1813672, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão e Governança (PR6), no período de 10/05/2022 a 11/05/2022, para participar do evento Lançamento do Relatório OCDE junto à Controladoria-Geral da União (CGU), em Brasília/DF - com ônus limitado. (Processo 23079.215406/2022-09)

PORTARIA Nº 1821, DE 07 DE MARÇO DE 2023

O Vice-Reitor em Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e de acordo com o previsto no art. 98 da Lei nº 8112/90, resolve conceder horário de trabalho especial ao(à) seguinte servidor(a):

RAFAEL DE FREITAS SILVA, Matrícula SIAPE nº 1989505, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Colégio de Aplicação, com carga horária semanal de 20 horas, e remuneração integral, a partir de 02/03/2023. (Processo 23079.254843/2022-30)

PORTARIA Nº 1822, DE 07 DE MARÇO DE 2023

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro nomeado pela Portaria Nº 6.661 de 3 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Nº 7062 de 11 de julho de 2019, resolve:

- I - Tornar público o nome dos Docentes do Grupo Magistério aprovados no Estágio Probatório, conforme relação abaixo.
- II - Informar que os docentes aprovados no Estágio Probatório passam a adquirir Estabilidade no Serviço Público, conforme disposto no art. 21 da Lei nº 8.112/90.

PROFESSOR ADJUNTO A		
Nome	Matrícula	Processo
Alessandra Aniceto Ferreira de Figueirêdo	1391021	212651/2022-56
Ismael Vemdrame Flores	3169427	242551/2022-54
Nathalie Jeanne Magioli Bravo-Valenzuela	1088715	235757/2022-28
PROFESSOR ASSISTENTE A		
Nome	Matrícula	Processo
Paulo Antonio Silvestre de Faria	0242080	239196/2022-36
Simone Rachid de Souza	2757578	239230/2022-72

PORTARIA Nº 1849, DE 07 DE MARÇO DE 2023

O Vice-Reitor em Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve autorizar o afastamento no país do(a) seguinte servidor(a):

MARY ANNE PEDRO FERREIRA, matrícula SIAPE nº 3071511, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Hospital Universitário Clementino Fraga Filho - HUCFF, no período de 13/03/2023 a 13/03/2024, para realização de Mestrado junto à Faculdade Nacional de Direito da UFRJ - com ônus limitado. (Processo 23079.207061/2023-92)

PORTARIA Nº 1851, DE 08 DE MARÇO DE 2023

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, nomeado pela Portaria nº 6.661, de 3 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 127, de 4 de julho de 2019, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimental, considerando a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), resolve:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria nº 9.220, de 5 de outubro de 2022, publicada no Boletim UFRJ nº 44, de 3 de novembro de 2022, que reestruturou o Grupo

de Trabalho para Desenvolvimento e Implementação do Plano de Adequação da Universidade Federal do Rio de Janeiro à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, para que passe a vigorar com o seguinte texto:

"Art. 2º

 XI - representantes da Pró-Reitoria de Gestão e Governança: LEONARDO DE SOUZA FERNANDES DOURADO, SIAPE nº 3321728, Administrador (titular) e GABRIELA DEL CARMEN SARASA URIBE, SIAPE nº 3308075, Assistente em Administração (substituta eventual);
"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1857, DE 08 DE MARÇO DE 2023

O Vice-Reitor em exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 6661 de 04 de Julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 127 de 04 de Julho de 2019, resolve:

Dispensar, a pedido, ANTONIO EGIDIO NARDI, Matrícula SIAPE nº 7365562, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Coordenador de Pós-Graduação do Curso de Psiquiatria e Saúde Mental, do(a) Instituto de Psiquiatria - IPUB, FUC-1, processo nº 23079.205312/22-13.

PORTARIA Nº 1858, DE 08 DE MARÇO DE 2023

O Vice-Reitor em exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 6661 de 04 de Julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 127 de 04 de Julho de 2019, resolve:

Designar ANDREA CAMAZ DESLANDES, Matrícula SIAPE nº 1122950, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Pós-Graduação do Curso de Psiquiatria e Saúde Mental, do(a) Instituto de Psiquiatria - IPUB, FUC-1, processo nº 23079.205312/22-13.

PORTARIA Nº 1859, DE 08 DE MARÇO DE 2023

O Vice-Reitor em exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 6661 de 04 de Julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 127 de 04 de Julho de 2019, resolve:

Dispensar, ANDREA CAMAZ DESLANDES, Matrícula SIAPE nº 1122950, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Coordenador de Pós-Graduação do Curso de Psiquiatria e Saúde Mental, do(a) Instituto de Psiquiatria - IPUB, FUC-1, processo nº 23079.205312/22-13.

PORTARIA Nº 1860, DE 08 DE MARÇO DE 2023

O Vice-Reitor em exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 6661 de 04 de Julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 127 de 04 de Julho de 2019, resolve:

Designar ANTONIO EGIDIO NARDI, Matrícula SIAPE nº 7365562, Professor do Magistério Superior, para Substituto Eventual da Função de Coordenador de Pós-Graduação do Curso de Psiquiatria e Saúde Mental, do(a) Instituto de Psiquiatria - IPUB, FUC-1, processo nº 23079.205312/22-13.

PORTARIA Nº 1863, DE 08 DE MARÇO DE 2023

O Vice-Reitor em exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 6661 de 04 de Julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 127 de 04 de Julho de 2019, resolve:

Dispensar, a pedido, ROBERTA PEREIRA DE PAULA RODRIGUES, Matrícula SIAPE nº 2855069, Pedagogo/área, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Coordenador da Superintendência de Formação Acadêmica de Extensão, do(a) Pró-Reitoria de Extensão - PR-5, FG-1, processo nº 23079.208429/23-30.

PORTARIA Nº 1864, DE 08 DE MARÇO DE 2023

O Vice-Reitor em exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 6661 de 04 de Julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 127 de 04 de Julho de 2019, resolve:

Designar BEATRIZ VIEIRA GUIMARAES, Matrícula SIAPE nº 1898289, Pedagogo/área, para Substituto Eventual da Função de Coordenador da Superintendência de Formação Acadêmica de Extensão, do(a) Pró-Reitoria de Extensão - PR-5, FG-1, processo nº 23079.208429/23-30.

**PORTARIA Nº 1865, DE 08 DE MARÇO DE 2023**

O Vice-Reitor em exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 6661 de 04 de Julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 127 de 04 de Julho de 2019, resolve:

Designar JOAO LUIZ SIMAS PEREIRA DE SOUZA PONDE, Matrícula SIAPE nº 1189854, Professor do Magistério Superior, para Substituto Eventual da Função de Coordenador de Integração Acadêmica, do(a) Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas, FUC-1, processonº 23079.204274/23-62.

PORTARIA Nº 1883, DE 08 DE MARÇO DE 2023

O Vice-Reitor em exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e de acordo com o previsto no art. 98 da Lei nº 8112/90, resolve conceder horário de trabalho especial ao(à) seguinte servidor(a):

MARIANNA DE MIRANDA LESSA SOUSA, Matrícula SIAPE nº 2348595, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado(a) no(a) Escola de Comunicação, mediante compensação de horário, no período de 07/03/2023 a 15/07/2023. (Processo 23079.216956/2022-37)

PORTARIA Nº 1884, DE 08 DE MARÇO DE 2023

O Vice-Reitor em Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve:

Retificar a portaria nº 838, de 09 de fevereiro de 2021, publicada no BUFRJ nº 07 de 18 de fevereiro de 2021, que trata do afastamento no país do(a) servidor(a) CHRISTIANE GOMES MENDES, matrícula SIAPE nº 1366228.

Onde se lê: “no período de 03/03/2021 a 31/08/2024”, leia-se: “no período de 03/03/2021 a 15/02/2023”, em virtude do retorno antecipado do servidor às atividades, ficando ratificados os demais termos.

PORTARIA Nº 1868, DE 08 DE MARÇO DE 2023

O Vice-Reitor em exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 6661 de 04 de Julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 127 de 04 de Julho de 2019, resolve:

Exonerar, de acordo com o artigo 35, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/90, MAURO PAES LEME DE SA, Matrícula SIAPE nº 7375452, Professor do Magistério Superior, do Cargo de Direção de Diretor, do(a) Instituto do Coração - ICES, CD-4, processo nº 23079.209413/23-44.

PORTARIA Nº 1869, DE 08 DE MARÇO DE 2023

O Vice-Reitor em exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 6661 de 04 de Julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 127 de 04 de Julho de 2019, resolve:

Nomear de acordo com o artigo 9º, inciso II da Lei nº 8.112, de 11/12/90, MAURO PAES LEME DE SA, Matrícula SIAPE nº 7375452, Professor do Magistério Superior, para exercer por 4 anos , o mandato de Diretor, do(a) Instituto do Coração - ICES, CD-4, processo nº 23079.209413/23-44.

PORTARIA Nº 1870, DE 08 DE MARÇO DE 2023

O Vice-Reitor em exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 6661 de 04 de Julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 127 de 04 de Julho de 2019, resolve:

Exonerar, de acordo com o artigo 35, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/90, Plinio Resende do Carmo Junior, Matrícula SIAPE nº 0375448, Médico/área, de Substituto Eventual do cargo de Direção de Diretor, do(a) Instituto do Coração - ICES, CD-4, processo nº 23079.209413/23-44.

PORTARIA Nº 1871, DE 08 DE MARÇO DE 2023

O Vice-Reitor em exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 6661 de 04 de Julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 127 de 04 de Julho de 2019, resolve:

Nomear de acordo com o artigo 9º, inciso II da Lei nº 8.112, de 11/12/90, JULIANO CARVALHO GOMES DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE nº 2488487, Médico/área, para exercer por 4 anos , o mandato de Vice-Diretor e Substituto Eventual de Diretor, do(a) Instituto do Coração - ICES, CD-4, processo nº 23079.209413/23-44.

PORTARIA Nº 1896, DE 08 DE MARÇO DE 2023

O Vice-Reitor em Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve autorizar o afastamento no país do(a) seguinte servidor(a):

KARLA DA ROCHA RODRIGUES SIMAS, matrícula SIAPE nº 1124953, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Pessoal - PR4, no período de 12/03/2023 a 17/03/2023, para participação em curso de liderança junto à ENAP, em Brasília (DF) - com ônus UFRJ. (Processo 23079.209417/2023-22)

PORTARIA Nº 1898, DE 08 DE MARÇO DE 2023

O Vice-Reitor em exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 6661 de 04 de Julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 127 de 04 de Julho de 2019, resolve:

Exonerar, de acordo com o artigo 35, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/90, ARIANE CRISTINE RODER FIGUEIRA, Matrícula SIAPE nº 1827519, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual do cargo de Direção de Pró-Reitor, do(a) Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PR-2, CD-2, processo nº 23079.208891/23-37.

PORTARIA Nº 1899, DE 08 DE MARÇO DE 2023

O Vice-Reitor em exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 6661 de 04 de Julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 127 de 04 de Julho de 2019, resolve:

Nomear de acordo com o artigo 9º, inciso II da Lei nº 8.112, de 11/12/90, BRUNO LOURENCO DIAZ, Matrícula SIAPE nº 1528938, Professor do Magistério Superior, para Substituto Eventual do Cargo de Direção de Pró-Reitor, do(a) Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PR-2, CD-2, processo nº 23079.208891/23-37.

PORTARIA Nº 1984, DE 10 DE MARÇO DE 2023

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, nomeado pela Portaria nº 6.661, de 3 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 127, de 4 de julho de 2019, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimental, considerando a Resolução Conjunta CEG/CEPG nº 1, de 4 de agosto de 2017, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria nº 1.359, de 16 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim UFRJ nº 8 - Extraordinário - 2ª parte, de 24 de fevereiro de 2023, para que passe a vigorar com o seguinte texto:

"Art. 2º A referida Comissão, sob a presidência do primeiro, será composto pelos seguintes servidores: FÁBIO NEVES PERÁCIO DE FREITAS, SIAPE nº 1248615, Professor do Magistério Superior; CARLOS RENATO REZENDE VENTURA, SIAPE nº 3124184, Professor do Magistério Superior; JULIANY COLA FERNANDES RODRIGUES, SIAPE nº 1725455, Professor do Magistério Superior; ALEXANDRE GUEDES TORRES, SIAPE nº 1528947, Professor do Magistério Superior; CLÁUDIA PINTO FIGUEIREDO, SIAPE nº 1487931, Professor do Magistério Superior; CELIO ALBANO DA COSTA NETO, SIAPE nº 2218326, Professor do Magistério Superior; ETHEL PINHEIRO SANTANA, SIAPE nº 2525127, Professor do Magistério Superior; JOÃO LUIZ MENDES WANDERLEY, SIAPE nº 1897734, Professor do Magistério Superior; JULIANA BEATRIZ ALMEIDA DE SOUZA, SIAPE nº 1204996, Professor do Magistério Superior; ALDA ROSANA DUARTE DE ALMEIDA, SIAPE nº 1867740, Professor do Magistério Superior; FELIPE SIQUEIRA DE SOUZA DA ROSA, SIAPE nº 2492791, Professor do Magistério Superior; STELLA SPAGOLLA HERMIDA MARTIN, SIAPE nº 1015234, Professor do Magistério Superior; MARÍLSON DOS SANTOS SANTANA, SIAPE nº 1459179, Professor do Magistério Superior; GEÓRGIA CORREA ATELLA, SIAPE nº 1228958, Professor do Magistério Superior; ALEXANDRE DE CASTRO LEIRAS GOMES, SIAPE nº 1125195, Professor do Magistério Superior; LUISA ARUEIRA CHAVES, SIAPE nº 2074974, Professor do Magistério Superior; BEATRIZ BLANCO SIFFERT, SIAPE nº 2319294, Professor do Magistério Superior; e FÁBIO FRANCISCO DE ARAUJO, SIAPE nº 2596876, Professor do Magistério Superior.

.....
§ 3º Exercerão a função de observadores da Cotav os servidores SELENE ALVES MAIA, SIAPE nº 0373795, Professor do Magistério Superior; e EDILBERTO STRAUSS, SIAPE nº 1311026, Professor do Magistério Superior; e, como respectivos suplentes, as servidoras ALINE TANY POSCH, SIAPE nº 3857878, Professor do Magistério Superior; e SANDRA MARIA BECKER TAVARES, SIAPE nº 9363971, Professor do Magistério Superior." (NR)

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1.606, de 28 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ em 2 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COORDENAÇÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
E ARTICULAÇÃO COM A SOCIEDADE****PORTARIA Nº 1852, DE 08 DE MARÇO DE 2023**

O DIRETOR DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DAS COMISSÕES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme portaria nº 1322, de 16 de fevereiro de 2023, resolve:

Art. 1º Art. 1º Substituir os servidores TATIANA DA COSTA MARTINS, Matrícula SIAPE nº 3900628, Professor de Magistério e SERGIO PEREIRA ANDRADE, Matrícula SIAPE nº 1687747, Professor de Magistério, membro da comissão, designados pela Portaria nº 8506, de 27 de outubro de 2021, publicada no BUFRJ nº 42 (Extraordinário - 5ª Parte), de 27 de outubro de 2021, designando, em seus lugares, o servidor WAGNER LUIZ FERREIRA MARCOLINO, Professor de Magistério, matrícula SIAPE nº 1858303 e ADRIANA DA SILVA SANTIAGO, Professor de Magistério, matrícula SIAPE nº 1113897, respectivamente, no processo administrativo disciplinar de nº 23079.043173/2019-22.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

André Luís Amandula LEal
Diretor da Divisão administrativa das comissões

PORTARIA Nº 1887, DE 08 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DAS COMISSÕES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme portaria nº 1322, de 16 de fevereiro de 2023, resolve:

Art. 1º Anular a portaria nº 1790, de 06 de março de 2023, publicada no BUFRJ, de 06 de março de 2023, do processo administrativo disciplinar de nº 23079.043173/2019-22

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

André Luís Amandula LEal
Diretor da Divisão administrativa das comissões

**ATOS DA PRÓ-REITORIA
DE GRADUAÇÃO****AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS**

A Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, CNPJ nº 33.663.683/0001-16, para fins do disposto no art. 21 da portaria MEC nº 1.095, de 25/10/2018, informa que foram registrados 105 (cento e cinco) diplomas no período de 01/02/2023 a 28/02/2023, sob os números 86980 a 87084, livro único. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço app.pr2.ufrj.br.

PORTARIA Nº 1911, DE 08 DE MARÇO DE 2023

Designa os membros da Comissão de Heteroidentificação de Pretos e Pardos para o Acesso à Graduação da UFRJ em 2023.1.

A Pró-Reitora de Graduação, no uso de suas atribuições delegadas pela Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através do Diário Oficial da União, Seção 2, pág. 34, de 05 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Heteroidentificação de Pretos e Pardos para o Acesso à Graduação da UFRJ em 2023.1, sob a presidência do Superintendente Acadêmico de Acesso e Registro da Pró-Reitoria de Graduação, Prof. JOAQUIM FERNANDO MENDES DA SILVA, SIAPE 1124457, os seguintes membros efetivos:

Discentes

- Alessandra Pessoa de Vasconcelos, DRE 120134367;
- Ana Beatriz Santana Oliveira, DRE 122138309;
- Ana Lúcia Ventapane, DRE 121030566;
- Anailson Santos, DRE 120138206;
- André de Oliveira Sena Melo, DRE 122009568;
- André Henrique Mello Corrêa, DRE 122017757;
- André Luiz Amorim da Costa, DRE 122013410;
- Anna Beatriz dos Santos Queiroz, DRE 122123914;
- Beatriz Mariana da Conceição Alves, DRE 122034628;
- Brenda Chrystie Vieira Lima, DRE 119136966;
- Caíque Gomes dos Santos, DRE 119159435;
- Cananda Silva Pinheiro, DRE 120163730;
- Caroline Evangelista Nogueira dos Santos, DRE 119114396;
- Caroline Gomes Carneiro, DRE 119199477;
- Dayane Alves da Silva, DRE 119052617;
- Diana Silva Thomáz, DRE 120003964;

- Elizabeth Gomes da Silva, DRE 122017008;
- Fernanda de Souza do Nascimento Diogo, DRE 123020541;
- Gabriela Marinho de Souza Anes, DRE 121069654;
- Gabrielly de Andrade da Silva, DRE 116149740;
- Guilherme Maurílio Rodrigues de Souza, DRE 118190381;
- Hudson Rodrigues da Silva Lima, DRE 119017413;
- Iracema Oliveira dos Santos, DRE 119150033;
- Isadora Pires Garcia, DRE 121103301;
- Jessica Milena de Almeida Milet, DRE 115159970;
- Jessica Victoria da Costa Gomes, DRE 122091947;
- Leila Manhães Felix Ramos, DRE 118091993;
- Leonardo de Albuquerque da Silva, DRE 118055785;
- Lohrene de Lima da Silva, DRE 121190146;
- Luane Mayra do Nascimento Anselmo, DRE 122070373;
- Lucas Gabriel de Matos Santos, DRE 120079347;
- Luzinete Nascimento do Nascimento, DRE 120161144;
- Maíza Kister Soares, DRE 118049687;
- Marcus Vinícius Cezário de Souza, DRE 121152253;
- Maria de Fátima Tomaz, DRE 120107336;
- Maria Eduarda Reis Pinto, DRE 121054617;
- Maria Luiza Lima de Castro, DRE 118096464;
- Mariana Batista Nascimento dos Anjos, DRE 121081266;
- Patrícia Dias da Silva, DRE 123020915;
- Raissa Alves da Conceição, DRE 119202521;
- Renata Freire Barbosa, DRE 119186597;
- Renata Pereira Laurindo, DRE 114178816;
- Rickson Silva de Souza, DRE 118038903;
- Samara da Silva Ferreira, DRE 119090576;
- Samara Kister Soares, DRE 123013926;
- Sarah Vitória Martins da Silva, DRE 120064847;
- Scarlet Alexsa de Jesus Damásio, DRE 119065513;
- Tauane Alves Gomes de Azevedo, DRE 117232910;
- Wellington Roni Laudelino dos Santos Ambrósio, DRE 120152991;
- Wilton Costa da Silva, DRE 118028217; e
- Yasmin Lanatte de Oliveira Silva, DRE 120121089.

Docentes

- Aiarlen dos Santos Meneses, SIAPE 003261831;
- Aina Innocencio da Silva Gomes, SIAPE 002966563;
- Aleksandra Menezes de Oliveira, SIAPE 002631965;
- Alexandre de Castro Leiras Gomes, SIAPE 001125195;
- Ângela Brêtas Gomes dos Santos, SIAPE 006365307;
- Bruno Souza de Paula, SIAPE 001728999;
- Cecília Maria Izidoro Pinto, SIAPE 0010817069;
- Célia Yelimar Palmero Quintana, SIAPE 001388503;
- Cristiane Mesquita da Silva Gorgonio, SIAPE 001395344;
- Daniela Costa Bursztyn, SIAPE 001072147;
- Elisângela Bernardes do Nascimento, SIAPE 002272642;
- Francimar Tinoco de Oliveira, SIAPE 001730165;
- Gabriel Eduardo Schültz, SIAPE 001875281;
- Gracyelle Costa Ferreira, SIAPE 001318134;
- Gustavo Arantes Camargo, SIAPE 001847686;
- Helene Nara Henriques Blanc, SIAPE 003966472;
- Janaína Moreno de Siqueira, SIAPE 003288812;
- Janaína Varello Coelho, SIAPE 003211001;
- Jean Christophe Houzel, SIAPE 001361949;
- Joaquim Fernando Mendes da Silva, SIAPE 001124457;
- Joaquim Welley Martins, SIAPE 001123909;
- Juliana Camacho Pereira, SIAPE 001257653;
- Katya Souza Gualter, SIAPE 006366723;
- Luciano Prado da Silva, SIAPE 001228333;
- Luiz Cláudio Moreira Gomes, SIAPE 001518489;
- Márcia Giambiagi de Marval, SIAPE 001172423;
- Márcia Regina Viana, SIAPE 002144729;
- Maria da Soledade Simeão dos Santos, SIAPE 001188815;
- Maria de Fátima Lima Santos, SIAPE 001333024;
- Milena Batista Carneiro, SIAPE 002303863;
- Patrícia Fernanda Schuck, SIAPE 003250535;
- Petter Franco Entriger, SIAPE 002148996;
- Rachel Aguiar Estevam do Carmo, SIAPE 001403645;
- Rejane Eleuterio Ferreira, SIAPE 001331493;
- Rute Ramos da Silva, SIAPE 002967280;
- Sandra Maria Becker Tavares, SIAPE 009363971;
- Sarah Almeida de Oliveira, SIAPE 002163851;
- Vanessa Ribeiro Teixeira, SIAPE 004488600;
- Vânia Maria Corrêa da Costa, SIAPE 001189849;
- Verônica Caé da Silva Moura, SIAPE 001441283; e
- Wallace dos Santos de Moraes, SIAPE 002705102.



Técnicos Administrativos

- Andrea Pestana Caroli de Freitas, SIAPE 000366567;
- Ana Cristina Barbosa de Andrade, SIAPE 000362817;
- Ana Cristina dos Santos Araújo, SIAPE 001846978;
- Andreza Lelles da Cunha Oliveira, SIAPE 001993008;
- Bruma Marques Machado de Carvalho, SIAPE 001651226;
- Daniela de Souza Negreiros, SIAPE 001914019;
- Daniele de Carvalho Grazinoli, SIAPE 002614637;
- Denise Francisco Góes, SIAPE 0366588;
- Edmilson dos Santos Ferreira, SIAPE 001764804;
- Fátima Cristina dos Santos, SIAPE 001864356;
- Felipe Ribeiro Besada, SIAPE 001864342;
- Flávio dos Santos Lafaiete, SIAPE 000362293;
- Frederico do Nascimento Paulo, SIAPE 001799790;
- Juliana Oliveira de Souza, SIAPE 003072116;
- Lívia Bersot de Souza, SIAPE 002326027;
- Luzia da Conceição de Araujo, SIAPE 007377731;
- Márcio Neves Paiva, SIAPE 001865476;
- Maria Aline Moreira de Oliveira Constantino, SIAPE 002392983;
- Maria José Caetano do Amaral, SIAPE 000366758;
- Marta da Silva Batista, SIAPE 002076198;
- Mônica da Silva Gomes, SIAPE 001676873;
- Mônica Silva Cabral, SIAPE 003159132;
- Monique Tavares Riscado Lopardi, SIAPE 002565213;
- Noemi de Andrade, SIAPE 000366961;
- Patricia da Veiga Borges, SIAPE 001548333;
- Pedro Fernando Gonzaga de Oliveira, SIAPE 002292864;
- Rafael Miron da Silva Oliveira, SIAPE 001011130;
- Renato Vieira de Albuquerque, SIAPE 002341875;
- Ricardo Ballesterio Anaya, SIAPE 001497235;
- Rita de Cássia Cunha dos Santos, SIAPE 000364346;
- Rita de Cássia Oliveira Gomes, SIAPE 001495679;
- Rogério da Silva Cruz, SIAPE 002289656;
- Rosa Oliveira, SIAPE 001465282;
- Rute dos Santos Lafaiete de Barros, SIAPE 002126528;
- Sandra Batista da Silva Martins, SIAPE 002154239;
- Selma Ribeiro de Farias, SIAPE 000366380;
- Tatiane Pessanha da Silva Pires, SIAPE 002129728;
- Thaís de Souza Andrade, SIAPE 1651340;
- Vítor Maurício dos Santos Matos, SIAPE 001783655;
- Vivian de Oliveira, SIAPE 001763897; e
- Viviane de Lima Souza Bonifácio, SIAPE 003152611.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E FINANÇAS - PR3

PORTARIA Nº 1492, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

O Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento e Finanças, no uso de suas atribuições, delegadas pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro através da Portaria 6747 de 04 de julho de 2019, Resolve:

Designar os servidores JOUBERT ANTONIO DE SANTANA - SIAPE: 1504647 - Contador; EDUARDO NOUGA SANTANA -SIAPE: 3307935 -Assistente em Administração e FELIPE JOSÉ DA SILVA PEQUENO - SIAPE: 2076401 - Assistente em Administração; para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inventário de Bens Móveis da Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Finanças -PR3- Exercício 2022.

Esta Portaria entra em vigor, por urgência na produção de seus efeitos, em 06/03/2023 e revoga a anterior de nº 3127, de 18 de abril de 2022, publicada no BUFRJ - Boletim nº 18 de 09 de maio de 2022 -Extraordinário - 3ª parte.

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1569, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria n.º 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União n.º 237, de 17 de dezembro de 2021, e considerando o disposto no Processo n.º 23079.204387/2021-04, resolve:

Homologar, a partir da publicação, a renúncia de aposentadoria à Senhora CIBELI CARDOSO REYNAUD, Matrícula SIAPE 0368237, que havia sido concedida pela Portaria n.º 1.634, de 27/06/2002, publicada no DOU n.º 123 de 28/06/2002, no processo n.º 23079.004983/2000-64, tendo em vista a renúncia expressa.

PORTARIA Nº 1579, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

O Pró-reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do artigo 87 item 03 do regimento da Reitoria desta Universidade, Artigo 36 da Lei nº 8112/90 e tendo em vista o que consta do processo nº 23079.222508/2022-72, resolve:

LOCALIZAR no âmbito desta IFE o (a) servidor (a) JOSE SEVERINO CARDOSO, SIAPE nº 0362597, ocupante do cargo de Pintor, na Escola de Belas Artes/ EBA, a partir de 11-janeiro-2023, anteriormente localizado(a) no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho.

PORTARIA Nº 1583, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

O Pró-reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do artigo 87 item 03 do regimento da Reitoria desta Universidade, Artigo 36 da Lei nº 8112/90 e tendo em vista o que consta do processo nº 23079.202713/2023-01, resolve:

LOCALIZAR no âmbito desta IFE o(a) servidor(a) CLAUDIA BARBASTEFANO MONTEIRO, SIAPE nº 1552993, ocupante do cargo de Enfermeiro, na Superintendência Geral de Atenção à Saúde do Trabalhador da Pró-reitoria de Pessoal/PR4, a partir de 07-fevereiro-2023, anteriormente localizado(a) no Instituto de Psiquiatria.

PORTARIA Nº 1584, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

O Pró-reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do artigo 87 item 03 do regimento da Reitoria desta Universidade, Artigo 36 da Lei nº 8112/90 e tendo em vista o que consta do processo nº 23079.249064/2022-12, resolve:

LOCALIZAR no âmbito desta IFE o (a) servidor (a) CAROLINA MARTINS FERRO, SIAPE nº 1630880, ocupante do cargo de Arquivista, no Sistema de Arquivos / Arquivo Central, a partir de 07-fevereiro-2023, anteriormente localizado(a) no Núcleo de Estudos em Políticas Públicas de Direitos Humanos - Suely Souza de Almeida/NEPP-DH.

PORTARIA Nº 1585, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

O Pró-reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do artigo 87 item 03 do regimento da Reitoria desta Universidade, Artigo 36 da Lei nº 8112/90 e tendo em vista o que consta do processo nº 23079.208303/2022-84, resolve:

LOCALIZAR no âmbito desta IFE o (a) servidor (a) SERGIO LUIZ OLIVEIRA DA SILVA, SIAPE nº 0365338, ocupante do cargo de Contínuo, no Instituto de Neurologia Deolindo Couto, a partir de 13-fevereiro-2023, anteriormente localizado(a) na Escola de Serviço Social.

PORTARIA Nº 1708, DE 03 DE MARÇO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Exonerar, a pedido, a partir de 03/03/2023, nos termos do inciso I do artigo 33, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, o(a) servidor(a) Arthur Oscar de Castro, Matrícula SIAPE nº 3129935, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Quadro de Pessoal desta Universidade, conforme processo nº 23079.207781/2023-58.

PORTARIA Nº 1712, DE 03 DE MARÇO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e de acordo com o previsto no art. 20, §4º e §5º da Lei 8.112/90, resolve conceder afastamento para participar de curso de formação ao(a) servidor(a):

VITOR GARCIA LOPES, matrícula SIAPE nº 1999264, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Campus Macaé, no período de 06/03/2023 a 05/04/2023. (Processo 23079.207958/2023-16)

PORTARIA Nº 1727, DE 03 DE MARÇO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Declarar vago, em 07/02/2023, o cargo de Atendente de Enfermagem, ocupado pelo (a) servidor (a) ELISABETE MARIA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0363201, do Quadro de Pessoal desta Universidade, decorrente de seu



falecimento de acordo com artigo 33, item IX da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990, conforme processo n.º 23079.208864/2023-64.

PORTARIA Nº 1730, DE 03 DE MARÇO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria n.º 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União n.º 237, de 17 de dezembro de 2021, e considerando o disposto no Processo n.º 23079.200075/2023-85, resolve:

Homologar, a partir da publicação, a renúncia de aposentadoria à Senhora SILVIA FÁRIA DA SILVA, Matrícula SIAPE 0365090, que havia sido concedida pela Portaria n.º 595, de 11/03/1997, publicada no DOU n.º 52 de 18/03/1997, no processo n.º 23079.024093/1996-10, tendo em vista a renúncia expressa.

PORTARIA Nº 1732, DE 03 DE MARÇO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pela Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Rescindir o contrato de KENZO SOARES SETO como Professor(a) Substituto(a) do(a) Escola de Comunicação a partir de 06/02/2023, conforme processo n.º 23079.211149/2022-28.

PORTARIA Nº 1752, DE 06 DE MARÇO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pela Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Contratar os candidatos aprovados em processo seletivo simplificado para o cargo de Professor Substituto, a saber:

Nome	Unidade	Processo	Início	Término	Regime	Classe
Amanda Vergueiro Leonel	Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho	23079.201743/2023-91	13-mar-23	23-dez-23	20	Assistente A
Bruna Caroline Tome Barreto	Faculdade de Odontologia	23079.200778/2023-11	13-mar-23	23-dez-23	20	Assistente A
Daiane da Rocha Janner	Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho	23079.201744/2023-36	13-mar-23	23-dez-23	20	Adjunto A
Daniel Maribondo Barboza	Instituto de Psicologia	23079.201250/2023-51	13-mar-23	23-dez-23	20	Assistente A
Leticia de Souza Alves	Núcleo de Bioética e Ética Aplicada	23079.256791/2022-36	13-mar-23	23-dez-23	20	Auxiliar com Especialização
Raquel de Oliveira Guerreiro	Instituto de Psicologia	23079.201246/2023-93	13-mar-23	23-dez-23	20	Adjunto A
Raquel dos Santos Pinheiro	Faculdade de Odontologia	23079.200831/2023-76	13-mar-23	23-dez-23	20	Adjunto A
Thiago Colmenero Cunha	Instituto de Psicologia	23079.200677/2023-32	13-mar-23	23-dez-23	20	Adjunto A

PORTARIA Nº 1761, DE 06 DE MARÇO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve:

Retificar a portaria nº 585, de 25 de janeiro de 2022, publicada no BUFRJ nº 05 de 03/02/2022, que trata da licença para tratar de interesses particulares do(a) servidor(a) CARLOS ARNOLDO MORALES ROJAS, Matrícula SIAPE nº 1282328.

Onde se lê: “no período de 01/02/2022 a 31/01/2023”;

Leia-se: “no período de 01/02/2022 a 31/08/2023”, ficando ratificados os demais termos. (Processo 23079.201676/2022-24)

PORTARIA Nº 1792, DE 06 DE MARÇO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pela Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Declarar vago, em 14/02/2023, o cargo de Auxiliar de Enfermagem, ocupado pelo (a) servidor (a) SIMONE MARIA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1555065, do Quadro de Pessoal desta Universidade, decorrente de seu falecimento de acordo com artigo 33, item IX da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990, conforme processo n.º 23079.209212/2023-47.

PORTARIA Nº 1799, DE 06 DE MARÇO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pela Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Rescindir o contrato de LARISSA EMERICK GOIS como Professor(a) Substituto(a) do(a) Campus Macaé a partir de 03/03/2023, conforme processo n.º 23079.206676/2022-11.

PORTARIA Nº 1742, DE 03 DE MARÇO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pela Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Contratar FERNANDA OLIVEIRA BAPTISTA DA SILVA na vaga de professor substituto do/a Faculdade de Medicina, com salário correspondente à classe de Auxiliar com Especialização, em regime de 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 06/03/2023 à 23/12/2023, conforme processo n.º 23079.200690/2023-91.

PORTARIA Nº 1751, DE 06 DE MARÇO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pela Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Declarar vago, a partir de 06/03/2023, o cargo de Analista de Tecnologia da Informação, ocupado pelo (a) servidor (a) CELSO DE OLIVEIRA PACHECO JUNIOR, matrícula SIAPE nº 3081118, do Quadro de Pessoal desta Universidade, decorrente de sua posse em cargo público inacumulável, conforme item VIII do artigo 33 da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990, conforme processo n.º 23079.206987/2023-61.

PORTARIA Nº 1800, DE 06 DE MARÇO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pela Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Rescindir o contrato de BRUNA MORAES DA SILVA, como Professor(a) Substituto(a) do(a) Instituto de História a partir de 15/03/2023, conforme processo n.º 23079.218254/2021-15.

PORTARIA Nº 1813, DE 07 DE MARÇO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pela Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Tornar sem efeito a contratação do(a) Professor(a) Substituto(a) DANIEL MARIBONDO BARBOZA, incluído(a) na portaria nº 1.752, de 06/03/2023, publicada no DOU nº 45, de 07/03/2023, conforme consta no processo 23079.201250/2023-51.

PORTARIA Nº 1835, DE 07 DE MARÇO DE 2023

O Pró-reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do artigo 87 item 03 do regimento da Reitoria desta Universidade, Artigo 36 da Lei nº 8112/90 e tendo em vista o que consta do processo nº 23079.204855/2023-02, resolve:

LOCALIZAR no âmbito desta IFE o (a) servidor (a) VANESSA CONSTÂNCIO DE SOUZA BARBOSA, SIAPE nº 1368722, ocupante do cargo de Nutricionista/habilitação, na Coordenação do Sistema Integrado de Alimentação da Pró-Reitoria de Gestão e Governança/PR6, a partir de 28/02/2023, anteriormente localizado(a) no Instituto de Ginecologia.



ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA-GERAL ADMINISTRATIVA - PR4

PORTARIA Nº 1717, DE 03 DE MARÇO DE 2023

A Superintendente Geral Administrativa, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve:

Retificar a portaria nº 11435, de 30 de novembro de 2022, publicada no BUFRJ Extraordinário nº 48, 2ª parte, de 02 de dezembro de 2022, que trata da alteração de carga horária do(a) servidor(a) MARCUS TADEU DANIEL RIBEIRO, Matrícula SIAPE nº 6224187.

Onde se lê: “de 20 horas para 40 horas”, leia-se: “de 20 horas para 40 horas com dedicação exclusiva”, ficando ratificados os demais termos. (Processo 23079.215696/2022-82)

PORTARIA Nº 1746, DE 03 DE MARÇO DE 2023

A Superintendente Geral Administrativa, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve:

Retificar a portaria nº 1043, de 07 de fevereiro de 2023, publicada no BUFRJ nº 07 do dia 16/02/2023, que trata da alteração de carga horária do(a) servidor(a) ROBERTO PEIXOTO MONTEIRO, Matrícula SIAPE nº 2200047.

Onde se lê: “Matrícula SIAPE nº 2287768”, leia-se: “Matrícula SIAPE nº 2200047”, ficando ratificados os demais termos. (Processo 23079.235440/2022-91)

PORTARIA Nº 1747, DE 03 DE MARÇO DE 2023

A Superintendente Geral Administrativa, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve conceder alteração de carga horária semanal ao(à) servidor(a):

SILAS ASSUMPÇÃO CASANOVA, matrícula SIAPE nº 1865464, ocupante do cargo de assistente em administração, lotado na Pró-Reitoria de Pessoal, de 20 horas para 40 horas, a partir do dia 13/02/2023. (Processo 23079.202809/2019-84)

PORTARIA Nº 1848, DE 07 DE MARÇO DE 2023

A Superintendente Geral Administrativa, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve conceder alteração de carga horária semanal ao(à) servidor(a):

LAURA KIYOKO IDE, matrícula SIAPE nº 1060449, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de Nutrição Josué de Castro (INJC), de 20 horas para 40 horas com dedicação exclusiva, a partir do dia 03/04/2023. (Processo 23079.239748/2022-14)

ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE CARREIRAS - PR4

PORTARIA Nº 1188, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

A Superintendente de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições resolve: Conceder Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 10, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e parágrafos 1º e 2º do artigo 5º, do Decreto nº 5824 de 29 de junho de 2006, aos servidores abaixo:

Nome	Matrícula SIAPE	De	Para	Exercício	Processo
Acucena Lima Da Cruz Franklim Moraes	3062123	3	4	24/02/2023	227682/2021-21
Alan Silva Minho	1941045	3	4	01/03/2023	208209/2023-14
Alessandra De Souza Santana Caldas	1938861	3	4	19/01/2023	204239/2021-81
Aline Braga De Oliveira Menaget	3061566	3	4	06/02/2023	204178/2023-14
Aline Teixeira Gomes	3062810	3	4	06/02/2023	256336/2022-31
Allan De Oliveira De Azevedo	1124033	2	3	27/02/2023	209382/2023-21
Ana Luiza Ferreira Macedo Soares	2079008	3	4	27/02/2023	207778/2023-34
Ana Luiza Quijada	3158781	2	3	06/02/2023	204798/2023-53
Andre Correia Oliveira	3061555	3	4	06/02/2023	202402/2020-91
Andre Henrique Da Silva	1958534	2	3	08/02/2023	205099/2023-21
Andre Luiz Do Nascimento Maximiano	3009555	3	4	02/03/2023	208566/2023-74
Andre Luiz Vidal Pereira	3061594	3	4	06/02/2023	202407/2020-13
Andrea Ferreira Guimaraes	3039776	3	4	03/03/2023	206978/2023-70
Andreia Schwab De Castro	3061571	3	4	06/02/2023	202404/2020-80
Angelo Martins Goncalves	1968677	2	3	08/03/2023	209488/2023-25
Anna Beatriz Tostes Linhares Vasconcellos	1376682	2	3	15/02/2023	206677/2023-46
Antonio Matheus Benaion Esteves	1730666	2	3	15/02/2023	206750/2023-80
Arthur Lopes Agrizzi	1845080	3	4	09/02/2023	225077/2021-15
Caio Vieira Coelho	3076811	1	2	02/03/2023	206041/2023-02
Carina Da Paixao Costa	3061561	3	4	27/02/2023	202449/2023-05
Carla Brandao Woyames	2497275	2	3	28/02/2023	208152/2023-45
Carlos Eduardo Lobo De Souza	3062612	3	4	06/02/2023	204140/2023-41
Carmem Cinira Silva Ribeiro	2346564	3	4	27/02/2023	225776/2021-65
Caroline De Lima Xavier Soares	2999239	3	4	14/02/2023	216643/2020-17
Cassio Alan Ferreira Maduro	2325685	3	4	23/02/2023	037923/2017-65
Catia Regina Rogerio De Moravia	1184326	3	4	02/02/2023	204633/2023-81
Cesar De Souza Ramos	0364507	3	4	06/02/2023	205276/2023-79
Cezar Romerio Arantes Cordeiro	3009890	3	4	14/11/2022	241187/2022-13
Christiano Costa Benedicto Ottoni	3061636	3	4	06/02/2023	204136/2023-83
Clarice Cezar Cabral	3061620	3	4	18/02/2023	204860/2023-15
Claudio Lopes Alfradique	3148920	2	3	05/10/2022	245647/2022-74
Cristina Cerbella Gomes Rodrigues	1199729	3	4	14/02/2023	206558/2023-93
Daniela Cunha Moreira	1525378	2	3	24/02/2023	245648/2022-19
Danielle Cardoso De Souza	3062794	3	4	09/02/2023	204762/2023-70
Deise Marques Pedro	2243217	3	4	11/02/2023	207254/2023-43
Dina Soares Bezerra De Menezes	1969199	3	4	09/02/2023	206004/2023-96
Diogo Xavier Da Mata	1179080	3	4	17/02/2023	207191/2023-25
Douglas de Souza Bastos	2415427	3	4	02/03/2023	206625/2023-70
Emelay Bispo Barcelos Soares	3061890	3	4	13/02/2023	202557/2020-27
Erica Martinho de Mendonca	3181972	2	3	02/03/2023	208280/2023-99



Erika Von Sohsten de Souza Medeiros	2415453	2	3	21/02/2023	207739/2023-37
Euzeli Pereira Passos	3075975	1	2	27/02/2023	207879/2023-13
Fabio Bruno de Oliveira	2365107	3	4	16/02/2023	207097/2023-76
Felipe Cabral Miranda	1968998	2	3	18/02/2023	205132/2023-12
Felipe Nunes Santos	1415223	3	4	18/02/2023	204463/2023-35
Flavia Nunes dos Santos	2485521	3	4	03/02/2023	204948/2023-29
Flavio Santos Carneiro	1485484	1	2	16/02/2023	207140/2023-01
Glauce da Conceicao	1154142	1	2	01/02/2023	205126/2023-65
Gleice da Graca Rocha	2846825	2	3	15/02/2023	207037/2023-53
Gustavo Ballesteros Pedroza	1765793	1	2	17/12/2022	257381/2022-11
Igor Soares Ribeiro	3062081	3	4	07/03/2023	209091/2023-33
Isadora de Araujo Oliveira	3070084	2	3	14/02/2023	206575/2023-21
Isis de Moraes Chernicharo	1086965	3	4	28/02/2023	209379/2023-16
Jefferson Barreto Baptista	3062124	3	4	10/02/2023	206113/2023-11
Jefferson Bomfim Silva Cypriano	3075608	2	3	10/02/2023	204746/2023-87
Jefferson de Souza	2402302	2	3	01/03/2023	208454/2023-13
Joana Dias da Costa	3133081	2	3	14/02/2023	207260/2023-09
Jonias Franklim Moraes	1424330	3	4	24/02/2023	227270/2021-91
Jorge Rodrigues dos Santos Junior	2349343	2	3	16/02/2023	209229/2020-51
Jose Augusto Barbosa de Souza Rocha	1584456	2	3	15/02/2023	203753/2019-85
Julia Benicio de Andrade	1365408	3	4	06/02/2023	204629/2023-13
Juliana Caetano da Cunha	1767137	3	4	17/02/2023	207058/2023-79
Leticia Correa Dias	3061930	3	4	21/02/2023	206980/2023-49
Luciana Neto Barbosa	1436711	3	4	22/09/2022	232451/2022-10
Luiz Antonio Silva	0363849	2	3	07/03/2023	209678/2023-42
Luiz Ricardo Moreira	0367020	1	2	19/01/2023	241062/2022-85
Marcela Rodrigues Siciliano	3062411	3	4	28/02/2023	203656/2023-79
Marcellus Caius Prata Meirelles	3062283	3	4	11/02/2023	203084/2023-28
Marcelo de Souza Lima	0364933	3	4	17/02/2023	205031/2023-41
Marcos Roberto da Silva Oliveira	3061964	3	4	10/02/2023	205987/2023-43
Mariangela Rangel Alves Nogueira	2124395	3	4	10/02/2023	206225/2023-64
Maristela Dias Monteiro de Araujo	1726304	1	2	15/02/2023	206811/2023-17
Mayra Custodia dos Santos Silva Justino	3062209	3	4	10/02/2023	205970/2023-96
Michele Costa Caetano	1778427	3	4	07/02/2023	207266/2023-78
Nathalia Abadessa Lodi	3039898	3	4	14/02/2023	252808/2022-86
Nathalia Sabbagh Armony	1366103	3	4	30/01/2023	204930/2023-27
Neli Ferreira de Mello	0359736	2	3	06/02/2023	206015/2023-76
Pamela Goncalves Martins	1299379	3	4	01/03/2023	209377/2023-19
Patricia da Silva Lima De Almeida	3159246	2	3	17/12/2022	253417/2022-89
Paula Costa de Moraes	2424296	3	4	08/03/2023	209806/2023-58
Priscila Alves Colossi	2415747	2	3	27/02/2023	207835/2023-85
Priscila Oliveira de Azevedo	3139269	2	3	16/02/2023	203831/2021-66
Rachel Souza Coelho	3062763	3	4	22/02/2023	207824/2023-03
Rafael Luis Teixeira Souza	3062178	3	4	06/02/2023	204820/2023-65
Ricardo da Silva Passos	3062402	3	4	08/02/2023	205482/2023-89
Ricardo Gomes Caus Amorim	1000509	3	4	10/02/2023	253249/2022-21
Ronaldo Pinheiro de Souza	1653544	3	4	24/01/2023	204842/2023-25
Ronaldo Soares Marques	3062861	3	4	25/02/2023	207642/2023-24
Rosangela Lucia do Nascimento	1363895	1	2	09/02/2023	202845/2022-43
Sergio Luis Peixoto Santos	3170704	2	3	20/02/2023	206411/2023-01
Solange Oliveira Rodrigues Valle	7375678	3	4	23/02/2023	209392/2023-67
Suely Aparecida Campos Franco	0980703	3	4	10/10/2022	016131/2017-57
Ursula Andrews Barbosa Barros	1959117	3	4	07/02/2023	204456/2023-33
Vanessa Lemos de Mattos	2998438	3	4	31/01/2023	203318/2023-37
Victor Henrique Justino Franca	2066205	3	4	21/02/2023	258071/2022-13
Vitor Alceu de Azeredo Oliveira Filho	3159221	2	3	24/02/2023	207522/2023-27
Wanessa Kristina Araujo da Silva Teixeira Fontes Goulart	3075701	2	3	03/02/2023	204764/2023-69

PORTARIA Nº 1442, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 13 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder aceleração de promoção, ao(à) servidor(a):

AILTON CESAR LEMES, Matrícula SIAPE nº 1421357, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da classe de Professor Adjunto A, nível 2, para a classe Professor Adjunto nível 1, com efeitos financeiros a partir de 17/12/2022 e efeitos acadêmicos a partir de 17/12/2022. (Processo 23079.226331/2022-83)

PORTARIA Nº 1443, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 13 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder aceleração de promoção, ao(à) servidor(a):

DANIEL RODRIGUEZ MARROQUIN, Matrícula SIAPE nº 3158805, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da classe de Professor Adjunto A, nível 2, para a classe Professor Adjunto, nível 1, com efeitos financeiros a partir de 17/12/2022 e efeitos acadêmicos a partir de 17/12/2022. (Processo 23079.228568/2022-07)

PORTARIA Nº 1449, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 13 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder aceleração de promoção, ao(à) servidor(a):

HENRIQUE POLTRONIERI PACHECO, Matrícula SIAPE nº 3158890, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da classe de Professor Adjunto A, nível 1, para a classe Professor Adjunto, nível 1, com efeitos financeiros a partir de 17/12/2022 e efeitos acadêmicos a partir de 17/12/2022. (Processo 23079.236817/2022-20)

PORTARIA Nº 1452, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 13 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder aceleração de promoção, ao(à) servidor(a):

BRUNO LUIS DE CARVALHO DA COSTA, Matrícula SIAPE nº 1015539, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da classe de Professor Adjunto A, nível 2, para a classe Professor Adjunto, nível 1, com efeitos financeiros a partir de 17/12/2022 e efeitos acadêmicos a partir de 17/12/2022. (Processo 23079.227005/2022-93)

PORTARIA Nº 1464, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 13 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder aceleração de promoção, ao(à) servidor(a):

RODRIGO DE OLIVEIRA LEITE, Matrícula SIAPE nº 3158947, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da classe de Professor Adjunto A, nível 2, para a classe Professor Adjunto, nível 1, com efeitos financeiros a partir de 17/12/2022 e efeitos acadêmicos a partir de 17/12/2022. (Processo 23079.222932/2022-17)

PORTARIA Nº 1466, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 15 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder aceleração de promoção, ao(à) servidor(a):

RODRIGO CARDOSO DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1331348, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da classe de Professor DI, nível 2, para a classe Professor DIII, nível 1, com efeitos financeiros a partir de 17/12/2022 e efeitos acadêmicos a partir de 17/12/2022. (Processo 23079.225908/2022-30)

PORTARIA Nº 1477, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

RODRIGO FERREIRA TONIOL, Matrícula SIAPE nº 3208401, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, do nível 1 para o nível 2, com efeitos financeiros a partir de 27/01/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 27/01/2023. (Processo 23079.250800/2022-85)

PORTARIA Nº 1506, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 13 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder aceleração de promoção, ao(à) servidor(a):

GÊNESIS DE OLIVEIRA PEREIRA, Matrícula SIAPE nº 1416754, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da classe de Professor Adjunto A, nível 2, para a classe Professor Adjunto, nível 1, com efeitos financeiros a partir de 17/12/2022 e efeitos acadêmicos a partir de 17/12/2022. (Processo 23079.221630/2022-21)

PORTARIA Nº 1508, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo

com o artigo 15 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder aceleração de promoção, ao(à) servidor(a):

GLAUBER RESENDE DOMINGUES, Matrícula SIAPE nº 3158885, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da classe de Professor DI, nível 2, para a classe Professor DIII, nível 1, com efeitos financeiros a partir de 17/12/2022 e efeitos acadêmicos a partir de 17/12/2022. (Processo 23079.225921/2022-99)

PORTARIA Nº 1509, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 13 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder aceleração de promoção, ao(à) servidor(a):

RICARDO SCHMITZ ONGARATTO, Matrícula SIAPE nº 1741878, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da classe de Professor Adjunto A, nível 2, para a classe Professor Adjunto, nível 1, com efeitos financeiros a partir de 17/12/2022 e efeitos acadêmicos a partir de 17/12/2022. (Processo 23079.226381/2022-61)

PORTARIA Nº 1510, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 13 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder aceleração de promoção, ao(à) servidor(a):

GABRIEL GONÇALVES DA SILVA FERREIRA, Matrícula SIAPE nº 3159109, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da classe de Professor Adjunto A, nível 1, para a classe Professor Adjunto, nível 1, com efeitos financeiros a partir de 31/12/2022 e efeitos acadêmicos a partir de 31/12/2022. (Processo 23079.236148/2022-96)

PORTARIA Nº 1511, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 15 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder aceleração de promoção, ao(à) servidor(a):

THAIS DA COSTA MOTTA ROCHA, Matrícula SIAPE nº 3158925, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da classe de Professor DI, nível 2, para a classe Professor DIII, nível 1, com efeitos financeiros a partir de 17/12/2022 e efeitos acadêmicos a partir de 17/12/2022. (Processo 23079.225925/2022-77)

PORTARIA Nº 1512, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 13 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder aceleração de promoção, ao(à) servidor(a):

MARAL MOSTAFAZADEHFARD, Matrícula SIAPE nº 3158826, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da classe de Professor Adjunto A, nível 1, para a classe Professor Adjunto, nível 1, com efeitos financeiros a partir de 17/12/2022 e efeitos acadêmicos a partir de 17/12/2022. (Processo 23079.235204/2022-75)

PORTARIA Nº 1514, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 13 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder aceleração de promoção, ao(à) servidor(a):

CAROLINA GIL MARCELINO, Matrícula SIAPE nº 1614930, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da classe de Professor Adjunto A, nível 2, para a classe Professor Adjunto, nível 1, com efeitos financeiros a partir de 17/12/2022 e efeitos acadêmicos a partir de 17/12/2022. (Processo 23079.226319/2022-79)

PORTARIA Nº 1530, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):



WALLACE DOS SANTOS DE MORAES, Matrícula SIAPE nº 2705102, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Associado, do nível 2 para o nível 3, com efeitos financeiros a partir de 25/01/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 25/01/2023. (Processo 23079.247486/2022-53)

PORTARIA Nº 1532, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder promoção, ao(à) servidor(a):

ANA MARIA FONTOURA DOS ANJOS, Matrícula SIAPE nº 0361560, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da classe de Professor Adjunto, nível 4, para a classe Professor Associado, nível 1, com efeitos financeiros a partir de 10/12/2022 e efeitos acadêmicos a partir de 10/12/2022. (Processo 23079.246199/2022-26)

PORTARIA Nº 1533, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

LEONARDO LUIZ LIMA NAVARRO, Matrícula SIAPE nº 2866420, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, do nível 1 para o nível 2, com efeitos financeiros a partir de 03/11/2022 e efeitos acadêmicos a partir de 03/11/2022. (Processo 23079.244875/2022-27)

PORTARIA Nº 1534, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

NATANAELE NUNES DE MOURA JUNIOR, Matrícula SIAPE nº 1340656, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, do nível 1 para o nível 2, com efeitos financeiros a partir de 04/11/2022 e efeitos acadêmicos a partir de 04/11/2022. (Processo 23079.238065/2022-31)

PORTARIA Nº 1535, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder promoção, ao(à) servidor(a):

ISABELA BARBOSA RAMOS, Matrícula SIAPE nº 1871234, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da classe de Professor Adjunto, nível 4, para a classe Professor Associado, nível 1, com efeitos financeiros a partir de 04/12/2022 e efeitos acadêmicos a partir de 04/12/2022. (Processo 23079.247998/2022-10)

PORTARIA Nº 1536, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

ALVARO JOSE RODRIGUES DE LIMA, Matrícula SIAPE nº 1124766, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Associado, do nível 1 para o nível 2, com efeitos financeiros a partir de 18/01/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 18/01/2023. (Processo 23079.255804/2022-50)

PORTARIA Nº 1537, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

LUIS AURELIANO IMBIRIBA SILVA, Matrícula SIAPE nº 2225176, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Associado, do nível 3 para o nível 4, com efeitos financeiros a partir de 15/12/2022 e efeitos acadêmicos a partir de 15/12/2022. (Processo 23079.255521/2022-16)

PORTARIA Nº 1539, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

ISAIA NISOLI, Matrícula SIAPE nº 2068186, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, do nível 3 para o nível 4, com efeitos financeiros a partir de 25/01/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 25/01/2023. (Processo 23079.249614/2022-01)

PORTARIA Nº 1540, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

FERNANDA DUARTE VILELA REIS DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 1022010, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, do nível 1 para o nível 2, com efeitos financeiros a partir de 14/11/2022 e efeitos acadêmicos a partir de 14/11/2022. (Processo 23079.237777/2022-33)

PORTARIA Nº 1542, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

CHARLES TONIOLO DE SOUSA, Matrícula SIAPE nº 1760213, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, do nível 1 para o nível 2 com efeitos financeiros a partir de 05/12/2022 e efeitos acadêmicos a partir de 05/12/2022. (Processo 23079.252741/2022-80)

PORTARIA Nº 1720, DE 03 DE MARÇO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 13 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder aceleração de promoção, ao(à) servidor(a):

WILLIAM LIMA LEÃO, Matrícula SIAPE nº 1035387, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da classe de Professor Adjunto A, nível 1, para a classe Professor Adjunto, nível 1, com efeitos financeiros a partir de 06/08/2021 e efeitos acadêmicos a partir de 06/08/2021. (Processo 23079.210211/2021-83)

PORTARIA Nº 1721, DE 03 DE MARÇO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

ALOYSIO MORAES REGO FAGERLANDE, Matrícula SIAPE nº 6365841, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Associado, do nível 3 para o nível 4, com efeitos financeiros a partir de 20/12/2022 e efeitos acadêmicos a partir de 20/12/2022. (Processo 23079.246290/2022-41)

PORTARIA Nº 1722, DE 03 DE MARÇO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

ESTELE CAROLINE WELTER MEEREIS LEMOS, Matrícula SIAPE nº 1013198, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, do nível 1 para o nível 2, com efeitos financeiros a partir de 08/12/2021 e efeitos acadêmicos a partir de 08/12/2021. (Processo 23079.211970/2020-82)

PORTARIA Nº 1723, DE 03 DE MARÇO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

DIEGO FERNANDO DA SILVA PASCHOAL, Matrícula SIAPE nº 2270615, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, do nível 2 para o nível 3, com efeitos financeiros a partir de 18/12/2022 e efeitos acadêmicos a partir de 18/12/2022. (Processo 23079.248873/2022-15)

PORTARIA Nº 1724, DE 03 DE MARÇO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder promoção, ao(à) servidor(a):

TIAGO BRAGA RABELLO, Matrícula SIAPE nº 1532693, Associado, nível 4, para a classe Professor Titular, nível único, com efeitos financeiros a partir de 04/11/2022 e efeitos acadêmicos a partir de 04/11/2022. (Processo 23079.240484/2022-33)

PORTARIA Nº 1754, DE 06 DE MARÇO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

GISELE CARDOSO DE AMORIM, Matrícula SIAPE nº 2059680, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, do nível 3 para o nível 4, com efeitos financeiros a partir de 06/01/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 06/01/2023. (Processo 23079.253090/2022-45)

PORTARIA Nº 1755, DE 06 DE MARÇO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

ANTONIO DE SOUZA PINTO GUEDES, Matrícula SIAPE nº 3280267, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, do nível 2 para o nível 3, com efeitos financeiros a partir de 21/01/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 21/01/2023. (Processo 23079.256110/2022-30)

PORTARIA Nº 1756, DE 06 DE MARÇO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

CIRLENE DE SOUZA CHRISTO, Matrícula SIAPE nº 1139948, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, do nível 2 para o nível 3, com efeitos financeiros a partir de 25/02/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 25/02/2023. (Processo 23079.255452/2022-32)

PORTARIA Nº 1757, DE 06 DE MARÇO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

CELIA CRISTINA PATRICIO TEIXEIRA, Matrícula SIAPE nº 2259164, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, do nível 2 para o nível 3, com efeitos financeiros a partir de 25/01/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 25/01/2023. (Processo 23079.254346/2022-31)

PORTARIA Nº 1759, DE 06 DE MARÇO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder promoção, ao(à) servidor(a):

ADAURI SILVA BASTOS, Matrícula SIAPE nº 2465645, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da classe de Professor Associado, nível 4, para a classe Professor Titular, nível único, com efeitos financeiros a partir de 22/11/2022 e efeitos acadêmicos a partir de 22/11/2022. (Processo 23079.248953/2022-62)

PORTARIA Nº 1762, DE 06 DE MARÇO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo

com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder promoção, ao(à) servidor(a):

IVETE MELLO CALIL FARAH, Matrícula SIAPE nº 6377739, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da classe de Professor Associado, nível 4, para a classe Professor Titular, nível único, com efeitos financeiros a partir de 14/10/2022 e efeitos acadêmicos a partir de 14/10/2022. (Processo 23079.232970/2022-88)

PORTARIA Nº 1763, DE 06 DE MARÇO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

IGOR DE ALMEIDA RODRIGUES, Matrícula SIAPE nº 2056946, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, do nível 3 para o nível 4, com efeitos financeiros a partir de 25/11/2022 e efeitos acadêmicos a partir de 25/11/2022. (Processo 23079.241830/2022-09)

PORTARIA Nº 1765, DE 06 DE MARÇO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

RAFAEL OLIVEIRA PITTA LOPES, Matrícula SIAPE nº 1072092, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, do nível 1 para o nível 2, com efeitos financeiros a partir de 28/12/2022 e efeitos acadêmicos a partir de 28/12/2022. (Processo 23079.254699/2022-31)

PORTARIA Nº 1766, DE 06 DE MARÇO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

VITOR TODESCHINI, Matrícula SIAPE nº 2071999, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, do nível 3 para o nível 4, com efeitos financeiros a partir de 19/12/2022 e efeitos acadêmicos a partir de 19/12/2022. (Processo 23079.251956/2022-83)

PORTARIA Nº 1767, DE 06 DE MARÇO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

PACITA GEOVANA GAMA DE SOUSA APERIBENSE, Matrícula SIAPE nº 1744845, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, do nível 1 para o nível 2, com efeitos financeiros a partir de 13/01/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 13/01/2023. (Processo 23079.243306/2022-64)

PORTARIA Nº 1816, DE 07 DE MARÇO DE 2023

A Superintendente Geral de Desenvolvimento de Carreiras - PR-4 da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições, resolve: Alterar o percentual do Incentivo à Qualificação recebido pelo servidor ARTUR PEDRO DO CARMO MOES, SIAPE 3133025, de 50% para 75%, com data de exercício de 25/01/2023, visto que o servidor mudou de Ambiente Organizacional.

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E GOVERNANÇA

PORTARIA Nº 1669, DE 02 DE MARÇO DE 2023

Designa servidores para fiscalização de contrato.

O Pró-Reitor de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Senhor Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 4.925, de 12 de Junho de 2017, publicada no BUFRJ nº 24, de 15 de Junho de 2017, resolve:

Art. 1.º Designar para a comissão de fiscalização, os servidores, CLAUDIA FÁTIMA MORAIS MARTINS, matrícula siape nº 1270469 como fiscal

e RAFAEL MONTEIRO DA SILVA, matrícula siape nº 1999474 como substituto eventual da fiscal, referente ao Contrato nº 36/2021, celebrado entre a UFRJ e a empresa Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos, cujo objeto é a contratação de serviço técnico terceirizado de tradutor/intérprete de libras (TILS) de profissional ouvinte, de nível superior de escolaridade, com capacidade e fluência em libras para realizar a interpretação das duas línguas (libras e língua portuguesa) de maneira simultânea e consecutiva, garantindo a inclusão comunicacional e pedagógica da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

Art. 2.º Os fiscais mencionados no artigo 1º serão responsáveis pela avaliação dos serviços prestados de Apoio Administrativo - Interprete de Libras.

Art. 3.º Nos casos de impossibilidade por parte dos fiscais do contrato, em conformidade com o Artigo 41, §3.º, da Instrução Normativa n.º 05, de 26 de Maio de 2017, da SEGES/MP, a competência de suas atribuições caberá à autoridade máxima da unidade requisitante, referente aos locais da efetiva prestação dos serviços, assumindo legalmente toda responsabilidade do fiscal.

Art. 4.º Os atos dos fiscais estão amparados no Artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, que dispõe sobre a designação de representantes da Administração especialmente designados para a execução do objeto do contrato, senão vejamos:

“Art. 67.º: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado (...).

§1.º — O representante da administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§2.º — As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes”.

Art. 5.º Estão disponibilizados, no sítio <https://gestao.ufrj.br/>, os seguintes documentos: Termo de Referência; Termos Contratuais; Portarias de Fiscalização vigentes.

Art. 6.º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 1769, DE 06 DE MARÇO DE 2023

O Pró-Reitor de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o disposto no Artigo 8º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 58/2022, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Equipe de Planejamento da Contratação para Elaboração de Estudos Preliminares e Gerenciamento de Risco visando a atualização dos sistemas audiovisuais e de videoconferência para transmissão ao vivo e gravação dos Colegiados desta Universidade e demais necessidades, constituída pela Portaria nº 961, de 03 de fevereiro de 2023, publicada no BUFRJ nº 6 de 09/03/2023, ao abrigo do Processo SEI nº 23079.221681/2022-53

PORTARIA Nº 1801, DE 06 DE MARÇO DE 2023

Designa servidores para fiscalização de contrato.

O Pró-Reitor de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Senhor Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria n.º 4.925, de 12 de Junho de 2017, publicada no BUFRJ n.º 24, de 15 de Junho de 2017, resolve:

Art. 1.º Designar para a comissão de fiscalização, os servidores, RAFAEL MARTINS DE ALMEIDA, matrícula SIAPE n.º 1959556, SEBASTIÃO AMARO COELHO, matrícula SIAPE n.º 0364923 e PAULO JORGE PACHECO DE MENEZES, matrícula SIAPE n.º 0362673, sob a presidência de JOSE LUIZ ANDRE, matrícula SIAPE n.º 1960438, referente ao Contrato nº 09/2023, celebrado entre a UFRJ e a empresa Atlântica Serviços Gerais LTDA, cujo objeto é a contratação em caráter emergencial de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos para atender às necessidades da UNIDADE DO CENTRO DE PESQUISA EM MEDICINA REGENERATIVA - CPMR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

Art. 2.º Os fiscais mencionados no artigo 1º serão responsáveis pela avaliação dos serviços prestados na unidade do Centro de Pesquisa em Medicina Regenerativa - CPMR.

Art. 3.º Nos casos de impossibilidade por parte dos fiscais do contrato, em conformidade com o Artigo 41, §3.º, da Instrução Normativa n.º 05, de 26 de Maio de 2017, da SEGES/MP, a competência de suas atribuições

caberá à autoridade máxima da unidade requisitante, referente aos locais da efetiva prestação dos serviços, assumindo legalmente toda responsabilidade do fiscal.

Art. 4.º Os atos dos fiscais estão amparados no Artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, que dispõe sobre a designação de representantes da Administração especialmente designados para a execução do objeto do contrato, senão vejamos:

“Art. 67.º: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado (...).

§1.º — O representante da administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§2.º — As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes”.

Art. 5.º Estão disponibilizados, no sítio <https://gestao.ufrj.br/>, os seguintes documentos: Termo de Referência; Termos Contratuais; Portarias de Fiscalização vigentes.

Art. 6.º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 1812, DE 07 DE MARÇO DE 2023

O Pró-Reitor de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Senhor Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria n.º 4.925, de 12 de Junho de 2017, publicada no BUFRJ n.º 24, de 15 de Junho de 2017, resolve:

Art. 1.º Designar os servidores ADRIANA DOS SANTOS LAGES, matrícula siape nº 1908952, ANDRÉ FERREIRA DO NASCIMENTO, matrícula siape nº 1869020, ANDRÉ LUIS CARVALHO FERRAZ, matrícula siape nº 2011164, AQUINO HUMBERTO DA SILVA E SILVA, matrícula siape nº 0363228, ARCEU PEDRO DOS SANTOS FILHO, matrícula siape nº 0365411, CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA, matrícula siape nº 1515629, CARLOS ALBERTO PACHECO DOS SANTOS, matrícula siape nº 0365571, EDMILSON MORAES DOS SANTOS, matrícula siape nº 2010660, MÁRCIO PEREIRA REZENDE, matrícula siape nº 1125119, MATHEUS NEVES DE LIMA RAMIRO, matrícula siape nº 1947096, MONICA CONDE OLIVEIRA, matrícula siape nº 0363576, PAULO CESAR FERREIRA BRUST, matrícula siape nº 0366749, RACHEL DE MELO LIMA, matrícula siape nº 1914162, SIMONE PEREIRA DA SILVA RIBEIRO, matrícula siape nº 2497480, SOLANGE REGINA GOMES BERGAMINI, matrícula siape nº 0361143 e VLADIMIR RODRIGUES CALISTO, matrícula siape nº 0366505, sob a presidência de AGNALDO FERNANDES SILVA, matrícula siape nº 0363280, referente ao Contrato nº 06/2023, celebrado entre a UFRJ e a empresa JB Alimentação e Serviços Ltda, cujo objeto é a contratação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos para atender às necessidades das Unidades do Centro de Tecnologia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e seus anexos.

Art. 2.º A Comissão de Fiscalização ficará lotada no Centro de Tecnologia, incluindo COPPE, POLI, EQ, IMA, IQ, IF, IM e PXQ e será responsável pela avaliação dos serviços prestados na unidade, em função da execução do objeto contratado, podendo esta responder por todo o período da vigência contratual.

Art. 3.º Nos casos de impossibilidade por parte dos fiscais do contrato, em conformidade com o Artigo 41, §3.º, da Instrução Normativa n.º 05, de 26 de Maio de 2017, da SEGES/MP, a competência de suas atribuições caberá à autoridade máxima da unidade requisitante, referente aos locais da efetiva prestação dos serviços, assumindo legalmente toda responsabilidade do fiscal.

Art. 4.º Os atos dos fiscais estão amparados no Artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, que dispõe sobre a designação de representantes da Administração especialmente designados para a execução do objeto do contrato, senão vejamos:

“Art. 67.º: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado (...).

§1.º — O representante da administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§2.º — As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes”.

Art. 5.º Estão disponibilizados, no sítio <https://gestao.ufrj.br/>, os seguintes documentos: Termo de Referência; Termos Contratuais; Portarias de Fiscalização vigentes.

Art. 6.º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**PORTARIA Nº 1837, DE 07 DE MARÇO DE 2023**

Constitui Comissão Especial de Licitação para contratação de empresa especializada para execução dos serviços necessários para restauração do gradil externo do Palácio Universitário, situado na Avenida Pasteur, 250 - Urca, Rio de Janeiro - RJ e designa seus membros.

O Pró-Reitor de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, por meio da Portaria nº 4.925 de 12 de julho de 2017, publicada no D.O.U. nº 112 de 13 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º Constituir COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, com atribuições de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à licitação realizada pela Pró-Reitoria de Gestão e Governança, objetivando a contratação de empresa especializada para execução dos serviços necessários para restauração do gradil externo do Palácio Universitário, situado na Avenida Pasteur, 250 - Urca, Rio de Janeiro - RJ, no âmbito do processo nº 23079.054232/2018-15.

Art. 2º Designar como membros desta Comissão Especial de Licitação, os servidores: DANIELE MENDONÇA DELGADO, Administradora, SIAPE nº 2021108; ALISSON FERREIRA DE QUEIROZ, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 3182102; MAURICIO MARINHO ALVES DE CASTILHO, Arquiteto e Urbanista, Matrícula SIAPE nº 2594243; LEONARDO LUIS SILVEIRA FONSECA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 3308169 e YASMIN MARVILADE ABREU, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1411883.

§ 1º A Comissão será presidida pela servidora DANIELE MENDONÇA DELGADO, que será substituída em seus eventuais afastamentos ou impedimentos pelo servidor LEONARDO LUIS SILVEIRA FONSECA.

§ 2º Os membros exercerão suas atribuições até a conclusão dos trabalhos pertinentes à Licitação referida no art. 1º desta Portaria.

§ 3º A Comissão Especial de Licitação realizará seus trabalhos com a presença mínima de 3 (três) membros.

Art. 3º Esta Portaria revoga a Portaria nº 5.498, de 22 de junho de 2022, publicada no Boletim UFRJ nº 26, de 30 de junho de 2022 e no D.O.U. nº 118, de 24 de junho de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1854, DE 08 DE MARÇO DE 2023

O Pró-Reitor de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o disposto no Artigo 8º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 58/2022, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores TONY DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, SIAPE 1092812, Enfermeiro-Área, KEROULAY ESTEBANEZ ROQUE, SIAPE 1499471, Enfermeiro-Área, e MARCELO DA SILVA GONÇALVES, SIAPE 0366158, Assistente em Administração, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Equipe de Planejamento da Contratação para Elaboração de Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Gerenciamento de Riscos e Termo de Referência visando a contratação de empresa para a prestação de serviços de maquiagem para o Hospital Universitário Clementino Fraga Filho (HUCFF/UFRJ), ao abrigo do Processo SEI nº 23079.209726/2023-01.

Art. 2º O prazo de duração para conclusão será de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta Portaria.

Parágrafo Único. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, mediante justificativa da Equipe de Planejamento e autorização da autoridade competente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº @NUMERACAO_SERIE@,
DE @DIA@ DE @MES_EXTENSO@ DE @ANO@**

PORTARIA DE PESSOAL 1925

O Pró-Reitor de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o disposto no Artigo 8º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 58/2022, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores MARIA CLAUDIA PIRES FERNANDES, SIAPE 2288219, Assistente em Administração, RENATA GUIMARÃES FERREIRA ALVIM, SIAPE 1814042, Técnico de Laboratório Área, EDIMAR DOS SANTOS DA SILVA, SIAPE 2288254, Assistente em Administração, KAREN STEPHANIE DOS SANTOS, SIAPE 1765087, Técnico de Laboratório Área, RICARDO JOSÉ SOARES, SIAPE 0365328, Mecânico, RICHARD MAGDALENA STEPHAN, SIAPE 6373480, Professor do Magistério Superior, EDUARDO MIGUEZ BASTOS DA SILVA, SIAPE 0362895, Farmacêutico, JOÃO ROBERTO NUNES, SIAPE 1769405, Engenheiro, CARLOS ROLAND KAISER, SIAPE 1153993, Professor do Magistério Superior, THIAGO BARTH, SIAPE 1563478, Professor do Magistério Superior, RICARDO CÉSAR GONÇALVES

POLLERY, SIAPE 2200400, Tecnólogo Formação, LUZINEIDE WANDERLEY TINOCO, SIAPE 2142333, Professor do Magistério Superior e MARCELO DA SILVA GONÇALVES, SIAPE 0366158, Assistente em Administração, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Equipe de Planejamento da Contratação para Elaboração de Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Gerenciamento de Riscos e Termo de Referência visando a Aquisição continuada de diversos tipos de gases, ao abrigo do Processo SEI nº 23079.230913/2022-64.

Art. 2º O prazo de duração para conclusão será de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta Portaria.

Parágrafo Único. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, mediante justificativa da Equipe de Planejamento e autorização da autoridade competente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 1226, de 14 de fevereiro de 2023, publicada no BUFRJ nº 08 de 23 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 1997, DE 10 DE MARÇO DE 2023

O Pró-Reitor de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o disposto no inciso IV do art. 2º e §2º do art. 10, da IN SGD/ME nº 94/2022, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores ÁLVARO DA PAIXÃO MARQUES SIAPE 0361214, Técnico de Tecnologia da Informação, CELSO ESTEVES FORMOSO, SIAPE 0360859, Técnico de Tecnologia da Informação e MARCELO DA SILVA GONÇALVES, SIAPE 0366158, Assistente em Administração, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Equipe de Planejamento da Contratação para Elaboração de Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Gerenciamento de Riscos e Termo de Referência para contratação de empresa especializada em serviços de fibra óptica, cabeamento de rede e serviços correlatos para o Campus da ilha do Fundão e da Praia Vermelha da Universidade Federal do Rio de Janeiro, ao abrigo do Processo SEI nº 23079.244354/2022-70.

Art. 2º O prazo de duração para conclusão será de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta Portaria.

Parágrafo Único. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, mediante justificativa da Equipe de Planejamento e autorização da autoridade competente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DA NATUREZA

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS**PORTARIA Nº 1818, DE 07 DE MARÇO DE 2023**

O Diretor do Instituto de Geociências da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor, através da Portaria 23079.3409, de 24/4/2019, publicada no DOU 80 de 26/04/2019 e BUFRJ 18 de 02/05/2019,

Resolve autorizar o afastamento no país do Professor Lino Augusto Sander de Carvalho (SIAPE nº 3068184) para, no período entre 04 a 11 de Março de 2023, para Ministrar disciplina SER-333-3 Princípios Físicos de Sensoriamento Remoto, no INPE na cidade de São José dos Campos - SP.

PORTARIA Nº 1819, DE 07 DE MARÇO DE 2023

O Diretor do Instituto de Geociências da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor, através da Portaria 23079.3409, de 24/4/2019, publicada no DOU 80 de 26/04/2019 e BUFRJ 18 de 02/05/2019,

Resolve autorizar o afastamento no país do Professor Lino Augusto Sander de Carvalho (SIAPE nº 3068184) para, no período entre 01 a 06 de Abril de 2023, para Ministrar Mini Curso e Participar do Simpósio Brasileiro de Sensoriamento Remoto - SBSR'2023, que será realizado no INPE na cidade de Florianópolis - SC.

PORTARIA Nº 1824, DE 07 DE MARÇO DE 2023

O Diretor do Instituto de Geociências da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor, através da Portaria 23079.3409, de 24/4/2019, publicada no DOU 80 de 26/04/2019 e BUFRJ 18 de 02/05/2019,

Resolve autorizar o afastamento no país da Professor Leonardo de Faria Peres (SIAPE nº 1719033) para, no período entre 01 a 05 de Abril de 2023, participar do evento Simpósio Brasileiro de Sensoriamento Remoto, realizado pelo INPE na cidade de Florianópolis - SC.



PORTARIA Nº 1847, DE 07 DE MARÇO DE 2023

O Diretor do Instituto de Geociências da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Edson Farias Mello, no uso de suas atribuições regimentais delegadas pelo Magnífico Reitor, através da Portaria 23079.3409, de 24/4/2019, publicada no DOU 80 de 26/04/2019 e BUFRJ 18 de 02/05/2019,

resolve designar o Professor Edilson Marton (SIAPE 1240892), Rebeca Rosa Amaral Costa Lima (SIAPE 2369131) e Roberta Domingos Salles Ferreira (SIAPE 1651322) para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Eleitoral para a consulta à direção do Instituto de Geociências, tornando sem efeito a Portaria 1680 de 02/03/2023, publicada no Boletim Eletrônico da UFRJ de 03/03/2023.

PORTARIA Nº 1954, DE 09 DE MARÇO DE 2023

O Diretor do Instituto de Geociências da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor, através da Portaria 23079.3409, de 24/4/2019, publicada no DOU 80 de 26/04/2019 e BUFRJ 18 de 02/05/2019,

resolve autorizar o afastamento no país da Profa. Kátia Mansur (SIAPE 265450) e do Técnico Eduardo dos Santos Carvalho (SIAPE 0362049) para no dia 13/3/2023 participar da Vistoria nas Dunas do Perú, Armação de Búzios-RJ, em cumprimento de Decisão Judicial.

INSTITUTO DE QUÍMICA

PORTARIA Nº 1782, DE 06 DE MARÇO DE 2023

O Diretor do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Claudio José de Araujo Mota, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 130 do Regimento desta Unidade, resolve conceder afastamento no país para ROBERTO DE BARROS FARIA, Professor Classe E, do Departamento de Química Inorgânica/IQ, matrícula nº 6373522, para participar da 46ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira de Química - RASBQ. No período de 28/05 a 01/06/2023, em Águas de Lindóia/SP.

CENTRO DE LETRAS E ARTES

ESCOLA DE BELAS ARTES

EXTRATO DO EDITAL 234, DE 02 DE MARÇO DE 2023

Processo Seletivo Simplificado

A Diretora da Escola de Belas Artes, Madalena Ribeiro Grimaldi, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para o exame de seleção para ingresso no Curso de Mestrado em Design, do Programa de Pós-Graduação da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro (PPGD / EBA / UFRJ), sob a coordenação da Prof.ª Doris Clara Kosminsky. As inscrições serão recebidas no período entre os dias 28 de março e 30 de abril de 2023. O site eletrônico oficial do presente Processo Seletivo Simplificado é: <https://ppgd.eba.ufrj.br/processo-seletivo/>, onde encontra-se publicado na íntegra o referido Edital.

PORTARIA Nº 1843, DE 07 DE MARÇO DE 2023

A Diretora da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professora Madalena Ribeiro Grimaldi, nomeada pela portaria nº 939 de 08 de fevereiro de 2022, publicada no diário oficial da união nº 28; seção 2; pág. 34 de 09/02/2022, no uso de suas atribuições, designou Comissão de Eleição dos Membros das Categorias na Congregação para o ano de 2023 da escola de Belas Artes relacionados abaixo:

- Prof. Gilberto Rangel de Oliveira
- Prof.ª Doralice Duque Sobral Filha
- Maria Cristina Marinho
- Claudia Maria de Santa Rosa Figueiredo

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO

PORTARIA Nº 1968, DE 09 DE MARÇO DE 2023

O Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Guilherme Carlos Lassance dos Santos Abreu, no uso de suas atribuições, resolve:

Designar, em conformidade com a Resolução CONSUNI nº 08 de 2014, e Memorando 07/2018 da CPPD, a Comissão de Avaliação para progressão de professor Adjunto nível 03 para 04, do professor Raphael Marcone.

Membros Efetivos

- Prof. Paulo Fernando Neves Rodrigues (Associado/FAU)
- Prof. Luiz Fernando Lomba Rosa (Associado/FAU)
- Prof.ª Maria Cecília de Magalhães Mollica (Titular/FL)

Membros Suplentes

- Prof.ª Giselle Arteiro Nielsen de Azevedo (Associado/FAU)
- Prof. Carlos de Azambuja Rodrigues (Associado/EBA)

FACULDADE DE LETRAS

PORTARIA Nº 1772, DE 06 DE MARÇO DE 2023

A Diretora da Faculdade de Letras do Centro de Letras e Artes, no uso de suas atribuições delegadas pela Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 10.157 de 17 de dezembro de 2021, publicada no DOU nº 239 de 21 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, HUMBERTO SOARES DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 3453931, Professor do Magistério Superior, e SILVIA REGINA DE OLIVEIRA CAVALCANTE, Matrícula SIAPE nº 1529204, Professor do Magistério Superior, da Coordenação do curso de Bacharelado em Letras: Português-Hebraico e do curso de Licenciatura em Letras: Português-Hebraico, e da Substituição Eventual da Coordenação do curso de Bacharelado em Letras: Português-Hebraico e do curso de Licenciatura em Letras: Português-Hebraico, respectivamente, sem ônus.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PORTARIA Nº 1774, DE 06 DE MARÇO DE 2023

A Diretora da Faculdade de Letras do Centro de Letras e Artes, no uso de suas atribuições delegadas pela Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 10.157 de 17 de dezembro de 2021, publicada no DOU nº 239 de 21 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Designar LEOPOLDO OSÓRIO CARVALHO DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 2375925, Professor do Magistério Superior, para a Coordenação do curso de Bacharelado em Letras: Português-Hebraico e do curso de Licenciatura em Letras: Português-Hebraico, sem ônus.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

COLÉGIO DE APLICAÇÃO

PORTARIA Nº 1855, DE 08 DE MARÇO DE 2023

A Diretora do Colégio de Aplicação do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 728, de 31 de janeiro de 2020, publicada no DOU nº 23 de 3 de fevereiro de 2020, resolve

Art. 1º Designar os servidores RENATA MENDES DE SOUSA, SIAPE 3135600, ULISSES DIAS DA SILVA, SIAPE 1867666 e PATRICIA DIAS BARBOSA MAGHELLY DE ASSIS, SIAPE 2108627, para formarem a Equipe de Planejamento da Contratação, que deverá elaborar o Estudo Técnico Preliminar (ETP) de aquisição de materiais permanentes de TIC de 2023, conforme IN ME 40/2020.

Art. 2º A Comissão terá prazo de 20 dias para apresentação do ETP, a partir de sua instalação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1894, DE 08 DE MARÇO DE 2023

A Diretora em exercício do Colégio de Aplicação do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio de Janeiro, RESOLVE autorizar o Afastamento no País para Eventos, com ônus UFRJ (pagamento de auxílio viagem), de Maria de Fátima dos Santos Galvão, Professora EBTT, siape 1333624, para participar da Reunião de Diretoria - CONDICA, do dia 20 a 24 de março de 2023, em Brasília - DF

ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL

PORTARIA Nº 1748, DE 03 DE MARÇO DE 2023

Designa servidor para atuar como Agente Patrimonial.

A Diretora da Escola de Serviço Social, Professora Ana Izabel Moura de Carvalho, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

conferidas pela Portaria nº 5881, de 01/07/2022, publicada no Boletim da UFRJ nº 27 do dia 07/07/2022 e no Diário Oficial da União nº 124 do dia 04/07/2022, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Michel dos Santos Corrêa, Administrador de Edifícios, matrícula SIAPE nº 3081121, como Agente Patrimonial responsável pela Unidade da Escola de Serviço Social, excluída a dedicação exclusiva para execução da referida função.

Art. 2º São atribuições do Agente Patrimonial de que trata o art. 1º:

- I. manter rigoroso controle dos materiais permanentes que estão sob a sua área de atuação, de modo a facilitar a localização dos bens da unidade;
- II. operar o Sistema Patrimonial SISUFRJ, ou outro que vier a substituí-lo, e acompanhar o registro de cada bem, mantendo atualizado o cadastro de responsável pela carga patrimonial;
- III. promover a identificação e etiquetagem do bem após o tombamento pela Divisão de Gestão Patrimonial (DGP), da Superintendência-Geral de Patrimônio (SGP), da Pró-Reitoria de Gestão e Governança (PR6);
- IV. manter constante interlocução com a DGP, compreendendo o contato para tratar de retiradas, tombamento de bens, transferências, projetos de pesquisa que envolvam a compra de bens patrimoniais, furtos e roubos ocorridos na unidade, palestras de conscientização e sensibilização da comunidade universitária, envio de documentações de reformas em setores que impliquem a instalação de bens patrimoniais etc.;
- V. realizar as transferências patrimoniais internas da unidade autorizadas pela DGP, processando os ajustes, gerando novos termos de responsabilidade, coletando assinaturas e arquivando a documentação gerada;
- VI. solicitar ao titular da unidade a adoção de medidas relativas à segurança, conservação e manutenção dos materiais permanentes;
- VII. comunicar, de imediato, ao titular da unidade a ocorrência de qualquer irregularidade envolvendo materiais permanentes;
- VIII. proceder à conferência física periódica e ao controle contínuo dos materiais permanentes;
- IX. comunicar ao titular da unidade a movimentação e a existência de materiais permanentes genericamente inservíveis ou não patrimoniados, para solicitação de providências;
- X. prestar orientações e esclarecimentos ao titular da unidade, quanto aos procedimentos administrativos inerentes à gestão patrimonial;
- XI. manter arquivo devidamente organizado contendo a documentação de todos os bens móveis da unidade para atendimento a controles internos ou auditorias dos órgãos de controle externos;
- XII. prestar informações e assistência aos órgãos de controle internos e externos durante eventuais inspeções ou auditorias, e, quando solicitado, às comissões de desfazimento, avaliação, inventário etc.;
- XIII. auxiliar o titular da unidade na elaboração de pedidos de compras de materiais, inclusive na qualificação quanto a sua classificação em bem permanente ou de consumo;
- XIV. manter-se atualizado sobre as normas e procedimentos inerentes à gestão dos bens patrimoniais;
- XV. promover a conscientização da comunidade (professores, servidores e alunos) quanto à responsabilidade patrimonial, na conservação e preservação dos bens móveis à disposição de sua unidade;
- XVI. divulgar amplamente, no âmbito da unidade, orientações, informativos, manuais, a legislação ou qualquer outro meio de comunicação que se relacione ao patrimônio público;
- XVII. orientar o servidor detentor de carga patrimonial para proceder a constante averiguação das condições de uso dos bens e mitigação de possíveis situações de risco como mau uso, furto, roubo, fácil acesso de terceiros, alagamentos, incidência de calor, umidade, uso inadequado, entre outros;
- XVIII. exercer outras atividades inerentes à natureza de sua função.

Art. 3º É vedada a participação dos Agentes Patrimoniais em Comissões Inventariantes, considerando o princípio da segregação de função e controle primário.

Art. 4º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Agente Patrimonial deverão ser solicitadas ao titular da unidade, em tempo hábil à adoção das medidas cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1876, DE 08 DE MARÇO DE 2023

A Diretora da Escola de Serviço Social, Professora Dra. Ana Izabel Moura de Carvalho, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conferidas pela Portaria nº 5881, de 01/07/2022, publicada no Boletim da UFRJ nº 27 do dia 07/07/2022 e no Diário Oficial da União nº 124 do dia 04/07/2022, resolve:

Designar os/a servidores/a DÉBORA HOLANDA LEITE MENEZES, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1071609, Presidente; ADRIANO MARTIUS BOTÃO DE OLIVEIRA, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 0366031, Membro; e FERNANDO PAIS, Assistente em Administração, SIAPE 2401021, Membro, para juntos constituírem a COMISSÃO DE INVENTÁRIO EVENTUAL DE BENS MÓVEIS PERMANENTES, de acordo com a Instrução Normativa nº 205 de 08/04/1988, item 8, da Secretaria de Administração Pública da Presidência da República - SEDAP.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1867, DE 08 DE MARÇO DE 2023

A Diretora da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Maria Comes Muanis, nomeada pela Portaria nº 253 de 16/01/2020, publicada no DOU nº 12, Seção 2 de 17/01/2020, no uso de suas atribuições, resolve nomear, por aprovação do Colegiado do Programa de Pós Graduação em Educação, realizado em 01 de março de 2023, a Comissão de Seleção ao Curso de Mestrado 2023, composta pelos membros abaixo

- Rodrigo Pereira da Rocha Rosistolato (Coordenador: 2566444)
- Daniela de Oliveira Guimarães (Presidente; SIAPE: 1730175)
- Ana Angelita Costa Neves da Rocha (Docente; SIAPE: 2687993)
- Ana Pires do Prado (Docente; SIAPE: 1843402)
- Libânia Nacif Xavier (Docente; SIAPE: 1297366)
- Celeste Azulay Kelman (Docente; SIAPE: 1542161)
- Bruno Gawryszewski (Docente; SIAPE: 1552097)
- Solange Rosa de Araujo (Secretária da Comissão SIAPE: 0360421)

CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS

FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS

PORTARIA Nº 1836, DE 07 DE MARÇO DE 2023

O Diretor da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Antonio José Barbosa de Oliveira, no uso de suas atribuições delegadas pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro através da Portaria nº 5.231 de 30 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 05 de julho de 2021,

Resolve designar os professores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão de Avaliação de Progressão Funcional classes A, B e C, dos Docentes da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis-FACC/UFRJ.

Titulares:

- Antonio José Barbosa de Oliveira (Prof. Associado/FACC)
- Helios Malebranche Olbrish Freres Filho (Prof. Associado/FACC)
- Leonardo Valente Monteiro (Prof. Associado/IRID)

Suplentes:

- José Roberto Dourado Mafrá (Prof. Associado/FACC)
- Dália Maimon (Profa. Titular/IE)

Esta portaria possui vigência de 2 anos, a partir da data de sua publicação, e substitui a Portaria nº 9270, de 05/10/2022, publicada no BUFRJ nº 41 de 2022.

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

DECANIA

EDITAL Nº 237/2023

Processo nº 23079.208637/2023-39

Prorrogação de prazo de credenciamento de Docentes para o Programa de Pós-graduação em Biotecnologia Vegetal e Bioprocessos

O Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro e a Coordenação do Programa de Pós-graduação em Biotecnologia Vegetal e Bioprocessos tornam público a prorrogação do prazo de credenciamento de docentes permanentes e colaboradores para o Programa de Pós-graduação em Biotecnologia Vegetal e Bioprocessos previsto no Edital nº 14, de 05/01/2023, publicado em 19 de janeiro de 2023 no BUFRJ, nº 03, e no DOU nº 8, seção 3, página 82, publicado no dia 11 de janeiro de 2023.



1. O prazo para apresentação de proposta de credenciamento foi prorrogado até o dia 17 de março de 2023.

Luiz Eurico Nasciutti
Decano do Centro de Ciências da Saúde

Fernanda Reinert
Coordenadora da Pós-graduação em Biotecnologia Vegetal e Bioprocessos

CENTRO NACIONAL DE BIOLOGIA ESTRUTURAL E BIOIMAGEM - CENABIO

PORTARIA Nº 1878, DE 08 DE MARÇO DE 2023

O Diretor do Centro Nacional de Biologia Estrutural e Bioimagem da Universidade Federal do Rio de Janeiro-CENABIO/UFRRJ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Tecnóloga Renata Travassos de Lima Migão, matrícula SIAPE 1296883, para exercer a função de Chefe do Setor de Almoxarifado e Patrimônio do Centro Nacional de Biologia Estrutural e Bioimagem-CENABIO/UFRRJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESCOLA DE ENFERMAGEM ANNA NERY

PORTARIA Nº 1616, DE 01 DE MARÇO DE 2023

O Diretor da Escola de Enfermagem Anna Nery, no uso de suas atribuições resolve:

Autorizou a Profa.Dra. Ana Luiza de Carvalho, a participar da banca de Concurso para docente, na Universidade Federal da Bahia, no período de 18/03a 27/03/2023, Salvador -BA.

PORTARIA Nº 1737, DE 03 DE MARÇO DE 2023

Designa Comissão de Avaliação de Desempenho Docente para Progressão Funcional da Classe A – Professor Adjunto nível II para a Classe C – Professor Adjunto nível I da Profa Dra Ana Leticia Monteiro Gomes do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil/EEAN.

A Diretora da Escola de Enfermagem Anna Nery, no uso de suas atribuições delegadas pela Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria no 1551 de 25 de fevereiro de 2022, publicada no DOU no 41 de 02 de março de 2022 e BUFRJ no 09 de 03 de março de 2022, resolve:

Art. 1o DESIGNAR os Professores listados abaixo para comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho Docente para Progressão Funcional da Classe A – Professor Adjunto nível II para a Classe C – Professor Adjunto nível I da Profa Dra Ana Leticia Monteiro Gomes do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil/EEAN.

Art. 2o A Comissão Avaliação será composta pelos seguintes membros:

Membros Titulares

- Profa Dra Elisa da Conceição Rodrigues – Professora Associada do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil da EEAN/UFRRJ;
- Profa Dra Juliana Rezende Montenegro Medeiros – Professora Associada do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil da EEAN/UFRRJ;
- Profa Dra Marialda Moreira Christoffel – Professora Associada do Instituto de Enfermagem do Centro Multidisciplinar UFRRJ – Macaé.

Membros Suplentes

- Profa Dra Cláudia Santos – Professora Associada Departamento de Enfermagem Materno-Infantil da EEAN/UFRRJ;
- Profa Dra Maria Estela Diniz Machado – Professora Adjunta da Escola de Enfermagem Aurora Afonso Costa - EEAAC/UFF.

Art. 3o Esta Comissão foi aprovada em Reunião de Congregação de 27 de fevereiro de 2023.

Art. 4o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1739, DE 03 DE MARÇO DE 2023

Designa Comissão de Avaliação de Desempenho Docente para Progressão Funcional Horizontal da Classe C – Professor Adjunto nível III para Classe C – Professor Adjunto nível IV da Profa Dra Ângela Maria e Silva do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil/EEAN.

A Diretora da Escola de Enfermagem Anna Nery, no uso de suas atribuições delegadas pela Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria no 1551 de 25 de fevereiro de 2022, publicada no DOU no 41 de 02 de março de 2022 e BUFRJ no 09 de 03 de março de 2022, resolve:

Art. 1o DESIGNAR os Professores listados abaixo para comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho Docente para Progressão Funcional Horizontal da Classe C – Professor Adjunto nível III para Classe C – Professor Adjunto nível IV da Profa Dra Ângela Maria e Silva do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil/EEAN.

Art. 2o A Comissão Avaliação será composta pelos seguintes membros:

Membros Titulares

- Profa Dra Jurema Gouvêa de Souza – Professora Associada do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil da EEAN/UFRRJ;
- Profa Dra Carla Luzia França Araújo – Coordenadora de Ensino e Pesquisa do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Rio de Janeiro;
- Profa Dra Helen Campos Ferreira – Professora Associada da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa/UFF.

Membros Suplentes

- Profa Dra Cláudia Santos – Professora Associada Departamento de Enfermagem Materno-Infantil da EEAN/UFRRJ;
- Profa Dra Cristiane Rodrigues da Rocha – Professora Associada da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto/UNIRIO.

Art. 3o Esta Comissão foi aprovada em Reunião de Congregação de 27 de fevereiro de 2023.

Art. 4o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1832, DE 07 DE MARÇO DE 2023

Designa Comissão de Avaliação de Desempenho Docente para Progressão Funcional da Classe D - Professor Associado nível II para Classe D - Professor Associado nível III do Prof. Dr. Alexandre Barbosa de Oliveira do Departamento de Enfermagem Fundamental/EEAN.

A Diretora da Escola de Enfermagem Anna Nery, no uso de suas atribuições delegadas pela Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria no 1551 de 25 de fevereiro de 2022, publicada no DOU no 41 de 02 de março de 2022 e BUFRJ no 09 de 03 de março de 2022, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Avaliação de Desempenho Docente para Progressão Funcional da Classe D - Professor Associado nível II para Classe D - Professor Associado nível III do Prof. Dr. Alexandre Barbosa de Oliveira do Departamento de Enfermagem Fundamental/EEAN.

Art. 2º A Comissão Julgadora será composta pelos seguintes membros:

Membros Titulares

- Prof. Dr. Marcos Antônio Gomes Brandão - Professor Associado do Departamento de Enfermagem Fundamental/EEAN;
- Prof. Dr. Antonio Marcos Tosoli Gomes - Professor Titular da Faculdade de Enfermagem/UERJ;
- Profa Dra Selma Petra Chaves Sá - Professor Titular da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa/UFF.

Membros Suplentes

- Profa Dra Silvia Teresa Carvalho de Araújo - Professora Titular da Escola de Enfermagem Anna Nery/UFRRJ;
- Profa Dra Beatriz Guitton Renaud Baptista de Oliveira - Professora Titular da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa/UFF.

Art. 3º A relação de nomes para composição de Comissões de Avaliação para Progressão Funcional Docente foi aprovada em Reunião de Congregação de 28 de agosto de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FACULDADE DE FARMÁCIA

PORTARIA Nº 1651, DE 01 DE MARÇO DE 2023

O Diretor da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Carlos Rangel Rodrigues no uso de suas atribuições delegadas pelo Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 2369 de 25/03/2022, publicada no D.O.U nº 61, seção 2, pág. 33, de 30/03/2022, conforme resolução nº 08/2014 do CONSUNI:

Resolve designar Comissão de Avaliação de Progressão de Professor(a) Classe C - Nível 3 para Classe C - Nível 4, aprovada pela Egrégia Congregação da Faculdade de Farmácia em 15 de fevereiro de 2023, constituída por:

Membros Titulares:

- Ana Luísa Palhares de Miranda - Professora Associada - FF/UFRRJ
- François Germain Noël- Professor Titular - ICB/UFRRJ
- Antonio Jorge Ribeiro da Silva - Professor Titular - IPPN/UFRRJ

Membros Suplentes:

- Marcelo de Pádula - Professor Titular - FF/UFRJ
- Lucy Seldin - Professora Titular - IMPG/ UFRJ

Requerente:

- Prof. VIRGINIA MARTINS CARVALHO

PORTARIA Nº 1888, DE 08 DE MARÇO DE 2023

O Diretor da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Carlos Rangel Rodrigues no uso de suas atribuições delegadas pelo Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 2.369 de 25/03/2022, publicada no D.O.U nº 61, seção 2, pág. 33, de 30/03/2022, conforme resolução nº 08/2014 do CONSUNI:

Resolve designar Comissão de Avaliação de Progressão de Professor(a) Classe C - Nível 3 para Classe C - Nível 4, aprovada pela Egrégia Congregação da Faculdade de Farmácia em 15 de fevereiro de 2023, constituída por:

Membros Titulares:

- Ana Cláudia Macêdo Vieira - Profa. Titular – FF/UFRJ
- Patricia Zancan - Profa. Associada – FF/UFRJ
- Celso Caruso Neves - Prof. Titular – IBCCF/UFRJ

Membros Suplentes:

- Robson Coutinho Silva - Prof. Titular – IBCCF/UFRJ
- Andrea Thompson Da Poian - Profa Titular - IBqM/UFRJ

Requerente:

- Profa GISELLE FAZZIONI PASSOS

FACULDADE DE MEDICINA**EDITAL Nº 239/2023 - Processo nº 23079.257159/2022-18**

A Substituta Eventual do Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Izabel Calland Ricarte Beserra, nomeada pela Portaria n. 187 de 14 de janeiro de 2020, publicada no BUFRJ n. 04 de 23 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições institucionais, e em consonância com o Art.54, parágrafo único, da Resolução nº15/2020, torna público o resultado do Concurso Público para provimento efetivo de vaga no cargo de Professor Assistente A da Faculdade de Medicina da UFRJ, referente ao Edital UFRJ nº 377, de 25 de maio de 2022, publicado em D.O.U. de 31 de maio de 2022, divulgando o nome das candidatas aprovadas:

Departamento: Pediatria**Setorização: Pediatria / Medicina do Adolescente**

- 1º lugar - Maria Angélica Bonfim Varela
- 2º lugar - Cássia Freire Vaz
- 3º lugar - Giselle Lopes Pereira
- 4º lugar - Letícia Nabuco de Oliveira Madeira
- 5º lugar - Tabatha Pires Chagas Braga

FACULDADE DE ODONTOLOGIA**PORTARIA Nº 1768, DE 06 DE MARÇO DE 2023**

A Vice-Diretora da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Marcia Grillo Cabral, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conferidas pela Portaria nº 5965, de 05 de julho de 2022, publicada no BURFJ nº 28, de 14 de julho de 2022, resolve:

Art. 1º autorizar o afastamento da Sede de Elson Braga de Mello, Diretor da Faculdade de Odontologia, matrícula SIAPE nº 1222703; Fabiana Ribeiro da Silva Schanuel, Professora de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1882636, para participar em Reunião no Ministério da Educação (MEC), na Cidade de Brasília – DF, no período de 13 a 15 de março de 2023. O afastamento aprovado Ad Referendum.

PORTARIA Nº 1802, DE 06 DE MARÇO DE 2023

O Diretor da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Elson Braga de Mello, nomeado pela portaria nº 5963, de 5 de julho de 2022, publicada no DOU nº 126, seção 2, de 6 de julho de 2022, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Designar a Comissão de Acompanhamento de Atividades, da Avaliação de 15 meses do estágio probatório, da docente Carina Maciel da Silva Boghossian. Composta pelos membros: Anna Thereza Thomé Leão - Professora Titular da Faculdade de Odontologia da UFRJ (Presidente); Patrícia de Andrade Rizzo -

Professora Associada da Faculdade de Odontologia da UFRJ e Margareth Maria Gomes de Souza - Professora Titular da Faculdade de Odontologia da UFRJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 23079.206838/2023-00).

PORTARIA Nº 1831, DE 07 DE MARÇO DE 2023

O Diretor da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Elson Braga de Mello, nomeado pela portaria nº 5963, de 5 de julho de 2022, publicada no DOU nº 126, seção 2, de 6 de julho de 2022, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Designar a Comissão de Acompanhamento de Atividades, da Avaliação de 15 meses do estágio probatório, da docente Cláudia Maria Pereira. Composta pelos membros: Aline Corrêa Abrahão - Professora Associada da Faculdade de Odontologia da UFRJ (Presidente); Michelle Agostini - Professora Associada da Faculdade de Odontologia da UFRJ e Patrícia Andrade Rizzo - Professora Associada da Faculdade de Odontologia da UFRJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 23079.204915/2023-89).

INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E SUSTENTABILIDADE - NUPEM**PORTARIA Nº 1167, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023**

A Diretora do Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade da Universidade Federal do Rio de Janeiro (NUPEM), CINTIA MONTEIRO DE BARROS, Matrícula SIAPE nº 2688066, nomeada pela Portaria nº 5.266 de 14/06/2022, publicada no BUFRJ nº 25, de 23/06/2022, no uso de suas atribuições, resolve:

Autorizar o Afastamento no País de CARLA ZILBERBERG, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 1729219, para participação em reunião de projeto no IB/UFRJ, no Rio de Janeiro, RJ, no dia 13 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 1168, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

A Diretora do Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade da Universidade Federal do Rio de Janeiro (NUPEM), CINTIA MONTEIRO DE BARROS, Matrícula SIAPE nº 2688066, nomeada pela Portaria nº 5.266 de 14/06/2022, publicada no BUFRJ nº 25, de 23/06/2022, no uso de suas atribuições, resolve:

Autorizar o Afastamento no País de CARLA ZILBERBERG, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 1729219, para participação em reunião de projeto na UERJ, no Rio de Janeiro, RJ, no dia 01 de março de 2023.

PORTARIA Nº 1169, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

A Diretora do Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade da Universidade Federal do Rio de Janeiro (NUPEM), CINTIA MONTEIRO DE BARROS, Matrícula SIAPE nº 2688066, nomeada pela Portaria nº 5.266 de 14/06/2022, publicada no BUFRJ nº 25, de 23/06/2022, no uso de suas atribuições, resolve:

Autorizar o Afastamento no País de CARLA ZILBERBERG, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 1729219, para participação de Trabalho de Campo em Arraial D'ajuda, RJ, na base de Pesquisas do Projeto Coral Vivo entre os dias 14/02/2023 a 28/02/2023.

INSTITUTO DE BIOLOGIA**PORTARIA Nº 1960, DE 09 DE MARÇO DE 2023**

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Dr. Rodrigo Soares de Moura Neto, de acordo com o regimento desta Universidade e no uso de suas atribuições, resolve:

Art 1: Autorizar o afastamento da Docente GISELA MANDALI FIGUEIREDO para Participação em Banca de Concurso Docente na Universidade de São Paulo/ SP no período de 27 a 31/03/2023.

PORTARIA Nº 1976, DE 09 DE MARÇO DE 2023

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Dr. Rodrigo Soares de Moura Neto, de acordo com o regimento desta Universidade e no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede do Prof. Bruno Garcia Ferreira, no período de 21/03/2023, para Coleta de material botânico para pesquisa científica APA Maricá/RJ.



PORTARIA Nº 1989, DE 10 DE MARÇO DE 2023

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Dr. Rodrigo Soares de Moura Neto, de acordo com o regimento desta Universidade e no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede do Prof. Fabiano Lopes Thompson, para participar de Reunião no Programa Oceânico do Departamento de Relação Internacional-FCT, no período de 12/03/2023 a 15/03/2023, Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação MCTI. Brasília/DF.

PORTARIA Nº 2006, DE 10 DE MARÇO DE 2023

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Dr. Rodrigo Soares de Moura Neto, de acordo com o regimento desta Universidade e no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º: Tornar pública a constituição da Banca Examinadora para a Professor Titular - Classe E do Prof. Marcelo Vianna do Departamento de Biologia Marinha, homologada em Reunião da Congregação Ordinária do Instituto de Biologia em 08 de março de 2023.

BANCA

- Prof. Titular Sergio Potech/ UFRJ/IB
- Prof. Titular José Luis Luque/ UFRRJ
- Prof. Titular Cassiano Monteiro Neto/ UFF
- Profa. Titular Rosana Manzoni /UERJ
- Prof. Titular Francisco Gerson Araújo/ UFRRJ
- Prof. Titular Fabio Rubio Scaranò/ UFRJ/IB
- Prof. Titular Estefen Segen /UFRJ/COPPE
- Prof. Titular Amílcar Tanuri/ UFRJ/IB
- Prof. Titular Alexandre Schiavetti/ UESG

INSTITUTO DE BIOQUÍMICA MÉDICA LEOPOLDO DE MEIS

PORTARIA Nº 1962, DE 09 DE MARÇO DE 2023

O Diretor do Instituto de Bioquímica Médica Leopoldo De Meis da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Fábio Ceneviva Lacerda de Almeida, nomeado através da portaria 1361 de 20 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições, resolve:

Tornar pública a constituição da Comissão de avaliação de Progressão, requerida pelo Professor Fernando Lucas Palhano Soares (SIAPE: 1882450), do Instituto de Bioquímica Médica Leopoldo de Meis, da categoria Professor Adjunto III para Professor Adjunto IV. Esta Comissão foi aprovada pelo Conselho Deliberativo do IBqM no dia 08 de março de 2023 e será composta pelos seguintes membros:

- Robson Queiroz de Monteiro - Professor Titular - IBqM Leopoldo de Meis/ UFRJ
- Andrea Cheble de Oliveira - Professora Associada - IBqM Leopoldo De Meis
- Eleonora Kurtenbach - Professora Associada - IBCCF/UFRJ

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

PORTARIA Nº 1688, DE 02 DE MARÇO DE 2023

O Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conferidas pela Portaria nº 445 de 17 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 13, Seção 2, de 18 de janeiro de 2023 resolve:

Art. 1º Designar o servidor Jorge Anderson M do sacramento, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1802274, como Agente Patrimonial responsável pelo Instituto de Ciências Biomédicas da UFRJ.

Art. 2º Nos casos de afastamento ou licença, o Agente Patrimonial acima designado terá como substituto eventual o servidor Anderson Dias Pereira Iorio, Técnico em Laboratório/Área, matrícula SIAPE 1968869.

Art. 3º São atribuições do Agente Patrimonial de que trata o art. 1º:

- I. manter rigoroso controle dos materiais permanentes que estão sob a sua área de atuação, de modo a facilitar a localização dos bens da unidade;
- II. operar o Sistema Patrimonial SISUFRJ, ou outro que vier a substituí-lo, e acompanhar o registro de cada bem, mantendo atualizado o cadastro de responsável pela carga patrimonial;
- III. promover a identificação e etiquetagem do bem após o tombamento pela Divisão de Gestão Patrimonial (DGP), da Superintendência-Geral de Patrimônio (SGP), da Pró-Reitoria de Gestão e Governança (PR6);

IV. manter constante interlocução com a DGP, compreendendo o contato para tratar de retiradas, tombamento de bens, transferências, projetos de pesquisa que envolvam a compra de bens patrimoniais, furtos e roubos ocorridos na unidade, palestras de conscientização e sensibilização da comunidade universitária, envio de documentações de reformas em setores que impliquem a instalação de bens patrimoniais etc.;

V. realizar as transferências patrimoniais internas da unidade autorizadas pela DGP, processando os ajustes, gerando novos termos de responsabilidade, coletando assinaturas e arquivando a documentação gerada;

VI. solicitar ao titular da unidade a adoção de medidas relativas à segurança, conservação e manutenção dos materiais permanentes;

VII. comunicar, de imediato, ao titular da unidade a ocorrência de qualquer irregularidade envolvendo materiais permanentes;

VIII. proceder à conferência física periódica e ao controle contínuo dos materiais permanentes;

IX. comunicar ao titular da unidade a movimentação e a existência de materiais permanentes genericamente inservíveis ou não patrimoniados, para solicitação de providências;

X. prestar orientações e esclarecimentos ao titular da unidade, quanto aos procedimentos administrativos inerentes à gestão patrimonial;

XI. manter arquivo devidamente organizado contendo a documentação de todos os bens móveis da unidade para atendimento a controles internos ou auditorias dos órgãos de controle externos;

XII. prestar informações e assistência aos órgãos de controle internos e externos durante eventuais inspeções ou auditorias, e, quando solicitado, às comissões de desfazimento, avaliação, inventário etc.;

XIII. auxiliar o titular da unidade na elaboração de pedidos de compras de materiais, inclusive na qualificação quanto a sua classificação em bem permanente ou de consumo;

XIV. manter-se atualizado sobre as normas e procedimentos inerentes à gestão dos bens patrimoniais;

XV. promover a conscientização da comunidade (professores, servidores e alunos) quanto à responsabilidade patrimonial, na conservação e preservação dos bens móveis à disposição de sua unidade;

XVI. divulgar amplamente, no âmbito da unidade, orientações, informativos, manuais, a legislação ou qualquer outro meio de comunicação que se relacione ao patrimônio público;

XVII. orientar o servidor detentor de carga patrimonial para proceder a constante averiguação das condições de uso dos bens e mitigação de possíveis situações de risco como mau uso, furto, roubo, fácil acesso de terceiros, alagamentos, incidência de calor, umidade, uso inadequado, entre outros;

XVIII. exercer outras atividades inerentes à natureza de sua função.

Art. 4º É vedada a participação dos Agentes Patrimoniais em Comissões Inventariantes, considerando o princípio da segregação de função e controle primário.

Art. 5º As decisões e providências que ultrapassem a competência do Agente Patrimonial deverão ser solicitadas ao titular da unidade, em tempo hábil à adoção das medidas cabíveis. Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE MICROBIOLOGIA PAULO DE GÓES

PORTARIA Nº 1889, DE 08 DE MARÇO DE 2023

A Diretora do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo no. 62, do Regimento da Unidade, resolve:

Autorizar o afastamento no país do servidor ANDRE LUIS SOUZA DOS SANTOS, SIAPE nº 1361491, no período de 13 a 20/04/2023, para reunião científica e participação no XXVIII Congresso Brasileiro de Parasitologia, a serem realizados em Aracaju/SE.

PORTARIA Nº 1992, DE 10 DE MARÇO DE 2023

A Diretora do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo no. 62, do Regimento da Unidade, resolve:

Autorizar o afastamento no país da servidora ALANE BEATRIZ VERMELHO, SIAPE nº 0361699, no período de 13 a 15/03/2023, para visitas a fábricas de escalonamento biotecnológico e secagem de material, a serem realizadas em Ribeirão Preto e Cajuru/SP.



INSTITUTO NUTES DE EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E SAÚDE

EDITAL Nº 240/2023 - Processo nº 23079.251186/2022-79

Edital Retificador

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Saúde (PPGECS) do Instituto NUTES de Educação em Ciências e Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), no uso de suas atribuições, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/ UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público a retificação do edital nº 751/2022, de 08 de novembro de 2022, publicado no DOU nº 213, de 10 de novembro de 2022, seção 3, página nº86, e no Boletim UFRJ nº 46, de 17 de novembro de 2022, página nº 62:

ONDE SE LÊ:

7. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

- 08/11/2022 à 08/01/2023 - Período de inscrições (Etapa 1)
- 13/01/2023 - Divulgação da lista dos/as candidatos/as com inscrição homologada
- 14/01/2023 - Data limite para solicitação de recurso da Etapa 1
- 15/01/2023 - Resultado do recurso da Etapa 1
- 30/01/2023 - Resultado da Etapa 2
- 31/01/2023 - Data limite para solicitação de recurso da Etapa 2
- 01/02/2023 - Resultado do recurso da Etapa 2
- 06 a 08/02/2023 - Defesa Oral: Memorial + Anteprojeto (Etapa 3)
- 13/02/2023 - Resultado da Etapa 3
- 14/02/2023 - Data limite para solicitação de recurso da Etapa 3
- 15/02/2023 - Resultado do recurso da Etapa 3
- 16/02/2023 - Exame de proficiência em inglês e português (prova online)
- 28/02/2023 - Resultado do exame de proficiência
- 01/03/2023 - Resultado final
- 06/03/2023 - Procedimento de heteroidentificação
- 06/03/2023 - Prazo máximo para apresentação de Certificado de Proficiência em Língua Inglesa

LEIA-SE:

7. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

- 08/11/2022 à 08/01/2023 - Período de inscrições (Etapa 1)
- 13/01/2023 - Divulgação da lista dos/as candidatos/as com inscrição homologada
- 14/01/2023 - Data limite para solicitação de recurso da Etapa 1
- 16/01/2023 - Resultado do recurso da Etapa 1
- 30/01/2023 - Resultado da Etapa 2
- 31/01/2023 - Data limite para solicitação de recurso da Etapa 2
- 01/02/2023 - Resultado do recurso da Etapa 2
- 06 a 08/02/2023 - Defesa Oral: Memorial + Anteprojeto (Etapa 3)
- 13/02/2023 - Resultado da Etapa 3
- 14/02/2023 - Data limite para solicitação de recurso da Etapa 3
- 15/02/2023 - Resultado do recurso da Etapa 3
- 16/02/2023 - Exame de proficiência em inglês e português (prova online)
- 28/02/2023 - Resultado do exame de proficiência
- 03/03/2023 - Procedimento de heteroidentificação
- 06/03/2023 - Resultado do procedimento de heteroidentificação
- 06/03/2023 - Prazo máximo para apresentação de Certificado de Proficiência em Língua Inglesa
- 07/03/2023 - Resultado final
- 13/03/2023 - Início das atividades acadêmicas

Rio de Janeiro, 06 de março de 2023.

Bruno Andrade Pinto Monteiro

Substituto Eventual da Coordenadora do PPGECS/NUTES/UFRJ

Rita Vilanova Prata

Diretora do NUTES/UFRJ

PORTARIA Nº 1829, DE 07 DE MARÇO DE 2023

O VICE-DIRETOR DO INSTITUTO NUTES DE EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E SAÚDE, do Centro de Ciências da Saúde/UFRJ, Luiz Augusto Coimbra de Rezende Filho, no uso de suas atribuições, resolve nomear a Banca Avaliadora para conduzir o processo de avaliação de progressão docente de Rita Vilanova Prata.

Membros Efetivos

- Miriam Struchiner - Professor Titular - NUTES/UFRJ
- Ivone Evangelista Cabral - Professor Titular - EEAN/UFRJ
- Débora Foguel - Professor Titular - IBqM/UFRJ

Suplentes

- Isabel Gomes Rodrigues Martins - Professor Titular - NUTES/UFRJ
- Maria Cristina Miranda da Silva - Professor Titular - CAp-UFRJ

CENTRO DE TECNOLOGIA

DECANIA

PORTARIA Nº 1741, DE 03 DE MARÇO DE 2023

O Decano do Centro de Tecnologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Walter Issamu Suemitsu, no uso de suas atribuições,

Autoriza o afastamento da sede do servidor conforme descrito abaixo.

FRANCISCO THIAGO SACRAMENTO ARAGÃO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, Matrícula SIAPE nº 1936182, localizado na Decania do Centro de Tecnologia e em exercício no Instituto de Pós Graduação e Pesquisa de Engenharia - COPPE. Anotado em seus assentamentos funcionais o Afastamento no País, no período de 07/03/2023 a 10/03/2023, para participar de Reuniões a respeito de assuntos relacionados ao Projeto intitulado Desenvolvimento de Soluções de Pavimentação Asfáltica de Baixo Carbono, realizado pela EcoRodovias, em Cachoeira Alta - GO e Ituiutaba - MG.

INSTITUTO ALBERTO LUIZ COIMBRA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DE ENGENHARIA - COPPE

PORTARIA Nº 1781, DE 06 DE MARÇO DE 2023

O Diretor do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós Graduação e Pesquisa de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro - COPPE/UFRJ, Prof. Romildo Dias Toledo Filho, nomeado através da Portaria nº 7.154 de 15 de julho de 2019, publicada no DOU nº 135 de 16 de julho de 2019, no uso de suas atribuições em consonância com o disposto no art. 20 do Regimento da Coppe (Resolução nº. 20/2011, do Conselho Universitário- CONSUNI/UFRJ); resolve

Autorizar o Afastamento da Sede do (a) servidor (a) Romulo Dante Orrico Filho, Matrícula SIAPE nº 0361141, Cargo: Professor de Magistério Superior, no período de 13/03/2023 A 16/03/2023, para participação na 219ª Reunião Ordinária do Conselho Técnico Científico da Educação Superior - CTC ES de 2023, na CAPES, em Brasília - Brasil.

PORTARIA Nº 1783, DE 06 DE MARÇO DE 2023

O Diretor do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós Graduação e Pesquisa de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro - COPPE/UFRJ, Prof. Romildo Dias Toledo Filho, nomeado através da Portaria nº 7.154 de 15 de julho de 2019, publicada no DOU nº 135 de 16 de julho de 2019, no uso de suas atribuições em consonância com o disposto no art. 20 do Regimento da Coppe (Resolução nº. 20/2011, do Conselho Universitário- CONSUNI/UFRJ); resolve

Autorizar o Afastamento da Sede do (a) servidor (a) Andre Frossard Pereira de Lucena, Matrícula SIAPE nº 2791795, Cargo: Professor de Magistério Superior, no período de 27/03/2023 A 01/04/2023, para participação em Reunião de Projeto, na ENGAGE, em Recife/PE.

PORTARIA Nº 1784, DE 06 DE MARÇO DE 2023

O Diretor do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós Graduação e Pesquisa de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro - COPPE/UFRJ, Prof. Romildo Dias Toledo Filho, nomeado através da Portaria nº 7.154 de 15 de julho de 2019, publicada no DOU nº 135 de 16 de julho de 2019, no uso de suas atribuições em consonância com o disposto no art. 20 do Regimento da Coppe (Resolução nº. 20/2011, do Conselho Universitário- CONSUNI/UFRJ); resolve

Autorizar o Afastamento da Sede do (a) servidor (a) Joana Correia de Oliveira de Portugal Pereira, Matrícula SIAPE nº 3124859, Cargo: Professor de Magistério Superior, no período de 27/03/2023 A 01/04/2023, para participação em Reunião de Projeto, na ENGAGE, em Recife/PE, Brasil.

PORTARIA Nº 1803, DE 06 DE MARÇO DE 2023

O Diretor do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós Graduação e Pesquisa de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro - COPPE/UFRJ, Prof. Romildo Dias Toledo Filho, nomeado através da Portaria nº 7.154 de 15 de julho de 2019, publicada no DOU nº 135 de 16 de julho de 2019, no uso de suas atribuições em consonância com o disposto no art. 20 do Regimento da Coppe (Resolução nº. 20/2011, do Conselho Universitário- CONSUNI/UFRJ); resolve



Autorizar o Afastamento da Sede do (a) servidor (a) Alexandre Salem Szklo, Matrícula SIAPE nº 1529481, Cargo: Professor de Magistério Superior, no período de 27/03/2023 A 01/04/2023, para participação em Reunião de Projeto, na ENGAGE, em Recife/PE, Brasil.

PORTARIA Nº 1804, DE 06 DE MARÇO DE 2023

O Diretor do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós Graduação e Pesquisa de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro - COPPE/UFRJ, Prof. Romildo Dias Toledo Filho, nomeado através da Portaria nº 7.154 de 15 de julho de 2019, publicada no DOU nº 135 de 16 de julho de 2019, no uso de suas atribuições em consonância com o disposto no art. 20 do Regimento da Coppe (Resolução nº. 20/2011, do Conselho Universitário- CONSUNI/UFRJ); resolve

Autorizar o Afastamento da Sede do (a) servidor (a) Roberto Schaeffer, Matrícula SIAPE nº 1154436, Cargo: Professor de Magistério Superior, no período de 27/03/2023 A 01/04/2023, para participação em Reunião de Projeto, na ENGAGE, em Recife/PE, Brasil.

PORTARIA Nº 1890, DE 08 DE MARÇO DE 2023

Comissão Eleitoral para Consulta do Diretor e Vice-Diretor da COPPE

O Diretor do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós Graduação e Pesquisa de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro - COPPE/UFRJ, Prof. Romildo Dias Toledo Filho, nomeado através da Portaria nº. 7154 de 15 de julho de 2019, publicada no DOU nº. 135 de 16 de julho de 2019, no uso de suas atribuições em consonância com o disposto no art. 12 do Regimento da Coppe (Resolução nº. 26/2019, do Conselho Universitário- CONSUNI/UFRJ);

Torna pública:

A constituição da Comissão Eleitoral, para organizar e realizar o processo eleitoral de consulta à Comunidade para a escolha do Diretor e Vice-Diretor da COPPE/UFRJ no período de julho de 2023 a junho de 2027, aprovada em reunião ordinária do Conselho Deliberativo da COPPE/UFRJ, realizada em 07 de março de 2023:

Comissão Eleitoral

- Prof. Rubens de Andrade Junior - Presidente
- Prof. Alexandre Salem Szklo
- Sra. Sandra de Moura Paula - técnico-administrativo
- Sr. Juan Victor Rocha de Mesquita - técnico-administrativo
- Sr. Giuseppe Ciaramella. Moita - discente

CENTRO MULTIDISCIPLINAR UFRJ - MACAÉ

INSTITUTO DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

PORTARIA Nº 1897, DE 08 DE MARÇO DE 2023

O Diretor Pró-tempore do Instituto de Ciências Farmacêuticas do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, nomeado pela Portaria 2.768, de 06 de Abril de 2022, publicada no BUFRJ nº 13, de 31/03/2022 - Extraordinário - 5ª Parte, resolve:

Designar a servidora DANIELE MARIA DE SOUZA SERIO DOS SANTOS, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1782493 para atuar como fiscal do projeto "Implantação da Farmácia Universitária do Instituto de Ciências Farmacêuticas do Centro Multidisciplinar da UFRJ no município de Macaé".

INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR DE QUÍMICA

DECISÃO

Processo nº 23079.209160/2023-17

A PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO PROVISÓRIO DO INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR DE QUÍMICA, DO CENTRO MULTIDISCIPLINAR UFRJ-MACAÉ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial as dispostas no artigo 27º, inciso I, do Regimento do Conselho Deliberativo Provisório do Instituto Multidisciplinar de Química do CM UFRJ-Macaé, Portaria IMQ/CM/UFRJ-Macaé/UFRJ nº 400, de 21 de novembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da UFRJ no 47, de 24 de novembro de 2022, encaminha decisão quanto a recomendação da Coordenação da Comissão Executiva e Deliberativa de Concurso Público de anulação do concurso para o provimento de uma vaga de Professor Magistério Superior Adjunto A 40H (DE)

para a vaga MC-033 - Psicologia da Educação, prevista no Edital nº 377, 25 de maio de 2022 - publicado no DOU em 31/05/2022, edição: 102, seção: 3, página: 112.

Na íntegra, segue a consulta realizada pela Direção Adjunta de Ensino do Instituto Multidisciplinar de Química à Coordenação da Comissão Executiva e Deliberativa de Concurso Público Docente, por e-mail, em 03 de março de 2023:

"Bom dia.

Estamos com uma questão no concurso para a vaga MC033 do edital 377/2022 Após o resultado da prova escrita, na etapa de recurso, uma candidata avaliada como não apta enviou o seguinte email:

"Prezados, Boa tarde. Gostaria de solicitar a cópia da declaração de nota inferior a 7 (sete) da minha prova escrita. Att,"

Por desconhecimento e precipitação a comissão respondeu que não havia declaração, que ela deveria enviar recurso para ter justificativa da nota ou aguardar o último dia para ver a nota.

Ela respondeu esse e-mail indicando o artigo 40 da resolução de concursos, que diz que há a possibilidade de solicitação de declaração para fundamentar o recurso. A comissão repassou para a banca. Antes de qualquer resposta da banca ela encaminhou o recurso, que basicamente comparava a prova dela com de outros candidatos avaliados como aptos. A banca respondeu ao recurso julgando improcedente e indicando que o resultado final divulgado já correspondia ao texto da declaração, de que não obteve nota igual ou superior a 7,0 por três ou mais membros.

Ela respondeu novamente copiando ouvidoria e PR4 indicando que não teve acesso a tais declarações, não considerava suficiente a resposta ao recurso, que não foi totalmente contemplada em seu direito de recurso. A banca entende que o procedimento de declarações individuais recolhidas é coerente com o modelo de concurso presencial, mas que no remoto poderiam ter feito como fizeram, uma resposta conjunta. Porém, à luz dos novos fatos, a banca entende que a candidata pode judicializar a questão e prejudicar a universidade.

Essas trocas ocorreram pouco antes do fim do tempo de recurso e na sequência foi iniciada a etapa de aula para quem estava apto. Isso foi quarta e a próxima etapa agora é o memorial, na segunda.

Cogitamos enviar as tais declarações e dar mais 24 h de recurso, mas agora já se perdeu o anonimato e pode-se considerar que candidatos abrindo recurso agora poderiam ser protegidos pela banca, que agora já conhece cada um.

Então, diante dos fatos, gostaríamos de uma indicação de como proceder, dar continuidade ou anular o certame? -

Atenciosamente,

Daniel de Augustinis Silva Diretor Adjunto de Ensino

Ana Lúcia Shiguihara Vice-Diretora Adjunta de Ensino"

Resposta à consulta, encaminhada pela Coordenação da Comissão Executiva e Deliberativa de Concurso Público Docente, por e-mail, em 06 de março de 2023, na íntegra:

"Prezado(a) Direção Adjunta de Ensino

Seguindo orientação da Coordenação da Comissão Executiva e Deliberativa de Concurso Público Docente, informamos que esta indica os seguintes encaminhamentos:

1.- Considerando que houve registro de irregularidade (descumprimento da Resolução, dentre outros) durante a etapa de Prova Escrita e em atendimento ao Princípio de Autotutela da Administração Pública, recomenda-se que o Instituto Multidisciplinar de Química tome as devidas providências para a Anulação do Concurso, comunicando as instâncias correspondentes.

2.- Caso atendida a recomendação anterior, sugere-se que seja formada uma Nova Comissão Julgadora e a correspondente elaboração do Cronograma do Concurso, respeitando o regulamentado no Edital Nº 377/2022 e na Resolução Consuni 15/2020.

Atenciosamente,

Jorge Freitas SIAPE: 0365120"

Encaminhada a questão ao Conselho Deliberativo Provisório em sua 2ª Sessão Extraordinária, em 07 de março de 2023, foram ouvidos os relatos da Direção Adjunta de Ensino do IMQ e Comissão de Assessoramento e Acompanhamento de concurso do IMQ (Portaria nº 770, de 30 de janeiro de 2023), acerca da situação apresentada. Após considerável debate, e, considerando que houve registro de irregularidade com descumprimento da Resolução pertinente ao concurso, os Conselheiros decidiram acompanhar a recomendação da Coordenação da Comissão Executiva e Deliberativa de Concurso Público Docente deliberando por votação pela ANULAÇÃO do concurso para o provimento da vaga de Professor Magistério Superior Adjunto A 40H (DE) - MC-033 - Psicologia da Educação, prevista no Edital nº 377, 25 de maio de 2022 - publicado no DOU em 31/05/2022, edição: 102, seção: 3, página: 112.

Toda a documentação pode ser consultada no processo SEI-UFRJ 23079.209160/2023-17.

Encaminhe-se esta decisão para ciência da Direção de Ensino do IMQ, da comissão julgadora do referido concurso, candidatas e demais instâncias cabíveis.

Macaé, 07 de março de 2023

Juliana Milanez
Presidente do Conselho Deliberativo Provisório
Instituto Multidisciplinar de Química do IMQ

INSTITUTO POLITÉCNICO

PORTARIA IPOLI/CM UFRJ-MACAÉ/UFRJ Nº 468, DE 08 DE MARÇO DE 2023

Normas para Consulta à Comunidade para a indicação dos membros da Diretoria (Gestão 2023-2027) e para os(as) representantes Docentes Livres do Conselho Deliberativo do Instituto Politécnico do Centro Multidisciplinar UFRJ - Macaé.

O CONSELHO DELIBERATIVO PROVISÓRIO DO INSTITUTO POLITÉCNICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, REUNIDO NA 13ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 08 DE MARÇO DE 2023, ÀS 14:00 HORAS, no uso das atribuições regimentais,

RESOLVE:

Estabelecer as normas para Consulta à Comunidade para a indicação dos Membros da Diretoria (gestão 2023-2027) e para os(as) representantes Docentes Livres (período 2023 - 2025) do Conselho Deliberativo do Instituto Politécnico (IPOLI) do Centro Multidisciplinar UFRJ - Macaé (CM UFRJ- MACAÉ) nos termos a seguir.

CAPÍTULO I

OBJETO DA ELEIÇÃO, DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS E DO COLÉGIO ELEITORAL

Art. 1º Esta eleição tem por objetivo a escolha dos seguintes membros do Conselho Deliberativo do IPOLI do CM UFRJ - Macaé:

- I - Diretor (a);
- II - Vice-Diretor (a);
- III - Diretor(a) Adjunto(a) de Ensino de Graduação;
- IV - Diretor(a) Adjunto(a) de Ensino de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação;
- V - Diretor(a) Adjunto(a) de Extensão;
- VI - Diretor(a) Adjunto(a) da Gestão Administrativa;
- VII - 02 (dois) Representantes Docentes Livres.

Art. 2º As representações dos itens I a VI constituirão uma chapa única.

Parágrafo único: Os(As) candidatos(as) aos cargos III a VI poderão participar de mais de uma chapa.

Art. 3º Os membros dos incisos III a VII serão constituídos por 1 titular e 1 suplente que devem ser especificados no ato da inscrição.

Art. 4º O mandato dos membros eleitos dos incisos I a VI será para o período 2023-2027, enquanto que o das Representações Docentes Livres será para o período 2023-2025.

CAPÍTULO I

DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 5º A Comissão Eleitoral tem como atribuições a coordenação e a divulgação do presente processo de consulta à comunidade.

Art. 6º A comissão eleitoral será composta pelos seguintes servidores Docentes do Instituto Politécnico do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé:

- a) Professora Gisele Silva Barbosa, SIAPE 2693610;
- b) Professor Lucas Lisboa Vignoli, SIAPE 1210659;
- c) Professora Milena Estanislau Diniz, SIAPE 1784021;
- d) Professor Raphael Antunes dos Santos, SIAPE 2048417;
- e) a Técnica em Administração Nathalia dos Anjos Souza do Centro Multidisciplinar Macaé, SIAPE 3312818; e
- f) das Discentes do IPOLI Priscila Cubas Magi, DRE 122033258 e Veronica Andrade Machado Silva, DRE 122025255.

Parágrafo único. A presidência da Comissão será exercida pelo Professor Lucas Lisboa Vignoli

Art. 7º Compete à Comissão Eleitoral:

- I - elaborar o Regulamento do Processo de Consulta e encaminhá-lo ao Conselho Deliberativo Provisório do IPOLI UFRJ-Macaé para apreciação e deliberação;
- II - fiscalizar o cumprimento do referido Regulamento;

- III - emitir instruções sobre o Processo de consulta;
- IV - solicitar a listagem nominal dos votantes aos setores competentes e divulgar utilizando meios institucionais ;
- V - divulgar o calendário do processo de consulta;
- VI - homologar a inscrição da(s) chapa(s);
- VII - organizar, no mínimo, um debate entre as chapas concorrentes (se houver mais de uma chapa);
- VIII - determinar a plataforma e modalidade da consulta;
- IX - elaborar instrumentos administrativos necessários ao Processo de consulta;
- X - atuar como Junta Totalizadora;
- XI - elaborar relatório final dos resultados do Processo e encaminhá-lo ao CDP; e
- XII - receber e julgar recursos e impugnações em primeira instância.

CAPÍTULO II

DA INSCRIÇÃO DA(S) CHAPA(S)

Art. 8º Para Diretor(a) e Vice-Diretor(a), poderão se candidatar docentes doutores(as) pertencentes ao IPOLI do CM UFRJ-Macaé.

Art. 9º Para Diretor(a) Adjunto(a) de Ensino de Graduação, poderá se candidatar qualquer docente efetivo pertencente ao IPOLI do CM UFRJ- Macaé.

Art. 10. Para Diretor (a) Adjunto(a) de Ensino de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação, poderá se candidatar qualquer docente efetivo doutor (a), pertencente ao IPOLI, conforme definido na seção ordinária do CDP do dia 10/02/2023.

Art. 11. Para Diretor(a) Adjunto(a) de Extensão, poderá se candidatar qualquer docente pertencente ao IPOLI ou técnico(a) com titulação mínima de mestre.

Art. 12. Para Diretor(a) Adjunto(a) da Gestão Administrativa, poderá se candidatar um(a) docente ou técnico(a) com nível superior pertencente ao IPOLI.

Art. 13. Em atendimento à RESOLUÇÃO CONSUNI/UFRJ Nº 107, DE 9 DE SETEMBRO DE 2022 referente ao artigo 6º §1º, para Representante Docente Livre, poderá se candidatar qualquer docente efetivo, professor permanente, pertencente ao IPOLI do Centro Multidisciplinar Macaé.

Art. 14. Será vedada a candidatura do(a) mesmo(a) candidato(a) em mais de uma representação, independente de ser efetivo(a) ou suplente.

Art. 15. As inscrições ocorrerão exclusivamente de forma online, conforme cronograma do Anexo I, por meio do e-mail consultas@ipoli.macaee.ufrj.br

Art. 16. A homologação das inscrições será realizada pela Comissão Eleitoral e divulgada conforme cronograma constante no Anexo I destas normas.

Parágrafo único. Após a divulgação da homologação das inscrições, a(s) chapa(s) terá(ão) o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para recorrer a Comissão Eleitoral e em grau de recurso ao Conselho Deliberativo Provisório.

Art. 17. Somente serão deferidas as inscrições que cumprirem integralmente as exigências estipuladas nestas Normas, julgadas com base nos Dados Funcionais ou documentação oficial comprobatória.

Art. 18. É vedada a inscrição condicional.

CAPÍTULO III

DO COLÉGIO ELEITORAL

Art. 19. Para as Direções Geral e Adjuntas, são eleitores todos os docentes permanentes, técnicos permanentes, discentes com matrícula ativa, pertencentes ao IPOLI do CM UFRJ- Macaé.

Art. 20. Para Representantes Docentes Livres, são eleitores(as) todos(as) os(as) docentes permanentes pertencentes ao IPOLI do CM UFRJ- Macaé.

Art. 21. No universo docente e técnico da eleição que tratam os artigos 19 e 20, quando aplicável:

- I - estão incluídos os(as) docentes e técnicos(as) em gozo de férias, licença para capacitação, licença para capacitação no exterior, licença maternidade, licença paternidade ou licença para tratamento de saúde;
- II - estão excluídos os(as) docentes e técnicos(as) afastados(as) por: requisição, cessão, para tratar de assuntos particulares.

Parágrafo único. Não terão direito a voto os(as) Professores(as) Substitutos(as) e Temporários(as) em exercício no CM UFRJ-Macaé.

CAPÍTULO IV

DA CAMPANHA DE CONSULTA À COMUNIDADE

Art. 22. A Campanha terá início, oficialmente, após a divulgação da homologação das inscrições, conforme cronograma no Anexo I, cabendo a comissão eleitoral:

- I - organizar, no mínimo, um debate entre as chapas concorrentes; ou
- II - em caso de chapa única, em substituição ao debate, deverá haver uma apresentação da chapa ao corpo social do IPOLI.

Art. 23. A(s) chapa(s) terá(ão) acesso às listagens com os nomes dos membros do Colégio Eleitoral, que serão divulgados pela Comissão Eleitoral usando os meios institucionais, respeitando a Lei Geral de Proteção de Dados.

Art. 24. É vedado aos(às) candidatos(as) e apoiadores(as) exercer quaisquer formas de propaganda desrespeitosa que agride a moral dos membros do corpo social do IPOLI, dentro e fora da área dos Campi UFRJ, bem como em mídias sociais.

§1º Caso um(a) ou mais candidatos(as) da chapa que não cumprirem o disposto no caput deste artigo, apuradas e comprovadas as responsabilidades, estarão sujeitos a impugnação da chapa pela Comissão Eleitoral, homologada no CDP.

§2º Os(As) candidatos(as) e apoiadores(as) que não cumprirem o disposto no caput deste artigo, apuradas e comprovadas as responsabilidades, estarão sujeitos(as) às sanções previstas no Regimento Geral da UFRJ.

Art. 25. Fica permitido um período de campanha eleitoral, conforme calendário (Anexo I).

Art. 26. A Comissão Eleitoral ficará responsável pela ampla divulgação do calendário.

CAPÍTULO V DA VOTAÇÃO

Art. 27. A realização da consulta será feita mediante cadastro e verificação do endereço de e-mail prévio dos votantes.

§1º As listas serão divulgadas de forma ampla, respeitada a LGPD, nos canais de comunicação institucional.

§2º Caso a consulta seja feita de forma remota, a plataforma utilizada será o Helios Voting e os eleitores receberão um e-mail de cadastro prévio com as informações de login e senha para acesso à cabine virtual de votação, sendo o login composto pelo SIAPE ou DRE do votante, e a senha gerada automaticamente pelo próprio sistema e deverão conferir nome completo, SIAPE ou DRE e e-mail válido, caso esse e-mail não seja recebido os eleitores deverão entrar em contato com a comissão eleitoral no e-mail consultas@ipoli.macaefrj.br nos prazos estabelecidos no cronograma em ANEXO I.

Art. 28. Em caso de votação remota, o eleitor deverá acessar o link (URL da Eleição) enviado pelo sistema ao e-mail informado no cadastro, realizar login com as informações enviadas pelo sistema no mesmo e-mail e iniciar a votação.

Parágrafo único. O eleitor deverá marcar, revisar, depositar, e por fim, confirmar o seu voto para torná-lo válido, considerando:

- I - caso o eleitor deposite mais de uma cédula, apenas a última será considerada válida pelo sistema;
- II - o sistema irá gerar um número rastreador de cada cédula depositada, que poderá ser utilizado para o votante confirmar o depósito de seu voto na urna virtual. O sistema mostrará esse número rastreador logo após o ovotante confirmar seu voto, sendo enviado também ao e-mail cadastrado;
- III - para a Diretoria, o eleitor poderá votar em até 1 (uma) opção, que será: uma das chapas das candidaturas ou nulo;
- IV - para os representantes docentes livres, o eleitor docente poderá votar em até duas opções;
- V - caso o eleitor não marque nenhuma opção, será computado como voto em branco.

Art. 29. Caso a consulta ocorra de maneira presencial, a Comissão Eleitoral deverá elaborar normas complementares com o respectivo cronograma, homologadas pelo CDP.

CAPÍTULO VI DA APURAÇÃO

Art. 30. A apuração e divulgação do resultado será realizada conforme calendário em (ANEXO I).

Art. 31. Caso a consulta ocorra de maneira remota, a auditoria da eleição será realizada pelo próprio sistema que irá gerar documento comprobatório de apuração:

I - o procedimento de auditoria será iniciado imediatamente após a apuração; e

II - após a apuração os documentos de auditoria serão mantidos até que seja aprovada a ata de apuração pelo Conselho Deliberativo Provisório do IPOLI do CM UFRJ-Macaé.

Art. 32. O processo de apuração estará terminado somente depois que a ata totalizadora registrar o resultado final da apuração.

Art. 33. Caberá à Comissão Eleitoral declarar encerrado o processo de apuração e divulgar para o público o resultado dos votos apurados.

CAPÍTULO VII DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE CONSULTA À COMUNIDADE

Art. 34. O total de votos apurados em cada categoria de eleitores será ponderado de modo a serem considerados os pesos de cada uma das categorias.

Art. 35. Os pesos atribuídos a cada uma das categorias serão paritários, sendo que o total de votos ponderados para cada chapa será o somatório das razões dos totais de votos obtidos sobre o universo de eleitores em cada categoria, multiplicado pelos pesos, resultando na seguinte expressão:

$$Rvchapa = [(D_{OCHAPA} / UDO) + (T_{achapa} / UTA) + (D_{ichapa} / UDI)] \times (1/3) \times 100\%$$

- Rvchapa – Resultado da votação ponderada de cada chapa;
- Dochapa – Votos dos docentes atribuídos a cada chapa;
- UDO – Universo de eleitores docentes;
- Tachapa – Votos dos técnicos administrativos em educação atribuído a cada chapa;
- UTA – Universo de eleitores técnicos administrativos em educação;
- Dichapa – Votos dos discentes atribuídos a cada chapa;
- Dichapa – Votos dos discentes atribuídos a cada chapa;
- UDI – Universo de eleitores discentes.

Art. 36. No caso de empate, será considerada a chapa cujo(a) candidato(a) titular à Direção Geral tiver maior tempo de magistério superior como professor permanente na UFRJ-Macaé.

Art. 37. A No caso de empate nas representações dos docentes livres, será considerado eleito o(a) docente com maior tempo de magistério superior como professor permanente na UFRJ-Macaé.

Art. 38. A Comissão Eleitoral encaminhará os resultados obtidos ao Conselho Deliberativo Provisório do IPOLI que, após apreciação e deliberação, elaborará lista tríplice com indicação de diretor e vice-diretor a ser encaminhada à Reitoria.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 39. As chapas disporão de um prazo mínimo de 24 horas após a divulgação pública do resultado da consulta para recorrer do mesmo.

Art. 40. Os casos omissos serão decididos pela CDP.

Art. 41. Pela urgência na produção dos seus efeitos, esta portaria entra em vigor no dia da publicação no Boletim de Serviço Eletrônico da UFRJ do dia 09 de março de 2023.

Habib Salomon Dumet Montoya
Diretor Pró-Tempore

ANEXO I - CRONOGRAMA.

Atividade	Data	Local
Inscrição das Chapas	13/03/2023 às 8h até 15/03/2023 às 12h	Online – Via e-mail: consultas@ipoli.macaefrj.br
Homologação das Inscrições	15/03/2023	Atividade Interna
Divulgação do Deferimento das Candidaturas	15/03/2023 até às 17h	Meios Institucionais
Interposição de Recursos da Inscrição	16/03/2023 até às 17h	consultas@ipoli.macaefrj.br
Resultado dos Recursos	16/03/2023 até às 23:59h	Meios Institucionais
Campanha Eleitoral	entre 17/03/2023 e 21/03/2023	Presencial,remota
Apresentação das propostas e debate entre as chapas	20/03/2023	A ser divulgado
Divulgação da Lista de Votantes	17/03/2023 até às 23:59h	Meios Institucionais
Interposição de Recursos sobre Lista de Votantes	20/03/2023 até às 23:59h	consultas@ipoli.macaefrj.br
Resultado dos Recursos sobre Lista de Votantes	21/03/2023 até às 23:59h	Meios Institucionais



Atividade	Data	Local
Processo de Consulta	22/03/2023 às 8 h até 24/03/2023 às 18h	De acordo com as Normas para Consulta
Apuração	24/03/2023 às 19h	Link da videochamada: https://meet.google.com/fdv-xgnx-gvf
Divulgação do Resultado da Apuração	24/03/2023 até às 20h	Meios Institucionais
Interposição de Recursos da Apuração	27/03/2023 até às 20h	consultas@ipoli.macaie.ufrj.br
Julgamento dos Recursos da Apuração	28/03/2023 até 12h	A cargo da Comissão Eleitoral
Homologação no Conselho Deliberativo	até 31/03/2023	A definir

ANEXO II - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO E TERMO DE CONCORDÂNCIA PARA CONSULTA À COMUNIDADE PARA INDICAÇÃO DA DIREÇÃO (GESTÃO 2023-2027) DO IPOLI DO CM DA UFRJ-MACAÉ.

Nome da Chapa: _____ Data: _____
 Candidato a Diretor(a): _____ SIAPE: _____
 Candidato a Vice-Diretor(a): _____ SIAPE: _____
 Candidato a Diretor(a) Adjunto(a) de Ensino de Graduação: _____ SIAPE: _____
 Candidato a Diretor(a) Adjunto(a) de Ensino de Graduação, Substituto(a): _____ SIAPE: _____
 Candidato a Diretor(a) Adjunto(a) de Ensino de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação: _____ SIAPE: _____
 Candidato a Diretor(a) Adjunto(a) de Ensino de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação, Substituto(a): _____ SIAPE: _____
 Candidato a Diretor(a) Adjunto(a) de Extensão: _____ SIAPE: _____
 Candidato a Diretor(a) Adjunto(a) de Extensão, Substituto: _____ SIAPE: _____
 Candidato a Diretor(a) Adjunto(a) de Gestão Administrativa: _____ SIAPE: _____
 Candidato a Diretor(a) Adjunto(a) de Gestão Administrativa, Substituto: _____ SIAPE: _____

Documentos para inscrição (em anexo):

- () Lattes dos Candidatos da Chapa
 () Dados Funcionais dos Candidatos da Chapa

Os membros da chapa declaram que leram e estão de acordo com as regras desta norma eleitoral.

 Assinatura do(a) Candidato(a) a Diretor(a)

 Assinatura do(a) Candidato(a) a Vice-Diretor(a)

 Assinatura do(a) Candidato(a) a Dir. Adj. de Ensino de Graduação

 Assinatura do(a) Candidato(a) a Dir. Adj. de Ensino de Graduação, Substituto(a)

 Assinatura do(a) Candidato(a) a Dir. Adj. de Ensino de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação

 Assinatura do Candidato a Dir. Adj. de Ensino de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação, Substituto(a)

 Assinatura do(a) Candidato(a) a Dir. Adj. de Extensão

 Assinatura do(a) Candidato(a) a Dir. Adj. de Extensão, Substituto(a)

 Assinatura do(a) Candidato(a) a Dir. Adj. da Gestão Administrativa

 Assinatura do(a) Candidato(a) a Dir. Adj. da Gestão Administrativa, Substituto(a)

**ANEXO III -
 FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO E TERMO DE CONCORDÂNCIA PARA CONSULTA À COMUNIDADE PARA INDICAÇÃO DA REPRESENTAÇÃO DOCENTE LIVRE DO CONSELHO DELIBERATIVO (GESTÃO 2023-2025) DO IPOLI DO CM DA UFRJ-MACAÉ.**

Data: _____

Candidato a Representante Docente Livre: _____ SIAPE: _____

Documentos para inscrição (em anexo):

- () Lattes do Candidato
 () Dados Funcionais do Candidato

Declaro que li e estou de acordo com as regras dessa norma eleitoral.

 Assinatura do Candidato a Representante Docente Livre



FÓRUM DE CIÊNCIA E CULTURA

MUSEU NACIONAL

PORTARIA Nº 1833, DE 07 DE MARÇO DE 2023

O Diretor do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria Nº 690 de 31 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União Nº 23 de 02 de fevereiro de 2022,

Resolve autorizar o afastamento no país de RENATO RODRIGUEZ CABRAL RAMOS, Professor do Magistério Superior, SIAPE Nº 2486822, do Departamento de Geologia e Paleontologia do Museu Nacional, com ônus IGEO/UFRJ, no período de 04/03 a 17/03/2023, em Registro, SP, Ponta Grossa, PR, para trabalho de campo em parceria com o Instituto de Geologia da UFRJ.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE	
REITORIA				
Vice-Reitor em Exercício da Reitoria Professor Carlos Frederico Leão Rocha	Rua Antônio Barros de Castro, 119. Cidade Universitária – Rio de Janeiro, RJ. 21941-853	Tels.: (21) 3733-1985 ou 3938-3827	reitoria@reitoria.ufrj.br vicereitoria@reitoria.ufrj.br	
Procuradoria Federal - UFRJ Procurador-Geral Dr. Renato Cândido Vianna		Tels.: (21) 3733-4141	atendimento@procuradoria.ufrj.br	
Chefe de Gabinete Prof. José Luis Lopes da Silveira		Tels.: (21) 3733-4136 (Assistente da Chefia de Gabinete)	chefiadegabinete@reitoria.ufrj.br	
Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD Presidente: Prof. Celso Garcia de Araújo Ramalho Vice-Presidente: Raphael Antunes dos Santos Secretária Executiva: Letícia C. Lopes		Endereço de correspondência: Av. Pedro Calmon, 550 Edifício da Reitoria - Cidade Universitária - Rio de Janeiro/RJ CEP 21491-901	Sem telefone	cppd@reitoria.ufrj.br
Secretaria dos Órgãos Colegiados Secretário: Ivan da Silva Hidalgo		Tels.: (21) 3938-3818	soc@reitoria.ufrj.br	
Superintendência-Geral de Relações Internacionais Superintendente: Prof. Amaury Fernandes da Silva Junior	Av. Pedro Calmon, 550 Edifício da Reitoria - 2º andar Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ - CEP 21941-901	Tel.: (21) 3938-0468	sgri@internacional.ufrj.br	
Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC Superintendente: Prof. Augusto Cesar Gadelha Vieira	Avenida Pedro Calmon, 550 Prédio da Reitoria - Módulo da TIC - Cidade Universitária - Campus Fundão - CEP 21941-901		tic.ufrj.br servicos.tic.ufrj.br	
Ouvidoria-Geral Ouvidora-Geral: Luzia da Conceição de Araújo	Av. Pedro Calmon, 550 Prédio da Reitoria, 2º andar Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-901 - Rio de Janeiro/RJ	Tels.: (21) 3938-1619 e 3938-1620	www.ouvidoria.ufrj.br	
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PR-1				
Pró-Reitora Professora Gisele Viana Pires	Prédio do CCMN/DRE Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Bloco D - térreo Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ CEP: 21941-916	Tel.: (00xx21) 3938-9420	giselepires@pr1.ufrj.br	
Superintendência-Geral de Graduação e Corpo Discente Superintendente: Prof. Marcelo de Pádula		Tel.: (00xx21) 3938-9905	mdepadula@pr1.ufrj.br	
Superintendência Administrativa Superintendente: Daniela de Souza Negreiros		Tel.: (0xx21) 3938-9905	daniela@pr1.ufrj.br	
Comissão Executiva dos Concursos de Acesso Superintendência Acadêmica Superintendente: Vânia Maria Correa da Costa Superintendência Executiva Superintendente: Ricardo Ballesterio Anaya Coordenação Acadêmica Coordenadoras: Isabel Ottoni Claudia Denise Alves Leite		Tels.: (0xx21) 3938-9423, (0xx21) 3938-9492 e (0xx21) 3938-9902	vmcosta@pr1.ufrj.br ricardo@dre.ufrj.br acessograduacao@ufrj.br	
Coordenação do Sistema Integrado de Gestão Acadêmica - SIGA Coordenador: Ricardo Storino		Tel.: (0xx21) 3938-9406	storino@nce.ufrj.br	
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - PR-2				
Pró-Reitora Professora Denise Maria Guimarães Freire	Prédio da Reitoria - sala 801 Cidade Universitária Rio de Janeiro-RJ CEP 21941-590	Tels.: (0xx21) 3938-9622/9659	gabinetepr2@pr2.ufrj.br www.pr2.ufrj.br	
Superintendência Acadêmica de Pesquisa Superintendente: Profª Ariane Cristine Roder Figueira	Prédio da Reitoria - sala 801 Cidade Universitária Rio de Janeiro-RJ CEP 21941-590	Tel.: (0xx21) 3938-1720	ariane@pr2.ufrj.br www.pr2.ufrj.br	



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
Superintendência Acadêmica de Pós-Graduação Superintendente: Profª Claudia Affonso Silva Araujo	Prédio da Reitoria - sala 801 Cidade Universitária Rio de Janeiro - RJ CEP 21941-590	Tel.: (0xx21) 3938-1720	www.pr2.ufrj.br
Superintendência Administrativa Superintendente: Marília da Conceição Morais Lopes	Prédio da Reitoria Cidade Universitária Rio de Janeiro-RJ - CEP 21941-590	Tel.: (0xx21) 3938-1740	marilia@pr2.ufrj.br www.pr2.ufrj.br
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E FINANÇAS - PR-3			
Pró-Reitor Professor Eduardo Raupp de Vargas	Rua Paulo Emídio Barbosa, 485 Parque Tecnológico Cidade Universitária Rio de Janeiro - RJ CEP: 27941-907	Tel.: (0xx21) 3938-0717	planejamento.ufrj.br raupp@pr3.ufrj.br
Chefe de Gabinete Laurides Lescano		Tel.: (0xx21) 3938-0717	laurides@pr3.ufrj.br
Superintendência Geral de Planejamento e Desenvolvimento Superintendente: George Pereira da Gama Júnior		Tel.: (0xx21) 3938-0717	george@pr3.ufrj.br
Superintendência Geral de Finanças Superintendente: Leilane Costa do Nascimento Tavares		Tel.: (0xx21) 3938-0717	leilane@pr3.ufrj.br
Superintendência de Planejamento Institucional Superintendente Profª: Maria de Fátima Bruno de Farias		Tel.: (0xx21) 3938-0717	fatimabruno@pr3.ufrj.br
Contadoria Contador Geral: Elias Costa Martins	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Prédio do CCMN – Bloco F 3º andar – NEAD Cidade Universitária - Rio de Janeiro CEP: 21941-909	Tels.: (0xx21) 3938-9528/3938-9933	elias@pr3.ufrj.br
PRÓ-REITORIA DE PESSOAL - PR-4			
Pró-Reitor Prof. Alexandre Brasil Carvalho da Fonseca	Rua Paulo Emídio Barbosa, 485 Parque Tecnológico - Cidade Universitária 27941-907 Rio de Janeiro - RJ	Tel.: (0xx21) 3938-0613/	proreitor@pr4.ufrj.br
Superintendência-Geral de Gestão de Pessoas Superintendente: Karla da Rocha Rodrigues Simas			suggesp@pr4.ufrj.br
Superintendência-Geral Administrativa Superintendente: Maria Tereza da Cunha Ramos			superintendenciaadministrativa@pr4.ufrj.br
Superintendência-Geral de Desenvolvimento de Carreiras Superintendente: Rita de Cassia Silveira dos Anjos			sudesc@pr4.ufrj.br
Superintendência Geral de Provimento e Dimensionamento Superintendente: Rejane Andrea Magalhães de Barros			rejanebarros@pr4.ufrj.br
Superintendência-Geral de Atenção à Saúde do Trabalho Superintendente: Sílvia Rodrigues Jardim			superast@pr4.ufrj.br
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PR-5			
Pró-Reitora Professora Ivana Bentes Oliveira	Av. Pedro Calmon, 550 8º andar - sala 815	Tels.: (0xx21) 3938-9643/ 99505-7312 Fax: (0xx21) 3938-9695	gabinetepr5@pr5.ufrj.br
	Decania do CCMN, sala 17 Avenida Athos da Silveira Ramos, 274 Cidade Universitária Ilha do Fundão - RJ	Tel.: (0xx21) 3938-9495 (Márcia/Natália-Ass. Adm.)	
Chefe de Gabinete da PR-5: Camila Duarte Torres			gabinetepr5@pr5.ufrj.br
Superintendência Acadêmica de Extensão Superintendente: Profª Ana Ines Sousa	Prédio da Reitoria 8º andar - sala 815 Cidade Universitária CEP 21945-970	Tel.: (0xx21) 3938-9692	
Superintendência Administrativa de Extensão Superintendente: Sheila Camlot		Tel.: (0xx21) 3938-1870/ 9696/9647	



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO & GOVERNANÇA - PR-6			
Pró-Reitor: André Esteves da Silva	Rua Paulo Emilio Barbosa, 485 Parque Tecnológico Cidade Universitária - RJ	Tels.: (0xx21) 3938-9624/1604 Fax: (0xx21) 3938-9648	pro-reitor6@pr6.ufrj.br
Superintendência de Gestão Superintendente: Rodrigo Figueiredo da Gama		Tel.: (0xx21) 3938-0621	www.pr6.ufrj.br
Superintendência de Patrimônio Superintendente: Taiana Forunatto Araújo		Tel.: (0xx21) 3938-0472	taianafortunato@pr6.ufrj.br www.pr6.ufrj.br
Superintendência de Governança Superintendente: Profª Cláudia Ferreira da Cruz		Tel.: (0xx21) 3938-0479	www.pr6.ufrj.br
PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS ESTUDANTIS - PR7			
Pró-Reitor Roberto Vieira	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Decania do CCMN Ilha do Fundão Cidade Universitária Rio de Janeiro CEP 21941-909	Tel.: (0xx21) 3938-1748	gabinete@pr7.ufrj.br robertovieira@pr7.ufrj.br www.politicasesudantis.ufrj.br
Superintendente Geral de Políticas Estudantis Superintendente: Adilson Couto de Souza Filho			gabinete@pr7.ufrj.br adilsoncouto@pr7.ufrj.br
Assessoria Especial de Políticas Estudantis: Assessores: Daniel Braga e Simone Cazarin de Menezes			gabinete@pr7.ufrj.br danielbraga@pr7.ufrj.br simonecazarin@pr7.ufrj.br
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA			
Prefeito: Marcos Benilson Gonçalves Maldonado	Praça Jorge Machado Moreira, 100 Cidade Universitária Rio de Janeiro, RJ - CEP 21941-598	Tel.: (0xx21) 3938-9301 (Gabinete do Prefeito e do Vice)	prefeito@pu.ufrj.br
Subprefeitura da Praia Vermelha Subprefeito: Helcio Carlos Gomes Chefe de Gabinete: Sra. Vanira da Silva Oliveira	Av. Venceslau Bras, 71 Botafogo CEP 22290-240 Horário de atendimento: 9 às 13h	Tel.: (0xx21) 3839-5001/ 5010 (Recepção/Ricardo - Adm. de Edifícios) Fax: (0xx21) 2542-6849	subpref.ufrj@gmail.com praiavermelha@pu.ufrj.br
Coordenação do Centro da Cidade Coordenador: Zenildo Oliveira	Av. Pasteur, 250 fds. Praia Vermelha CEP 22290-240	Tels.: (0xx21) 3839-5001 Fax: (0xx21) 2542-6849	zenildo@pu.ufrj.br
ESCRITÓRIO TÉCNICO DA UNIVERSIDADE			
Diretor: José Cezar Rodrigues dos Santos	Praça Jorge Machado Moreira, 100 sala 3 - Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ - CEP 21941-598	Tel.: (0xx21) 3938- 9303/9305/9329 Fax: (0xx21) 3104-2577	etu@etu.ufrj.br
CENTRO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DA NATUREZA - CCMN			
Decania Decana Profª Cássia Curan Turci	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza - Bloco D Cidade Universitária - Rio de Janeiro CEP 21941-916	Tels.: (0xx21) 3938-9400/ 9401/9441	decania@ccmn.ufrj.br www.ccmn.ufrj.br
Superintendência Superintendente: Mônica Pereira de Almeida Oliveira	Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza - Bloco D Cidade Universitária - CEP 21941-916	Tels: (0xx21) 3938-9402 Fax: (0xx21) 3938-9441	superintendente@ccmn.ufrj.br
Instituto de Física - IF Diretor: Prof. Nelson Ricardo de Freitas Braga	Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Edifício do Centro de Tecnologia Bloco A - 3º e 4º pavimentos - sala A-334 Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ - CEP 21941-909	Tel.: (00xx21) 3938-7004 Fax: (00xx21) 3938-7368	diretoria@if.ufrj.br www.if.ufrj.br
Instituto de Geociências - IGEO Diretor: Prof. Edson Farias de Mello	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Prédio do CCMN - Bloco F Ilha do Fundão - Rio de Janeiro CEP 21941-916	Tel.: (0xx21) 3938-9405	direcao@igeo.ufrj.br www.igeo.ufrj.br
Museu da Geodiversidade - IGEO Diretora: Kátia Leite Mansur	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza - Bloco F Cidade Universitária - Rio de Janeiro CEP 21941-916	Tel.: (0xx21) 3938-9461 Fax: (0xx21) 3938-9465	museu.igeo.ufrj.br museugeodiversidade@geologia.ufrj.br O agendamento de visitas: agendamuseu@igeo.ufrj.br
Instituto de Matemática - IM Diretor: Prof. Wladimir Augusto das Neves	Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Edifício do Centro de Tecnologia Bloco C - sala 101 Cidade Universitária - Rio de Janeiro CEP 21941-909 - Caixa Postal 68.530	Tels.: (0xx21) 3938-7036/7035 Fax: (0xx21) 2260-1884 /2590-0940	gabinetedirecao@im.ufrj.br www.im.ufrj.br



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
Instituto de Química - IQ Diretor: Prof. Claudio José de Araujo Mota	Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Edifício do Centro de Tecnologia Bloco A - 7º andar - CEP 21941-909 Cidade Universitária - Rio de Janeiro	Tels.: (0xx21) 3938-7001/7002 Fax: (0xx21) 3938-7106	diretoria@iq.ufrj.br www.iq.ufrj.br
Observatório do Valongo - OV Diretor: Prof. Helio Jaques Rocha-Pinto	Ladeira Pedro Antônio, 43 Saúde - Rio de Janeiro CEP 20080-090	Tel.: (0xx21) 2263-0685 ramais 202 e 219 Fax: (0xx21) 2263-0685 ramal 215 e 2203-1076	ov@astro.ufrj.br www.ov.ufrj.br
Instituto de Computação Diretora <i>Pró-Tempore</i> : Profª Anamaria Martins Moreira	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza Cidade Universitária - Ilha do Fundão Rio de Janeiro - CEP 21941-916		
ORGÃOS SUPLEMENTARES			
Instituto Tércio Pacitti de Aplicações e Pesquisas Computacionais - NCE Diretora: Angélica Fonseca da Silva Dias	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza - Bloco C Cidade Universitária - Rio de Janeiro CEP 21941-916	Tel.: (0xx21) 3938-3200 Fax: (0xx21) 2270-8554	direcao@nce.ufrj.br www.nce.ufrj.br
CENTRO DE LETRAS E ARTES - CLA			
Decania Decano Prof. Afrânio Gonçalves Barbosa Decano substituto Prof. Carlos Augusto Moreira da Nóbrega	Edifício da Reitoria da UFRJ Pavimento Térreo Cidade Universitária CEP 21941-630	Tels.: (0xx21) 3938-1703/1700 Fax: (0xx21) 2280-8740	decania@cla.ufrj.br
Superintendência Superintendente: Vânia Maria Godinho Carlos Louvisse Superintendente Substituto Darcy Vieira Mathiles			gutonobrega@eba.ufrj.br
Secretaria Administrativa Wagner Ramos Ridolphi			vania@cla.ufrj.br darcy@cla.ufrj.br
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - FAU Diretor: Prof. Guilherme Carlos Lassance dos Santos Abreu Vice-Diretor: Prof. Alexandre José de Souza Pessoa	Av. Pedro Calmon, 550 Prédio da Reitoria/FAU - Térreo Cidade Universitária Ilha do Fundão Rio de Janeiro/RJ - Brasil CEP 21941-901	Tels.: (0xx21) 3938-1633 (Protocolo) e 3938-1890 (Unidade)	direcao@fau.ufrj.br (diretor) sag@fau.ufrj.br
Faculdade de Letras - FL Diretora: Profª Sonia Cristina Reis	Edifício da Faculdade de Letras Pavimento Térreo Av. Horácio Macedo, 2151 - Sala D-104 Cidade Universitária - CEP 21941-917	Tels.: (0xx21) 3938-9750/9770	gabinete@letras.ufrj.br www.portal.letras.ufrj.br
Escola de Belas Artes - EBA Diretora: Profª Madalena Ribeiro Grimaldi Vice-Diretora: Profª Larissa Cardoso Feres Elias Diretor Adjunto: Julie Pires	Prédio da Faculdade de Letras Final do Bloco D	Tels.: (0xx21) 3938-0938 (Direção) - 0919 (Recepção)	diretor@eba.ufrj.br vicediretor@eba.ufrj.br julie.pires@gmail.com
Escola de Música - EM Diretor: Prof. Ronal Xavier Silveira	Rua do Passeio, 98 Centro	Tel.: (0xx21) 2240-1391 Fax: (0xx21) 2532-4649	orsem@acd.ufrj.br
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - CFCH			
Decania Decano: Prof. Vantuil Pereira Vice-Decano: Prof. Paulo César Castro de Sousa	Av. Pasteur, 250 Praia Vermelha	Tels.: (0xx21) 3938-5159 e 3938-5009	decania@cfch.ufrj.br
Superintendência Superintendente: Larissa Gaspar Alves			superintendencia@cfch.ufrj.br www.cfch.ufrj.br
Faculdade de Educação - FE Diretora: Profª Maria Comes Muanis Vice-Diretor: Prof. Thiago Ranniery Moreira de Oliveira Secretário Geral: Leonardo Vasconcellos Bragança e Oliveira	Prédio da Faculdade de Educação Av. Pasteur, 250/201 - fundos - sala 201 (Palácio Universitário - Fórum) Praia Vermelha - Urca Rio de Janeiro/RJ CEP 22290-240	Tels.: (0xx21) 2295-3246/	direcao@fe.ufrj.br direcao@fe.ufrj.br

UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
Escola de Comunicação - ECO Diretor: Prof. Cristiano Henrique Ribeiro dos Santos Vice-Diretor Paulo Roberto Gibaldi Vaz Chefe de Apoio à Gestão: Flavia Martinez Ferreira Cherullo	Av. Pasteur, 250 fds. Praia Vermelha CEP 22290-240	Tels.: (0xx21) 3839-5067 e 2295-9449 Fax: (0xx21) 2295-9449	direcao@eco.ufrj.br institucional@eco.ufrj.br [1] www.eco.ufrj.br [2] https://www.facebook.com/ufrj.escoladecomunicacao/ https://www.instagram.com/escoladecomunicacaoufrj/ https://www.youtube.com/channel/UC5kubER8QtBJphR9-5LVtOQ
Escola de Serviço Social - ESS Diretora: Profª Drª Ana Izabel Moura de Carvalho Vice-Diretor Prof. Dr. Guilherme Silva de Almeida	Av. Pasteur, nº 250 - fundos Campus Praia Vermelha Praia Vermelha Rio de Janeiro/RJ CEP 22290-240	Tel.: (0xx21) 3938-5380/5432 Fax: (0xx21) 3938-5399	direcao@ess.ufrj.br www.ess.ufrj.br
Gabinete da Direção ESS e Seção de Atividades Gerenciais		Tels.: (0xx21) 3938-5380 (Maria José - chefe) 3938-5432 (Hermano - substituto eventual)	
Instituto de Filosofia e Ciências Sociais - IFCS Diretor: Prof. Fernando José de Santoro Moreira	Largo de São Francisco, 1 Sala 302,	Tel.: (0xx21) 2252-8035 ramal gabinete: 303 Tel. e Fax: (0xx21) 2221-1470 (direto)	direcao@ifcs.ufrj.br
Instituto de Psicologia Diretora: Profª Ana Cristina Barros da Cunha	Av. Pasteur, 250 Pavilhão Nilton Campos Praia Vermelha - CEP 22290-240	Tel.: (0xx21) 3873-5346 Fax: (0xx21) 2295-3185	ip@psicologia.ufrj.br gerenciaip@psicologia.ufrj.br direcaoip@ufrj.br www.psicologia.ufrj.br
Instituto de História Diretor: Prof. Dr. Antônio Jucá Vice-Diretora: Profª Drª Marta Mega Chefe de Gabinete: Michelle Amorim	Largo de São Francisco de Paula, 1 2º andar - Centro Rio de Janeiro/RJ CEP 20051-070	Tel.: (0xx21) 2508-7092 3938-0293	acjuca@gmail.com (diretor) martamega@gmail.com.br (vice-diretora) direcaoih@historia.ufrj.br (gabinete) ufrj.historia@gmail.com (gabinete) michelleamorim88@yahoo.com.br (chefe de gabinete) www.historia.ufrj.br
ÓRGÃOS SUPLEMENTARES			
Colégio de Aplicação - CAP Diretora Maria de Fatima dos Santos Galvão Vice-Diretora Maria Cristina Miranda da Silva	Rua J. J. Seabra, s/nº - Lagoa CEP 22470-130 Rio de Janeiro	Tels.: (0xx21) 3938-0316 e 3938-0317	direcao geral@cap.ufrj.br www.cap.ufrj.br
Escola de Educação Infantil Diretora: Alessandra Sarkis de Melo	Rua Bruno Lobo, 50 (anexo ao IPPMG) CEP 21941-912 Cidade Universitária	Tels.: (0xx21) 3938-4761 (Sec. e Adm./Cristiane ou Fátima) - 5970 (Direção).	eeiufjrj@eei.ufrj.br http://eei.ufrj.br
Núcleo de Estudos de Políticas Públicas em Direitos Humanos Suely Souza de Almeida - NEPP-DH Diretora Profª Maria Celeste Simões Marques Vice-Diretora Rosimar Souza dos Santos Borges	Av. Pasteur, 250 - Praia Vermelha Anexo do CFCH - 3º andar CEP 22290-240 Rio de Janeiro	Tels.: (0xx21) 3938-5180 e 3938-5187	diretoria@nepp-dh.ufrj.br www.nepp-dh.ufrj.br
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS - CCJE			
Decania Decano: Prof. Flávio Alves Martins	Av. Pasteur, 250 - sala 106 - Urca Rio de Janeiro/RJ CEP: 22.290-240	Tel.: (0xx21) 3938-5301	decania@ccje.ufrj.br ccje.ufrj.br
Superintendência Acadêmica e Administrativa Superintendente: Alessandra Monteiro			superintendencia@ccje.ufrj.br ccje.ufrj.br
Faculdade de Direito Diretor: Prof. Carlos Alberto Pereira das Neves Bolonha	Rua Moncorvo Filho, nº 8 CEP 20211-340 Centro	Tel.: (0xx21) 3938-1033 Fax: (0xx21) 3938-1033	carlosbolonha@direito.ufrj.br, gabinetediretor@direito.ufrj.br www.direito.ufrj.br
Faculdade de Administração e Ciências Contábeis - FACC Diretor: Prof. Antonio José Barbosa de Oliveira Secretaria Acadêmica de Graduação Chefe: Luiz Fernando Axelband	Avenida Pasteur, 250 - Sala 242 Urca Rio de Janeiro - RJ CEP 22.290-240	Tel.: (0xx21) 3938-0283 (direção)	www.facc.ufrj.br antoniojose@facc.ufrj.br (diretor) diretoria@facc.ufrj.br (diretora) romullo@facc.ufrj.br (secretário Rômulo) secretaria@facc.ufrj.br



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
ÓRGÃOS SUPLEMENTARES			
Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional - IPPUR Diretor: Prof. Fabricio Leal de Oliveira	Av. Pedro Calmon, 550 Edifício da Reitoria da UFRJ 5º andar - sala 530 Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-901 - Rio de Janeiro	Tels.: (0xx21) 2598 1923 e 2598-1676 Fax: +55 (21) 2598 1923	orlando.santosjr@ippur.ufrj.br orlando.santosjr@gmail.com
Instituto de Economia - IE Diretor: Prof. Fabio Neves Peracio de Freitas	Av. Pasteur, 250 Praia Vermelha CEP 22290-902	Tel.: (0xx21) 3839-5237 e 2598-1676 Fax: (0xx21) 2541-8148	diretoria@ie.ufrj.br
Instituto COPPEAD de Administração Diretor: Prof. Otavio Henrique dos Santos Figueiredo	Rua Pascoal Lemme, 355 Prédio do COPPEAD Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-918	Tel.: (0xx21) 3938-9898 Fax: (0xx21) 3938-9817	direcao@coppead.ufrj.br
Instituto de Relações Internacionais e Defesa - IRID Diretor: Prof. Leonardo Valente Monteiro	Av. Pasteur, 250 - fundos Campus Praia Vermelha - Urca - CEP: 22290-902	Tel: 55 (21) 3938-5310	valente@irid.ufrj.br diretor@irid.ufrj.br www.irid.ufrj.br
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS			
Decania Decano: Prof. Luiz Eurico Nasciutti	Edifício do Centro de Ciências da Saúde Bloco K 2º andar - sala 20 Av. Carlos Chagas Filho nº 373 Cidade Universitária Rio de Janeiro CEP 21941-902	Tels.: (0xx21) 3938-6701/6705 3938-6696	www.ccs.ufrj.br decano@ccsdecania.ufrj.br
Superintendência Superintendente Acadêmica: Profª Anaíze Borges Henriques Superintendente Gerencial: Kátia Lúcia Antinarelli			superintendente.a@ccsdecania.ufrj.br
			superintendente.gerencial@ccsdecania.ufrj.br
Instituto de Ciências Biomédicas - ICB Diretor: Prof. José Garcia Ribeiro Abreu Junior	Edifício do Centro de Ciências da Saúde Bloco K - 2º andar - sala 35 Av. Carlos Chagas Filho nº 373 Cidade Universitária - Rio de Janeiro CEP 21941-902	Tel.: (0xx21) 3938-6674/6714 (temporariamente)	www.icb.ufrj.br gabinete@icb.ufrj.br
Escola de Enfermagem Anna Nery - EEAN Diretora: Profª Elisabete Pimenta Araujo Paz	Rua Afonso Cavalcanti, 275 Cidade Nova CEP 20211-110	Tel.: (0xx21) 3938-0941	direcao@eean.ufrj.br
Faculdade de Farmácia - FF Diretor: Prof. Carlos Rangel Rodrigues	Prédio do CCS - Bloco K 2º andar - sala 50 Cidade Universitária - CEP 21944-580	Tel.: (0xx21) 3938-6444	
Faculdade de Fisioterapia Diretor Prof. Fernando Eduardo Zikan	Rua Rodolpho Paulo Rocco, 255 HUCFF - 8º andar - Cidade Universitária - CEP 21941-590 Rio de Janeiro	Tel.: (0xx21) 3938-2223	gdir@fisioterapia.ufrj.br
Faculdade de Medicina - FM Diretor: Prof. Alberto Schanaider	Av. Carlos Chagas Filho, 373 Edifício do Centro de Ciências da Saúde Bloco K, 2º andar, Sala 49 Cidade Universitária	Tels.: 3938-6708/6681 (SARAH)/2280-7793	gabinete@medicina.ufrj.br www.medicina.ufrj.br
Instituto de Microbiologia Paulo de Góes - IMPPG Diretora: Profª Beatriz Meurer Moreira	Edifício do Centro de Ciências da Saúde - Bloco I - Cidade Universitária - Ilha do Fundão	Tels.: (0xx21) 3938-6734 (0xx21) 3938-0256	www.microbiologia.ufrj.br direcao@micro.ufrj.br cleide@micro.ufrj.br
Instituto de Nutrição Josué de Castro - INJC Diretora: Profª Avany Fernandes Pereira	Av. Carlos Chagas Filho, 373 Ed. do Centro de Ciências da Saúde Bloco J - 2º andar Cidade Universitária - CEP 21941-902	Tel.: (0xx21) 3938-6599/2560-8293 Fax: (0xx21) 2280-8343	direcao@nutricao.ufrj.br secretaria@nutricao.ufrj.br
Faculdade de Odontologia - FO Diretor: Prof. Elson Braga de Mello	Av. Rodolpho Paulo Rocco, 325 Prédio do CCS - bl. K 2º andar -sala 56 Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-617	Tels.: (0xx21) 3938-6438/ 6439/0045	gabinete@odonto.ufrj.br
Instituto de Biologia Diretor: Prof. Rodrigo Soares de Moura Neto	Ed. do Centro de Ciências da Saúde Bl. A - sala A 1-050 Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-590	Tel.: (0xx21) 3938-6332 Fax: (0xx21) 3938-6333	
Escola de Educação Física e Desportos - EEFD Diretora Profª Katya Souza Gualter	Av. Carlos Chagas Filho, 540 Prédio da Ed. Física Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-599	Tels.: (0xx21) 3938-6850/3938-6836	gabinete@eedf.ufrj.br

UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
ÓRGÃOS SUPLEMENTARES			
Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho - IBCCF Diretor: Prof. Robson Coutinho Silva Substituto Eventual: Profª Eleonora Kurtenbach	Av. Carlos Chagas Filho, nº 373 Prédio do Centro de Ciências da Saúde Bloco G - sala G1-019 Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ - CEP 21941-902	Tel.: (0xx21) 3938-6721 e 3938-6722 Fax: (0xx21) 2280-8193	www.biof.ufrj.br diretor@biof.ufrj.br secretaria@biof.ufrj.br
Instituto de Bioquímica Médica Leopoldo de Meis - IBqM Diretora: Profª Russolina Benedeta Zingali Vice-Diretor: Prof. Fábio Ceneviva Lacerda de Almeida	Edifício do Centro de Ciências da Saúde Avenida Carlos Chagas Filho, 373 Bloco B - sala 33 Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ CEP 21941-590	Tel. e Fax: (0xx21) 3938-6789, 2270-8647 Gabinete da direção: 3938-6789	diretor@bioqmed.ufrj.br gabinete@bioqmed.ufrj.br vice-diretor@bioqmedica.ufrj.br
Instituto de Ginecologia Diretor: Prof. Gutemberg Leão de Almeida Filho	Rua Moncorvo Filho, 90 Centro CEP 20211-340	Tel (0xx21) 2232-2970 (gabinete) (0xx21) 3938-0411 (recursos humanos) Fax: (0xx21) 2252-1379 ramal:201	gabinete@ig.ufrj.br
Instituto de Neurologia Deolindo Couto - INDC Diretor: Prof. Cesar Fantezia Andraus	Av. Venceslau Brás, 95 Botafogo CEP 22290-140	Tels.: (0xx21) 3938-5644, 3938-5624 e (0xx21) 3938-5610	direcao@indc.ufrj.br
Instituto de Psiquiatria - IPUB Diretor: Prof. Jorge Adelino Rodrigues da Silva	Av. Venceslau Brás, 71 fundos Botafogo CEP 22290-140	Tels.: (0xx21) 3938-5506/5507	gabdiretor@ipub.ufrj.br www.ipub.ufrj.br
Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira - IPPMG Diretor: Prof. Giuseppe Mario Carmine Pastura	Av. Rua Bruno Lobo, 50 Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-912	Tels.: (0xx21) 2590-4640/ 3938-4816/4822	direção@ippmg.ufrj.br www.ippmg.ufrj.br
Instituto de Doenças do Tórax - IDT Diretor Prof. Alexandre Pinto Cardoso	Rua Prof. Rodolpho Paulo Rocco, 255 Prédio do HUCFF 1º andar - sala 01 D58 - CEP 21941-913 Horário de funcionamento: 8 às 6h	Tel.: (0xx21) 3938-2887 (secretárias Bianca ou Karina - Recepção)	idt.ufrj.br direcao@idt.ufrj.br
Maternidade-Escola Diretor: Prof. Jorge Fonte de Rezende Filho	Rua das Laranjeiras, 180 Laranjeiras - Rio de Janeiro CEP 22240-003	Tels.: (0xx21) 2285-7935, 2205-3229 e 2205-3096 Fax: (0xx21) 2285-7994	matesc@me.ufrj.br
Hospital Universitário Clementino Fraga Filho - HUCFF Diretor-Geral Prof. Marcos Alpoim Freire	Edifício do Hospital Universitário Cidade Universitária	Tels.: (0xx21) 3938-6002/6003 Fax: (0xx21) 2270-2193	
Instituto do Coração Edson Saad Diretor: Prof. Mauro Paes Leme de Sá	Rua Prof. Rodolpho Paulo Rocco, 225 8º andar Cidade Universitária Ilha do Fundão - CEP 21941-913	Tels.: (0xx21) 3938-2618/2750 Fax: (0xx21) 3938-2759	
Instituto de Atenção à Saúde São Francisco de Assis - HESFA Diretor: Prof. Dr. Roberto José Leal Secretária do Gabinete da Direção: Helena Vuolo	Av. Presidente Vargas, nº 2863 Cidade Nova CEP 20210-030	Tel.: (0xx21) 3184-4400/4444 Tefefax: (0xx21) 3184-4400/ 4403/4436/4439	www.hesfa.ufrj.br diger@hesfa.ufrj.br divad@hesfa.ufrj.br
Instituto NUTES de Educação em Ciências e Saúde Diretora Profª Rita Vilanova Prata	Edifício do Centro de Ciências da Saúde Bloco A - sala 12 Cidade Universitária CEP 21949-900	Tel.: (0xx21) 3938-6343 Fax: (0xx21) 2270-3944	direcao@nutes.ufrj.br
Instituto de Pesquisas de Produtos Naturais Walter Mors - IPPN Diretor: Prof. Alcides José Monteiro da Silva	Edifício do Centro de Ciências da Saúde Bloco H - 1º andar Cidade Universitária CEP 21941-902	Tels.: (0xx21) 3938-6791 (administração)/ 6792/6793/6794/6795/6513 (diretoria) - ramais 214-215	diretor@nppn.ufrj.br ipppn.ufrj@gmail.com
Instituto de Estudos de Saúde Coletiva - IESC Diretor Prof. Antonio José Leal Costa	Praça Jorge Machado Moreira (próximo à Prefeitura UFRJ) Ilha do Fundão - Cidade Universitária CEP 21941-598	Tels.: (0xx21) 3938-9277/9271 Fax: (0xx21) 3938-9273	iesc@iesc.ufrj.br (unidade) www.iesc.ufrj.br
Centro Nacional de Biologia Estrutural e Bioimagem - CENABIO Diretor Prof. Adalberto Vieyra	Av. Carlos Chagas Filho, 373 Edifício do CCS - Bloco M Cidade Universitária Ilha do Fundão - CEP 21941-902	Tels.: (0xx21) 2590-6916 ramal 20 e 3105-1041	avieyra@biof.ufrj.br
Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade - NUPEM Diretora: Profª Cíntia Monteiro de Barros	Av. São José do Barreto, 764 São José do Barreto - Macaé - RJ CEP 27965-045 Caixa Postal: 119331	Tels.: (0xx22) 2762-9313/ 2759-3431/3420 Fax: (0xx22) 2762-9313 - ramal 201	direcao@nupem.ufrj.br



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
Núcleo de Bioética e Ética Aplicada - NUBEA Diretora: Marisa Palacios da Cunha e Melo de Almeida Rego	Campinho da Praia Vermelha		marisa.palacios@gmail.com
Núcleo de Enfrentamento e Estudos em Doenças Infecciosas Emergentes e Reemergentes – NEEDIER Diretora Professora Terezinha Marta Pinto Castiñeiras Vice-Diretor: Professor Amilcar Tanuri	Av. Carlos Chagas Filho, 791 - Quadra F - Cidade Universitária CEP 22.291-599	Tel.: (0xx21) 9738 02702	coordenacao@needier.ufrj.br
CENTRO DE TECNOLOGIA - CT			
Decania Decano Prof. Walter Issamu Suemitsu	Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Bloco A - 2º andar - Sala 1 Cidade Universitária CEP 21945-970	Tels.: (0xx21) 3938-7008/7100 (Solange e Wilma)	www.ct.ufrj.br
Chefe de Secretaria da Decania do CT: Rosana Barreto de Siqueira Torres		Tel.: (0xx21) 3938-7100	rosana@ct.ufrj.br
Superintendência do CT Superintendente: Agnaldo Fernandes Silva	Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Ed. do CT - Bloco A - 2º andar Cidade Universitária - CEP 21945-970	Tel (0xx21) 3938-7007 Tel.: (0xx21) 3938-7008 Horário de atendimento: 8 às 17h	superintendente@ct.ufrj.br
Escola Politécnica Diretora: Profª Claudia do Rosário Vaz Morgado Vice-Diretor: Prof. Edilberto Strauss	Centro de Tecnologia Gabinete da Direção - Sala 01 Rua Athos da Silveira Ramos, 149 Bloco A, 2º andar Cidade Universitária - Ilha do Fundão Rio de Janeiro/RJ - CEP 21945-970 Caixa Postal: 68.529	Tel.: (0xx21) 3938-7010 Tel.: (0xx21) 3938-7015/7065/7064 Fax: (0xx21) 3938-7718	diretor@poli.ufrj.br www.poli.ufrj.br
Escola de Química - EQ Diretora: Profª Fabiana Valéria da Fonseca	Edifício do Centro de Tecnologia Bloco E, sala 201 - Cidade Universitária CEP 21949-900	Tel.: (0xx21) 3938-7040 Fax: (0xx21) 3938-7567	diretoria@eq.ufrj.br
ÓRGÃOS SUPLEMENTARES			
Instituto Albero Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia - COPPE Diretor Prof. Romildo Dias Toledo Filho	Centro de Gestão Tecnológica Rua Moniz Aragão, 360 Bloco I Ilha do Fundão - Cidade Universitária CEP 21941-594	Tels.: (0xx21) 3622-3477 - 78 - 66 Fax: (0xx21) 3622-3463	toledo@adc.coppe.ufrj.br malex@adc.coppe.ufrj.br suzani@adc.coppe.ufrj.br spaula@adc.coppe.ufrj.br
Instituto de Macromoléculas Professora Eloisa Mano - IMA Diretora Profª Maria Ines Bruno Tavares	Edifício do Instituto de Macromoléculas Av. Horacio Macedo, 2030 Centro de Tecnologia - Bloco J Cidade Universitária - CEP 21941-598 Caixa Postal: 68.525	Tel.: (0xx21) 3938-7031 Fax: (0xx21) 2270-1317	diretoria@ima.ufrj.br www.ima.ufrj.br
Núcleo Interdisciplinar para o Desenvolvimento Social - NIDES Diretor Prof. Felipe Addor	Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Corredor ABC - sala ABC-112 Centro de Tecnologia - CEP 21941-909 Cidade Universitária - Rio de Janeiro	Tels.: (0xx21) 3938-7453 e 7780	contato@nides.ufrj.br felipe@nides.ufrj.br www.nides.ufrj.br
CENTRO MULTIDISCIPLINAR UFRJ-MACAÉ			
Decania Decano Prof. Irnak Marcelo Barbosa	Av. Aluizio da Silva Gomes, 50 Granja dos Cavaleiros Macaé - RJ CEP 27.930-560	Tel.: (0xx22) 2141-4006	decania@macae.ufrj.br
Instituto Multidisciplinar de Química Diretora pro tempore : Profª Juliana Milanez,		direcaoimq@macae.ufrj.br	
Instituto de Ciências Farmacêuticas Diretor pro tempore : Prof. Leonardo Paes Cinelli		direcaoicf@gmail.com direcao@icf.macaee.ufrj.br	
Instituto de Alimentação e Nutrição Diretora pro tempore : Profª Beatriz Gonçalves Ribeiro		direcaoian@gmail.com	
Instituto de Enfermagem Diretora Profª Raquel Silva de Paiva		direcaoief@macae.ufrj.br	
Instituto de Ciências Médicas Diretor pro tempore : Prof. Luís Claudio de Carvalho		icm@macae.ufrj.br	
Instituto Politécnico Diretor pro tempore : Prof. Habib Salomon Dumet Montoya		direcao@ipoli.macaee.ufrj.br	



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
CAMPUS UFRJ DUQUE DE CAXIAS PROFESSOR GERALDO CIDADE			
Diretora: Profª Juliany Cola Fernandes Rodrigues	Km 104,5 - Santa Cruz da Serra - Duque de Caxias - RJ CEP 25.240-005		diretor@caxias.ufrj.br www.caxias.ufrj.br
FÓRUM DE CIÊNCIA E CULTURA - FCC (Com categoria de Centro)			
Presidente: Reitora: Profª Denise Pires de Carvalho	Av. Rui Barbosa, 762 Flamengo (Sede provisória no Colégio Brasileiro de Altos Estudos - CBAE) CEP 20.250-020	Tels.: (0xx21) 2295-4590 (atendimento provisório no CBAE) 2346 (atendimento provisório no FCC)/ 2552-1046	www.forum.ufrj.br
Coordenação Coordenadora: Profª Christine Ruta			coordenadora@forum.ufrj.br
Chefe de Gabinete: Míriam Starosky			miriamstarosky@forum.ufrj.br
Superintendência de Difusão Cultural Superintendente: Prof. Andrea Albuquerque Adour da Câmara	Av. Rui Barbosa, 762 Flamengo (Sede provisória no Colégio Brasileiro de Altos Estudos - CBAE) CEP 22250-020	Tel.: (0xx21) 2295-4590 (atendimento provisório no CBAE) 2346 (atendimento provisório no FCC)	flaviofernandes@forum.ufrj.br
Superintendência Administrativa Superintendente: Flávio Ferreira Fernandes			bruna@forum.ufrj.br
Superintendência de Comunicação, Tv e Rádio Superintendente: Karina Carvalho Nunes			rosigaldino@forum.ufrj.br
Secretaria Executiva do Gabinete Rosilane Galdino de Moura			
Biblioteca Central e Sistema de Bibliotecas e Informações - SIBI Coordenadora: Paula Maria Abrantes Cotta de Mello	Prédio do FCC Av. Pasteur, 250 - salas 105/107 Palácio Universitário Praia Vermelha CEP 22295-902	Tel.: (0xx21) 2295-1397	paulamello@sibi.ufrj.br
Editora da UFRJ Diretor-Geral: Prof. Marcelo Jacques de Moraes	Av. Pasteur, 250 Palácio Universitário Praia Vermelha - RJ CEP 22290-902	Tels.: (0xx21) 3938-5487 e 3938-5488	www.editora.ufrj.br
Diretora Adjunta: Fernanda Ribeiro			fernanda@editora.ufrj.br
Diretor Editorial: Thiago Lins			thiagolins@editora.ufrj.br
Diretor Comercial: Julio Dias			julio@editora.ufrj.br
Museu Nacional - MN Diretor: Prof. Alexander Wilhelm Armin Kellner	Quinta da Boa Vista, s/nº São Cristóvão CEP 20940-040	Tels.: (0xx21) 3938-1252 2254-4320	www.museunacional.ufrj.br secretaria@mn.ufrj.br
Casa da Ciência - Centro Cultural de Ciência e Tecnologia da UFRJ Diretor Prof. Ismar de Souza Carvalho	Rua Lauro Muller, 3 - Botafogo Rio de Janeiro/RJ - CEP 22290-970 Caixa Postal: 56066	Tels.: (0xx21) 3938-5461, (0xx21) 3938-5464 e (0xx21) 3938-5444	direcao@casadaciencia.ufrj.br
Universidade da Cidadania Diretor: Prof. Paulo Fontes	Av. Rui Barbosa, 762 - Flamengo Rio de Janeiro/RJ - CEP 22250-020	Tel.: (0xx21) 2552-1048 e 2552-1195	paulofontes@forum.ufrj.br
Colégio Brasileiro de Altos Estudos Diretora: Profª Ana Célia Castro	Av. Rui Barbosa, 762 - Flamengo Rio de Janeiro/RJ - CEP 22250-020	Tel.: (0xx21) 2552-1048 e 2552-1195	cbae@forum.ufrj.br
Núcleo de Rádio e TV Diretor: Prof. Marcelo Kischinhevsky	Av. Pasteur, 250 Palácio Universitário - Praia Vermelha CEP 22290-902	Tel.: (0xx21) 3938 5172	www.radio.ufrj.br radio@forum.ufrj.br
Sistema de Museus, Acervos e Patrimônio da UFRJ - SIMAP Diretora: Profª Claudia Carvalho	Av. Pasteur, 250 - 2º andar - Urca - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22290-902	Tel.: (0xx21) 2295-2346	simap@forum.ufrj.br

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO



Vice-Reitor em exercício:

Professor Carlos Frederico Leão Rocha

Superintendente-Geral de Comunicação Social:

Sérgio Nazaré de Sá Duque Estrada Meyer

Diretora: Caroline Maia do Carmo Vianna Dantas

• Composto na Gráfica UFRJ: www.grafica.ufrj.br •

Chefe Produção: Almir Fucci

Chefe Editoração: Martha Dias de Sá

Chefe Off-Set: Gilson Silva de Oliveira

Chefe Acabamento: Agnaldo Barbosa

Chefe Manutenção: Jair Borges

Chefe Plotagem: Pedro Bartonelli

Digitação e Editoração Eletrônica:

Allan de Moraes Barbosa,

Fernando Cesar Neves Moreira

Martha Dias de Sá

Acesse o Resumo Semanal do Boletim UFRJ em:

<http://siarq.ufrj.br/index.php/boletim-ufrj/>